

第 19 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年五月十二日，星期三



Número 19

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 12 de Maio de 2004

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第14/2004號行政長官公告，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與拉脫維亞共和國政府互免簽證協定》..... 2650

第15/2004號行政長官公告，命令公佈澳門特別行政區政府和歐洲聯盟理事會分別於二零零四年三月二十三日和二零零四年四月二十六日，以換文方式，就二零零三年十月十三日在盧森堡簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》的生效相互作出通知..... 2653

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2004, que manda publicar o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Letónia. 2650

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2004, que torna público ter sido efectuada a notificação recíproca referente ao cumprimento das respectivas formalidades próprias exigidas para a entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à Readmissão de Pessoas que Residem Sem Autorização, concluído no Luxemburgo, em 13 de Outubro de 2003. 2653

批示摘錄數份	2653	Extractos de despachos	2653
更正在二零零二年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的有關二零零零年五月十七日在里斯本簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區和葡萄牙共和國關於相互鼓勵和保護投資的協定》生效的第27/2002號行政長官公告	2654	Rectificação respeitante ao Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2002, publicado no <i>Boletim Oficial</i> da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2002, referente à entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, assinado em Lisboa, em 17 de Maio de 2000.	2654
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
批示摘錄一份	2655	Extracto de despacho	2655
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第49/2004號經濟財政司司長批示，關於調整司法警察局常設基金行政委員會的成員	2655	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2004, que actualiza a comissão administrativa do fundo permanente atribuído à Polícia Judiciária.	2655
第50/2004號經濟財政司司長批示，規定財政局常設基金行政委員會成員的組成	2656	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2004, que define a composição da comissão administrativa responsável pelo fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças.	2656
第51/2004號經濟財政司司長批示，規定財政局——公物管理廳常設基金行政委員會成員的組成	2656	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2004, que define a composição da comissão administrativa responsável pela gestão do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial.	2656
第52/2004號經濟財政司司長批示，任命“核數師暨會計師註冊委員會”主席	2657	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2004, que designa a presidente da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas.	2657
第53/2004號經濟財政司司長批示，經濟財政司司長指定一名授權代表，以便按照並為適用《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的規定	2657	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2004, que designa o representante autorizado do Secretário para a Economia e Finanças para a prática de vários actos nos termos e para os efeitos do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para evitar Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.	2657
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
第32/2004號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予文化局局長，作為簽訂為文化局提供塔石藝文館保安服務的合同的簽署人	2658	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2004, que subdelega poderes na presidente do Instituto Cultural, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Galeria Tap Seac do Instituto Cultural.	2658
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第47/2004號運輸工務司司長批示，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，在澳門中國大酒店對面的土地	2658	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2004, que concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, defronte do Hotel China (Macau).	2658
第48/2004號運輸工務司司長批示，修改一幅以長期租借制度批出，位於氹仔島施督憲正街，其上建有31號、33號及35號樓宇的土地的批給	2666	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2004, que revê a concessão, por aforamento, de um terreno situado na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 31, 33 e 35.	2666
第49/2004號運輸工務司司長批示，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅位於路氹城，氹仔南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地的土地	2672	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2004, que concede, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na ilha da Taipa, a sul da Marina Taipa-Sul na zona do COTAL, junto à Rotunda do Dique Oeste.	2672

立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄一份	2679	Extracto de deliberação.	2679
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份	2679	Extractos de despachos.	2679
新聞局：		Gabinete de Comunicação Social:	
批示摘錄數份	2680	Extractos de despachos.	2680
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	2681	Extractos de despachos.	2681
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份	2681	Extracto de deliberação.	2681
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	2682	Extractos de despachos.	2682
聲明書一份	2682	Declaração.	2682
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	2682	Extractos de despachos.	2682
聲明書數份	2684	Declarações.	2684
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份	2686	Extractos de despachos.	2686
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄一份	2686	Extracto de despacho.	2686
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄數份	2687	Extractos de despachos.	2687
聲明書一份	2688	Declaração.	2688
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄一份	2688	Extracto de despacho.	2688
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份	2688	Extracto de despacho.	2688
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	2689	Extractos de despachos.	2689
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	2691	Extractos de despachos.	2691
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份	2692	Extracto de despacho.	2692
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	2692	Extractos de despachos.	2692

文化局：

批示摘錄數份 2695

旅遊局：

批示摘錄一份 2695

准照摘錄數份 2696

體育發展局：

批示摘錄數份 2696

澳門理工學院：

批示摘錄一份 2697

土地工務運輸局：

批示摘錄一份 2698

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄一份 2698

政府船塢：

批示摘錄一份 2699

郵政局：

批示摘錄數份 2699

環境委員會：

批示摘錄一份 2700

政府機關通告及公告**政府總部輔助部門佈告：**為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及
有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2701為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限
制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2701**海關佈告：**

通告一則，關於為取得“快艇”而進行公開競投 2702

立法會輔助部門佈告：公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺、首席
葡文文牘一缺、首席助理技術員一缺及一等文
員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉
升開考的通告 2702**初級法院佈告：**

公告一則，關於宣告一名人士無償還能力的狀況 2703

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 2695

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extracto de despacho. 2695

Extractos de licenças. 2696

Instituto do Desporto:

Extractos de despachos. 2696

Instituto Politécnico de Macau:

Extracto de despacho. 2697

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Trans-
portes:**

Extracto de despacho. 2698

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extracto de despacho. 2698

Officinas Navais:

Extracto de despacho. 2699

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 2699

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 2700

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de uma vaga de técnico superior de infor-
mática principal. 2701Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de
acesso, documental, condicionado, para o preen-
chimento de uma vaga de técnico de informática
principal. 2701**Serviços de Alfândega:**Aviso do concurso público para a aquisição de bote
rápido. 2702**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos
comuns, de acesso, documentais, condicionados, para
o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor
principal, uma de redactor principal de língua
portuguesa, uma de técnico auxiliar principal e uma
de primeiro-oficial. 2702**Tribunal Judicial de Base:**Anúncio sobre a declaração de insolvência de um
indivíduo. 2703

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2704

財政局佈告：

二零零四年度一月至三月份之臨時帳目 2705

退休基金會佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等翻譯一缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2707

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2707

澳門貿易投資促進局佈告：

二零零四年第一季度獲財政資助的私立機構名單 2707

司法警察局佈告：

為填補二等督察三缺，通過培訓課程合格的應考人成績表 2708

為填補副督察兩缺，通過培訓課程合格的應考人成績表 2708

衛生局佈告：

泌尿科專科同等程度 / 學歷最後評核試 2709

通告一則，關於張貼為填補全科主任醫生一缺，以文件審閱方式進行普通晉升開考的考核地點、日期及時間 2709

教育暨青年局佈告：

二零零四年第一季度獲財政資助的私人及私立機構名單 2710

土地工務運輸局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2717

為填補首席技術輔導員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2718

為填補首席助理技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 2718

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員十五缺及首席技術輔導員十七缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 2719

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 2704

Direcção dos Serviços de Finanças:

Conta provisória do exercício de 2004 (Janeiro a Março). 2705

Fundo de Pensões:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 1.ª classe. 2707

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 2707

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

Lista dos apoios financeiros concedidos a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2004. 2707

Polícia Judiciária:

Lista classificativa dos candidatos ao curso de formação para o preenchimento de três vagas de inspetor de 2.ª classe. 2708

Lista classificativa dos candidatos ao curso de formação para o preenchimento de duas vagas de subinspetor. 2708

Serviços de Saúde:

Lista classificativa do exame final de equivalência/equiparação em urologia. 2709

Aviso do local do exame e das respectivas data e hora do concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de clínica geral. 2709

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 1.º trimestre de 2004. 2710

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 2717

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico principal. 2718

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico auxiliar principal. 2718

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de quinze vagas de técnico superior principal e dezassete de adjunto-técnico principal. . 2719

公證署公告及其他公告

Anúncios notariais e outros

“義華文娛體育會”章程	2720	Estatutos da «Associação Desportiva e Cultural I Wa».	2720
“澳門瀛海(下涌)同鄉會”章程	2720	Estatutos da «Associação dos Contrerráneos de Ieng Hoi (Ha Peng), em Macau».	2720
“澳門體育電子競技協會”章程	2721	Estatutos da «Associação do Desporto dos E-Jogos de Macau».	2721
“澳門初譯大乘佛法中心”章程	2722	Estatutos do «The Macau Rnying Rgyud Vajrayana Dharma Centre».	2722
“澳門環境教育會”章程	2723	Estatutos da «Associação de Educação de Ambiente de Macau».	2723
“澳門弱智人士家長協進會”章程——(修改)	2723	Estatutos da «Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau» — (alteração).	2723
“澳門劍擊活動中心”章程	2724	Estatutos do «Macao Fencing Activities Centre».	2724
“十月初五街區坊眾互助會”章程——(修改)	2726	Estatutos da «Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, abrangendo a Rua Cinco de Outubro» — (alteração)	2726
“澳門南灣西灣街區坊眾互助會”章程——(修改)	2727	Estatutos da «Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República» — (alteração)	2727
“澳門怡情雅敘粵劇社”章程	2728	Estatutos da «Associação de Ópera Chinesa “I Cheng Nga Choi” de Macau».	2728
“澳門爐石塘區坊眾互助會”章程——(修改)	2729	Estatutos da «Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Lou Sek Tong (Camilo Pessanha)» — (alteração).	2729
“澳門社會研究學會”章程	2729	Estatutos da sociedade «Macao Social Research Society».	2729
“澳門樟木槓業職工會”章程——(修改)	2730	Estatutos da «Associação de Operários de Malas de Cândia de Macau» — (alteração).	2730
“澳門河南商會”章程	2731	Estatutos da associação «澳門河南商會».	2731
“澳門河南宗源聯誼會”章程	2732	Estatutos da associação «澳門河南宗源聯誼會».	2732
“澳門循道衛理聯合教會”章程——(修改)	2733	Estatutos da «Igreja Metodista de Macau» — (alteração).	2733
“Ou Mun T'oi San Kai K'oi Fong Chun Wu Chó Ch'i Sin Wui”章程——(修改)	2733	Estatutos da «Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini Barbosa» — (alteração).	2733
“澳門自由龍龍舟會”章程	2734	Estatutos da «Associação de Barco de Dragão “Dragão em Liberdade de Macau”».	2734
“澳門基督教聯會”章程——(修改)	2734	Estatutos da associação «União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau» — (alteração).	2734
“澳門禪城區聯誼會”章程	2736	Estatutos da «Associação de Amizade de Região de Chancheng de Macau».	2736
“第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司”章程——(修改)	2737	Estatutos do Comité Organizador dos 4. ^{os} Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A. — (alteração).	2737
澳門國際銀行有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2738	Luso International Banking Ltd. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2738
澳門永亨銀行有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2739	Banco Weng Hang, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2739
東亞銀行澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2740	The Bank of East Asia Ltd., Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2740
台北國際商業銀行股份有限公司，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2741	International Bank of Taipei, Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2741
中國工商銀行，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2742	The Industrial and Commercial Bank of China, Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2742

恒生銀行有限公司，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2743	Hang Seng Bank Limited, Sucursal de Macau — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2743
渣打銀行，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2744	Standard Chartered Bank, Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2744
香港上海匯豐銀行有限公司，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2745	The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited, Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2745
誠興銀行股份有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日（公債）.....	2746	Banco Seng Heng, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004 (consolidado).	2746
誠興銀行股份有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2747	Banco Seng Heng, S.A. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2747
誠興投資亞洲有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2748	Sociedade Financeira Seng Heng Capital Ásia, S.A.R.L. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2748
匯業銀行有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2749	Banco Delta Ásia, S.A.R.L. — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2749
廖創興銀行有限公司，澳門分行——試算表於二零零四年三月三十一日	2750	Liu Chong Hing Bank Ltd., Macau Branch — Balancete do razão em 31 de Março de 2004.	2750
大西洋銀行股份有限公司——試算表於二零零四年三月三十一日	2751	Banco Nacional Ultramarino, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2003.	2751
澳門有線電視股份有限公司——二零零三年度營業賬目報告	2752	TV Cabo Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2003.	2752
郵政局——郵政儲金局——二零零三年度營業賬目報告	2756	Direcção dos Serviços de Correios — Caixa Económica Postal — Relatório das contas do exercício de 2003.	2756
澳門商業銀行有限公司——二零零三年度營業賬目報告	2762	Banco Comercial de Macau, S.A. — Relatório das contas do exercício de 2003.	2762

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第14/2004號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2004

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府
與拉脫維亞共和國政府互免簽證協定》Publicação do Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos
entre o Governo da Região Administrativa Especial
de Macau da República Popular da China
e o Governo da República da Letónia

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區政府與拉脫維亞共和國政府互免簽證協定》。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo sobre a Dispensa Mútua de Vistos entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo da República da Letónia.

二零零四年五月三日發佈。

Promulgado em 3 de Maio de 2004.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

中華人民共和國
澳門特別行政區政府
與
拉脫維亞共和國政府
互免簽證協定

第三條

第一條所指締約任一方的人，倘符合締約另一方生效的關於外國人進入、遷移、逗留的法律規例，可在締約另一方向國際旅客開放的各通行口岸入、出境。

第四條

獲得中華人民共和國中央人民政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區政府與拉脫維亞共和國政府（以下簡稱“締約雙方”），為了發展締約雙方的友好關係、便利締約雙方人員往來，達成以下協議：

本協定第一條所指的締約任一方的人在逗留締約另一方境內期間有遵守在締約另一方生效的法律和規章的義務。

第五條

第一條

（一）持有效中華人民共和國澳門特別行政區護照的居民，可免辦簽證多次進入拉脫維亞共和國、由入境當天起半年內逗留最多九十日。

（一）基於安全、公共衛生或公眾秩序的理由，締約任一方保留拒絕第一條所指締約另一方的人進入或終止其逗留於本身境內的權利。

（二）持有效拉脫維亞共和國國民護照、外交護照、公務護照的公民，可免辦簽證多次進入中華人民共和國澳門特別行政區，由入境當天起半年內逗留最多九十日。

（二）締約任一方應不設特別手續接收第一條所指的屬本身的人返回境內。

第六條

第二條

豁免簽證並不授予工作的權利。第一條所指的締約任一方的人倘由入境當天起半年內逗留多於九十日或為工作、經營專業或學習進入締約另一方，須事先取得許可。

（一）締約雙方應自本協定生效日前最少三十日，交換本協定第一條所述有效旅行證件樣本。

（二）締約任一方如在本協定生效後更新第一條所述旅行證件式樣或啟用新的旅行證件，應提前最少三十日向締約另一方提供這些證件的樣本。

第七條

(一) 基於安全和公眾秩序理由，締約任一方可臨時中止實施本協定的全部或部份條款，第五條第二款除外。

(二) 締約任一方應即時將該中止決定書面通知締約另一方。協定隨後恢復實施的通知亦應以書面方式進行。協定的中止和恢復在締約另一方收到通知之日起三十日後生效。

第八條

本協定不設期限。締約任一方可提前三十日以書面通知的方式，隨時終止本協定。

**ĶĪNAS TAUTAS REPUBLIKAS MAKAO SPECIĀLĀ
ADMINISTRATĪVĀ REĢIONA VALDĪBAS UN
LATVIJAS REPUBLIKAS VALDĪBAS LĪGUMS PAR
ABPUSĒJU VĪZU REŽĪMA ATCELŠANU**

Ķīnas Tautas Republikas Makao Speciālā Administratīvā Reģiona Valdība, kas saņēmusi attiecīgu Ķīnas Tautas Republikas Valdības pilnvarojumu noslēgt šo Līgumu un
Latvijas Republikas Valdība,
(turpmāk sauktas “Līgumslēdzējas Puses”)
vēloties uzturēt draudzīgas attiecības un veicināt ceļošanu starp abām Līgumslēdzējām Pusēm,
ir vienojušās par sekojošo:

1. pants

1. Ķīnas Tautas Republikas Makao Speciālā Administratīvā Reģiona iedzīvotāji, kuriem ir derīga Ķīnas Tautas Republikas Makao Speciālā Administratīvā Reģiona pase, var bez vīzas vairākkārt ieceļot Latvijas Republikas teritorijā un uzturēties tur ne ilgāk par deviņdesmit (90) dienām pusgada laikā, skaitot no pirmās ieceļošanas reizes.

2. Latvijas Republikas pilsoņi, kuriem ir derīga pilsoņa, diplomātiskā vai dienesta pase, var bez vīzas vairākkārt ieceļot Ķīnas Tautas Republikas Makao Speciālā Administratīvā Reģiona teritorijā un uzturēties tur ne ilgāk par deviņdesmit (90) dienām pusgada laikā, skaitot no pirmās ieceļošanas reizes.

2. pants

Atbrīvojums no vīzas nedod tiesības strādāt. 1.pantā minētās personas, kuras ieceļo otras Līgumslēdzējas Puses valsts teritorijā ar mērķi uzturēties ilgāk par deviņdesmit (90) dienām pusgada laikā, skaitot no pirmās iebraukšanas reizes, vai strādāt, veikt profesionālu darbību vai mācīties, iepriekš jāsaņem vīza.

第九條

本協定於最後一份給締約另一方發出的已完成為本協定生效所需的內部規定的書面通知之日起三十日後生效。

本協定於二〇〇四年四月十五日在北京簽訂，一式兩份，每份分別用中文、拉脫維亞文和英文寫成，三種文本同等作準。如在解釋上遇有分歧，以英文文本為準。

中華人民共和國

澳門特別行政區

政府代表

拉脫維亞共和國

政府代表

3. pants

Personas, kuras minētas 1.pantā, var ieceļot un izceļot no otras Līgumslēdzējas Puses teritorijas visās robežšķērsošanas vietās, kas atvērtas starptautiskajai pasažieru satiksmei, ar noteikumu, ka viņas atbilst otrā Līgumslēdzējā Pusē spēkā esošajiem likumos un citos tiesību aktos noteiktajiem ārvalstnieku ieceļošanas, pārvietošanās vai uzturēšanās nosacījumiem.

4. pants

Personām, kuras minētas 1.pantā, uzturoties otras Līgumslēdzējas Puses valsts teritorijā, ir pienākums ievērot tajā spēkā esošos likumus un citus tiesību aktus.

5. pants

1. Katra Līgumslēdzēja Puse patur sev tiesības otras Līgumslēdzējas Puses personām, kuras minētas 1.pantā, atteikt iebraukšanu vai pārtraukt uzturēšanos savā teritorijā, pamatojoties uz drošības, sabiedrības veselības vai sabiedriskās kārtības apsvērumiem.

2. Katra Līgumslēdzēja Puse bez papildus formalitātēm uzņem atpakaļ savā teritorijā 1.pantā minētās savas personas.

6. pants

1. Līgumslēdzējas Puses apmainās ar šī Līguma 1. pantā norādīto derīgo ceļošanas dokumentu paraugiem ne vēlāk kā trīsdesmit (30) dienas pirms šī Līguma stāšanās spēkā.

2. Ja kāda no Līgumslēdzējām Pusēm izdara izmaiņas savos ceļošanas dokumentos, kas norādīti šī Līguma 1. pantā, vai ievieš jebkādu jaunus ceļošanas dokumentus pēc šī Līguma stāšanās spēkā, tā nodrošina otru Līgumslēdzēju Pusi ar šādu dokumentu paraugiem vismaz trīsdesmit (30) dienas pirms to ieviešanas.

7. pants

1. Katra Līgumslēdzēja Puse var uz laiku pilnīgi vai daļēji pārtraukt šī Līguma piemērošanu, pamatojoties uz drošības vai sabiedriskās kārtības apsvērumiem, izņemot 5.panta otro daļu.

2. Katra Līgumslēdzēja Puse nekavējoties rakstiski paziņo otrai Līgumslēdzējai Pusei par šādu Līguma piemērošanas pārtraukšanu. Rakstisku paziņojumu iesniedz arī par sekojošu šī Līguma piemērošanas atsākšanu. Tā darbības apturēšana un atsākšana stājas spēkā trīsdesmit (30) dienas pēc tam, kad otra Līgumslēdzēja Puse ir saņēmusi paziņojumu.

8. pants

Šis Līgums ir noslēgts uz nenoteiktu laiku. Katra Līgumslēdzēja Puse var to izbeigt jebkurā laikā, par to rakstiski paziņojot trīsdesmit (30) dienas iepriekš.

**AGREEMENT
BETWEEN**

**THE GOVERNMENT OF THE MACAO
SPECIAL ADMINISTRATIVE REGION OF
THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA**

AND

**THE GOVERNMENT OF THE REPUBLIC OF LATVIA
ON**

MUTUAL ABOLITION OF VISA REQUIREMENTS

The Government of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, having been duly authorised to conclude this Agreement by the Central People's Government of the People's Republic of China
and
the Government of the Republic of Latvia,
(hereinafter referred to as «Contracting Parties»)
desiring to develop friendly relations and facilitate personnel exchange between the two Contracting Parties,
have agreed as follows:

Article 1

1. Residents of the Macao Special Administrative Region holding a valid Macao Special Administrative Region Passport of the People's Republic of China may enter repeatedly the territory of the Republic of Latvia and stay there for a period not exceeding ninety (90) days per period of any half-year, from the date of first entry, without being required to obtain a visa.

2. Nationals of the Republic of Latvia holding a valid national passport, diplomatic passport or service passport may enter repeatedly the territory of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China and stay there for a period not exceeding ninety (90) days per period of any half-year, from the date of first entry, without being required to obtain a visa.

9. pants

Šis Līgums stājas spēkā trīsdesmit (30) dienas pēc pēdējā rakstiskā paziņojuma datuma, ar ko Līgumslēdzējas Puses paziņo viena otrai par visu to nacionālajās tiesībās paredzēto prasību izpildi, kas nepieciešamas, lai Līgums stātos spēkā.

Parakstīts Pekinā 2004.gada 15.aprīlī divos oriģinālos, katrs ķīniešu, latviešu un angļu valodā, pie kam visi teksti ir vienlīdz autentiski. Atšķirīgas interpretācijas gadījumā teksts angļu valodā ir noteicošais.

ĶĪNAS TAUTAS REPUBLIKAS
MAKAO SPECIĀLĀ
ADMINISTRATĪVĀ REĢIONA
VALDĪBAS VĀRDĀ

LATVIJAS REPUBLIKAS
VALDĪBAS VĀRDĀ

Article 2

Visa exemption does not grant the right to work. Persons referred to in Article 1 who enter the territory of the other Contracting Party with the aim of staying for a period exceeding ninety (90) days per period of any half-year, from the date of first entry, or of working, carrying out a profession or studying shall obtain permission beforehand.

Article 3

Persons of either Contracting Party referred to in Article 1 may enter and leave the territory of the other Contracting Party at each border crossing point open for international passenger traffic, provided that they meet the conditions required by laws and regulations in force in the other Contracting Party for the entry, movement or sojourn of foreigners.

Article 4

Persons of either Contracting Party referred to in Article 1 are obliged to abide by the laws and regulations in force in the other Contracting Party during their sojourn in its territory.

Article 5

1. Either Contracting Party reserves the right to refuse the entry or to terminate the period of stay in its territory of the persons of the other Contracting Party referred to in Article 1 for reasons of security, public health or public order.

2. Either Contracting Party shall readmit its own persons referred to in Article 1, without special formalities, into its territory.

Article 6

1. The Contracting Parties shall exchange specimens of their valid travel documents specified in Article 1 of this Agreement

not later than thirty (30) days before the entry into force of this Agreement.

2. If either Contracting Party modifies its travel documents specified in Article 1 of this Agreement or introduces any new travel documents after entry into force of this Agreement, it shall provide the other Contracting Party with the specimens of such documents at least thirty (30) days before they are introduced.

Article 7

1. Either Contracting Party may temporarily suspend the application of this Agreement wholly or partially, except Paragraph 2 of Article 5, for reasons of security or public order.

2. Either Contracting Party shall immediately notify the other Contracting Party in writing of such suspension. Notification shall also be given in writing of subsequent resumption of application of the Agreement. The suspension and resumption shall enter into force thirty (30) days after the notification has been received by the other Contracting Party.

Article 8

This Agreement is concluded for an indefinite period of time. Either Contracting Party may terminate it at any time with prior notice of thirty (30) days in writing.

Article 9

This Agreement shall enter into force thirty (30) days after the date of the last notice in writing, notifying the other Contracting Party that the necessary domestic requirements for the entry into force of the Agreement have been fulfilled.

Done at Beijing on the 15th of April 2004 in two originals, each in the Chinese, Latvian and English languages, all texts being equally authentic. In case of divergence of interpretation the English text shall prevail.

For the Government
of the Macao Special
Administrative Region of
the People's Republic of China

For the Government
of the Republic of
Latvia

第 15/2004 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和歐洲聯盟理事會分別於二零零四年三月二十三日和二零零四年四月二十六日，以換文方式，就二零零三年十月十三日在盧森堡簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與歐洲共同體關於接收沒有居留許可的人的協定》的生效相互作出通知，完成使協定生效所要求的法律程序。

上述協定公佈於二零零四年二月二十三日第八期《澳門特別行政區公報》第一組副刊。根據該協定第二十條第二款的規定，協定自二零零四年六月一日起對雙方生效。

二零零四年五月四日發佈。

行政長官 何厚鏵

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零四年四月十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，鄧素嫻學士在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零四年六月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 15/2004

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Conselho da União Europeia, por troca de notas datadas, respectivamente, de 23 de Março de 2004 e de 26 de Abril de 2004, efectuaram a notificação recíproca de terem sido cumpridas as respectivas formalidades próprias exigidas para a entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a Comunidade Europeia relativo à Readmissão de Pessoas que Residem Sem Autorização, concluído no Luxemburgo, em 13 de Outubro de 2003.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 8, I Série, Suplemento, de 23 de Fevereiro de 2004, e, em conformidade com o disposto no n.º 2 do seu artigo 20.º, entra em vigor para ambas as Partes em 1 de Junho de 2004.

Promulgado em 4 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Abril de 2004:

Licenciada Tang Sou Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Junho de 2004.

透過辦公室主任二零零四年四月二十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，謝佩雯在政府總部輔助部門擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零零四年六月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b項的規定，張慕潔在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同自二零零四年五月二十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階一等文員的薪俸點290點。

透過辦公室主任二零零四年四月二十七日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，麥泰鋸在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年七月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第三職階二等助理技術員的薪俸點220點。

更正

鑒於在二零零二年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的有關二零零零年五月十七日在里斯本簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區和葡萄牙共和國關於相互鼓勵和保護投資的協定》生效的第27/2002號行政長官公告有不正確之處，現根據澳門特別行政區第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

第一段原文為：“……葡萄牙共和國政府和澳門特別行政區政府……，以換文方式分別於二零零二年四月二日和二零零二年四月十七日相互作出通知，……”

應改為：“……澳門特別行政區政府和葡萄牙共和國政府……，以換文方式分別於二零零零年八月二日和二零零二年四月二日相互作出通知，……”；

第二段原文為：“……於二零零二年五月十七日對雙方生效。”

應改為：“……於二零零二年五月二日對雙方生效。”。

二零零四年五月六日於行政長官辦公室

行政長官 何厚鐸

二零零四年五月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 26 de Abril de 2004:

Che Pui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Junho de 2004.

Chang Mou Kite — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo, com referência à categoria de primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2004.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 27 de Abril de 2004:

Mak Tai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo, com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2002, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 19/2002, II Série, de 8 de Maio, referente à entrada em vigor do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa sobre a Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos, assinado em Lisboa, em 17 de Maio de 2000, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, à seguinte rectificação:

No primeiro parágrafo, onde se lê: «... que o Governo da República Portuguesa e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, por troca de notas, datadas respectivamente de 2 de Abril de 2002 e 17 de Abril de 2002, ...»

deve ler-se: «... que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 2 de Agosto de 2000 e 2 de Abril de 2002, ...»;

No segundo parágrafo, onde se lê: «... entra em vigor para ambas as partes em 17 de Maio de 2002.»

deve ler-se: «... entra em vigor para ambas as partes em 2 de Maio de 2002.».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零四年四月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第二及第七款的規定，法務局第一職階首席翻譯員辜美寶在本辦公室擔任同一職務的徵用期，自二零零四年六月五日續期至二零零四年十二月十九日。

二零零四年四月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第49/2004號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零四年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第15/2004號經濟財政司司長批示，撥予司法警察局一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

基於該常設基金行政委員會之其中一名成員終止可使其成為成員之職務；

而有必要對組成該行政委員會的成員作出適當調整；

在司法警察局的建議下，經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條的規定，作出本批示。

經第15/2004號經濟財政司司長批示撥予司法警察局之常設基金的行政委員會改由以下成員組成：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或人事、財政暨財產管理處處長楊春麗代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或高級技術員高麗娟代任。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Abril de 2004:

Ku Mei Pou, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, da DSAJ — prorrogada a sua requisição para exercer as mesmas funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 34.º do ETAPM, em vigor, e 18.º, n.ºs 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, de 5 de Junho a 19 de Dezembro de 2004.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Abril de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 49/2004

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2004, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2004, II Série, de 21 de Janeiro, foi atribuído um fundo permanente à Polícia Judiciária, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um elemento dessa mesma comissão deixou de exercer as funções que motivou a sua designação;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2004, à Polícia Judiciária, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Wong Sio Chak, director, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior.

本批示由二零零四年四月五日起生效。

二零零四年四月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 50/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、負責管理第10/2004號經濟財政司司長批示撥予財政局的常設基金之行政委員會成員組成更改為：

主席：副局長莊綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長謝倩儀代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

二、本批示自公佈翌日起生效，且由二零零四年四月十九日起產生效力。

二零零四年四月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 51/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、負責管理第 11/2004 號經濟財政司司長批示撥予財政局——公物管理廳的常設基金之行政委員會成員組成更改為：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明；

委員：樓宇管理及保養處技術輔導員張蓓妮；

候補委員：樓宇管理及保養處技術輔導員梁靜。

二、本批示自公佈翌日起生效，且由二零零四年四月十九日起產生效力。

二零零四年四月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Abril de 2004.

29 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A composição da comissão administrativa responsável pela gestão do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 10/2004, passa a ser a seguinte:

Presidente: Chong Yi Man, subdirectora, e nas suas faltas ou impedimentos, Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 19 de Abril de 2004.

29 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. A composição da comissão administrativa responsável pela gestão do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 11/2004, passa a ser a seguinte:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

Vogal: Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios;

Vogal suplente: Leong Cheng, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 19 de Abril de 2004.

29 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 52/2004 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月一日第 238/GM/99 號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條的規定，作出本批示。

一、任命劉玉葉學士為「核數師暨會計師註冊委員會」主席，並保留第 85/2003 號經濟財政司司長批示的其他規定。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零四年四月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

第 53/2004 號經濟財政司司長批示

二零零三年十二月二十七日澳門特別行政區與內地簽署的關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排規定，經濟財政司司長或其授權代表為澳門特別行政區主管當局。

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，作出本批示。

一、指定財政局局長為經濟財政司司長的授權代表，以便按照並為適用《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的規定，作出下列行為：

（一）確定居民身份；

（二）確定源自或取自澳門特別行政區之所得及已繳稅項的資料；

（三）接收及核對內地主管當局發出的文件；

（四）通知內地主管當局澳門特別行政區稅法方面的實質變動。

二、本批示自二零零四年一月一日生效。

二零零四年四月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零四年四月三十日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designada presidente da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas a licenciada Lau Ioc Ip, mantendo-se os demais termos do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2004

Foi assinado em 27 de Dezembro de 2003 o Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, o qual prevê que o Secretário para a Economia e Finanças ou o seu representante autorizado é a autoridade competente da Região Administrativa Especial de Macau.

Nestes termos, usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É designado o director dos Serviços de Finanças como representante autorizado do Secretário para a Economia e Finanças para a prática dos seguintes actos nos termos e para os efeitos do Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento:

1) Certificação de residência;

2) Certificação de informações sobre os impostos pagos e os rendimentos gerados ou auferidos na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Recepção e verificação de documentos emitidos pela autoridade competente da China Continental;

4) Notificação à autoridade competente da China Continental das modificações importantes introduzidas na legislação fiscal da RAEM.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

29 de Abril de 2004.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 30 de Abril de 2004. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第32/2004號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂為文化局提供塔石藝文館保安服務的合同。

二零零四年五月五日

社會文化司司長 崔世安

二零零四年五月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第47/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款（c）項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款（a）項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積2,098平方米，位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，在澳門中國大酒店對面的土地，用作興建一幢建築物，以擴充該酒店的酒店業及商業業務。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月三日

運輸工務司司長 歐文龍

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 32/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança da Galeria Tap Seac do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

5 de Maio de 2004.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 47/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 2 098 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, defronte do Hotel China (Macau), para aproveitamento com a construção de um edifício destinado à expansão da actividade hoteleira e comercial do mesmo hotel.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

3 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第 6411.01 號案卷及
土地委員會第 1/2004 號案卷)(Processo n.º 6 411.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 1/2004 da
Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——天發投資有限公司。

A sociedade «Tin Fat Gestão e Investimentos, Limitada», como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、總辦事處設於澳門南灣大馬路 594 號澳門商業銀行大廈 16 字樓，註冊於商業及動產登記局第 11110 (SO) 號的天發投資有限公司擁有一幅以租賃制度批出，面積 2,709 平方米，位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，其上建有澳門中國大酒店的土地的批給所生的權利。

1. A sociedade «Tin Fat Gestão e Investimentos, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 594, edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 11 110(SO), é titular dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 2 709 m², situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, onde se encontra implantado o Hotel China (Macau).

二、承批公司擬興建一幢建築物，以擴充上述酒店的業務，因此於二零零二年六月十二日向運輸工務司司長呈交申請書，請求根據其遞交的利用的初步研究，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅面積 2,257 平方米，位於上述馬路，在該酒店對面的土地，用作興建一幢作商業及停車場用途的三層高建築物，以及在第二樓層建一架空通道連接酒店。

2. Pretendendo a concessionária proceder à construção de um edifício destinado à expansão da actividade do referido hotel, através de requerimento datado de 12 de Junho de 2002, dirigido ao Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, veio solicitar a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com a área de 2 257 m², situado na mesma estrada, na margem oposta e defronte do hotel, em conformidade com o estudo prévio de aproveitamento que juntou, o qual prevê a construção de um edifício de três pisos, destinado a comércio e parque de estacionamento, com ligação ao hotel por uma passagem superior ao nível do 2.º piso.

三、該申請已經民航局及土地工務運輸局相關部門審議。從城市規劃的角度來看，該申請已被否決，因要保護周圍的景觀和空間的使用。

3. O pedido foi apreciado pela Autoridade de Aviação Civil (AAC) e pelos departamentos competentes da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), tendo, do ponto de vista urbanístico, sido emitido parecer negativo, com fundamento, nomeadamente, na necessidade de preservação da paisagem e usos do espaço envolvente.

四、申請公司於二零零二年八月二十八日遞交一份新的利用計劃，同樣是興建一幢三層高的建築物及設有一通道連接酒店，只是該連接通道將設於雞頸馬路下面。上述計劃獲一般性同意。

4. Em 28 de Agosto de 2002, a requerente submeteu um novo plano de aproveitamento contemplando igualmente a construção de um edifício de três pisos com ligação ao hotel, mas agora sob a Estrada da Ponta da Cabrita, o qual obteve, na generalidade, pareceres favoráveis.

五、由於該圖則具可行性，因此土地工務運輸局將合同擬本寄交申請公司，讓其就所訂定的條件發表意見。申請公司要求減低溢價金，因各項基礎設施的工程費用將由該公司承擔。

5. Dada a viabilidade do projecto, a DSSOPT enviou a minuta de contrato à requerente que, pronunciando-se sobre as condições nesta estabelecidas, solicitou que fosse deduzido do valor do prémio o custo de execução de diversas infra-estruturas, que constituirão encargo da requerente.

六、有關申請獲部分接納，隨後制定新的合同擬本，該合同擬本獲申請公司透過二零零三年十二月二十三日的聲明書，明確表示同意。

6. O pedido foi parcialmente deferido, no seguimento do que foi elaborada nova minuta de contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração de 23 de Dezembro de 2003.

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年一月二十九日舉行會議，同意批准有關申請。

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 29 de Janeiro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

八、土地委員會的意見書已於二零零四年二月六日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年二月四日的贊同意見書上。

九、上述土地的面積為2,098平方米，以字母“A”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年二月四日發出的第6088/2003號地籍圖中，但未在物業登記局標示。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司，該公司透過由 José Lopes Ricardo das Neves，已婚，居於澳門海邊馬路27號第一座2字樓“A”及 Tam Kit I，未婚，居於澳門賈伯樂提督街12號“Chon Keng Un”大廈12字樓“A”，兩人均在澳門出生，以經理的身分代表天發投資有限公司於二零零四年三月四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十一、合同第八條款第二款1)項所述的溢價金已透過土地委員會於二零零四年二月二十六日發出的第17/2004號憑單，於二零零四年三月一日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號12529)，其副本存於有關案卷內。

十二、合同第九條款第一款所指的保證金已透過永亨銀行於二零零四年三月一日發出，並獲甲方接納的第SBG-04/019號銀行擔保書提供。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式向乙方批出一幅位於氹仔島，鄰近雞頸馬路，面積2,098(貳仟零玖拾捌)平方米，尚未於物業登記局標示，在地圖繪製暨地籍局於二零零三年二月四日發出的第6088/2003號地籍圖中以字母“A”標示，價值為\$13,012,964.00(澳門幣壹仟叁佰零壹萬貳仟玖佰陸拾肆元整)的土地，其批給由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢建築物，以擴充澳門中國大酒店的酒店業及商業業務，其建築面積如下：

• 酒店(四星級)..... 4,086平方米；

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Fevereiro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Fevereiro de 2004.

9. O terreno em apreço, com a área de 2 098 m², assinalado com a letra «A» na planta n.º 6 088/2003, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 4 de Fevereiro de 2003, não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração datada de 4 de Março de 2004, assinada por José Lopes Ricardo das Neves, casado, residente em Macau, na Estrada de Cacilhas, n.º 27, Bloco I, 2.º andar «A», e Tam Kit I, solteira, residente em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 12, edifício Chon Keng Un, 12.º andar «A», ambos naturais de Macau, na qualidade de gerentes e em representação da sociedade «Tin Fat Gestão e Investimentos, Limitada», qualidades e poderes verificados pelo Primeiro Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. A prestação de prémio a que se refere a alínea 1) do n.º 2 da cláusula oitava do contrato foi paga, em 1 de Março de 2004, na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 12 529), através da guia n.º 17/2004, emitida pela Comissão de Terras em 26 de Fevereiro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução a que se refere o n.º 1 da cláusula nona do contrato foi prestada através da garantia bancária n.º SBG-04/019, de 1 de Março de 2004, do Banco Weng Hang, S.A., em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno situado na ilha da Taipa, junto à Estrada da Ponta da Cabrita, com a área de 2 098 m² (dois mil e noventa e oito metros quadrados), não descrito na CRP, que se encontra assinalado com a letra «A» na planta n.º 6 088/2003, emitida pela DSCC em 4 de Fevereiro de 2003, ao qual é atribuído o valor de \$ 13 012 964,00 (treze milhões, doze mil, novecentas e sessenta e quatro patacas), regendo-se a concessão pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício destinado à expansão da actividade hoteleira e comercial do Hotel China (Macau), com as seguintes áreas brutas de construção:

• Hotel (4 estrelas) 4 086 m²;

- 停車場 2,093 平方米；
- 綠化區 1,210 平方米。

2. 即將興建的建築物將透過在地圖繪製暨地籍局於二零零三年二月四日發出的第 6088/2003 號地籍圖中以字母 “D1” 及 “D2” 標示的地塊下興建的隧道，與澳門中國大酒店相連接，但純屬臨時許可及其使用並不賦予任何可在法庭內外行使之權利，且不可作其他用途。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第 50/81/M 號訓令的規定，乙方須繳付以下年租：

1) 在土地利用期間，繳付年租總金額 \$62,940.00（澳門幣陸萬貳仟玖佰肆拾元整），即每平方米的批給土地為 \$30.00（澳門幣叁拾元整）；

2) 在土地利用完成後，繳付的總金額改為 \$94,320.00（澳門幣玖萬肆仟叁佰貳拾元整），其計算如下：

酒店（四星級）：

4,086 平方米 x \$15.00/ 平方米 \$61,290.00；

停車場：

2,093 平方米 x \$10.00/ 平方米 \$20,930.00；

綠化區：

1,210 平方米 x \$10.00/ 平方米 \$12,100.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但並不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 前款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為根據二零零三年一月二十日核准的第 2002A041 號街道準線圖，建造以下工程：

1) 將土地騰空，並移走其上所有的建築物及物料；

- Estacionamento 2 093 m²;
- Zona Verde 1 210 m².

2. O edifício a construir será ligado ao Hotel China (Macau) por um túnel subterrâneo, a construir nas parcelas assinaladas com as letras «D1» e «D2» na planta n.º 6 088/2003, emitida pela DSCC em 4 de Fevereiro de 2003, de mera autorização precária, não conferindo o seu uso qualquer direito que possa ser invocado em juízo ou fora dele, e que não pode destinar-se a fim diferente.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga a renda anual no montante global de \$ 62 940,00 (sessenta e duas mil, novecentas e quarenta patacas), correspondente a \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado da área do terreno concedido;

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 94 320,00 (noventa e quatro mil, trezentas e vinte patacas), resultante da seguinte discriminação:

Hotel (4 Estrelas):

4 086 m² x \$ 15,00/m² \$ 61 290,00;

Estacionamento:

2 093 m² x \$ 10,00/m² \$ 20 930,00;

Zona Verde:

1 210 m² x \$ 10,00/m² \$ 12 100,00.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a execução das seguintes obras de construção conforme a Planta de Alinhamento Oficial n.º 2002A041, aprovada em 20 de Janeiro de 2003:

1) Desocupação do terreno e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes;

2) 穩固批出土地周圍的斜坡；

3) 將公共排水網改道，以確保現有雨水網的排水功能；

4) 在地圖繪製暨地籍局於二零零三年二月四日發出的第6088/2003號地籍圖中以字母“B”標示，面積1,167（壹仟壹佰陸拾柒）平方米的地塊上進行景觀整治；

5) 在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積221（貳佰貳拾壹）平方米的地塊上建造公共行人道；

6) 在同一地籍圖中以字母“D1”及“D2”標示，總面積193（壹佰玖拾叁）平方米的地塊1.0米下興建一隧道，以便行人橫過雞頸馬路。

2. 乙方須按照土地工務運輸局和其他公共實體的技術指引，制定本條款第一款所述工程的圖則。

3. 乙方保證對本條款第一款所述工程優質施工及使用質量良好的材料和設備，並必須由第一款2)至5)項所述工程被臨時接收當日起計兩年內，和第一款6)項的工程在土地批給期限內，負責維修及更正所有可能出現的缺陷。

第七條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須盡快將發生的事實以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金\$13,012,964.00（澳門幣壹仟叁佰零壹萬貳仟玖佰陸拾肆元整）：

1) \$228,440.00（澳門幣貳拾貳萬捌仟肆佰肆拾元整），透過執行第六條款第一款4)及5)項規定的負擔，以實物方式繳付；

2) Estabilização de taludes nas zonas envolventes do terreno concedido;

3) Desvio da rede de drenagem pública, a fim de garantir o funcionamento da rede pluvial existente;

4) Tratamento paisagístico na parcela assinalada com a letra «B» na planta n.º 6 088/2003, emitida pela DSCC em 4 de Fevereiro de 2003, com a área de 1 167 m²;

5) Passeio público na parcela assinalada com a letra «C» na referida planta, com a área de 221 m²;

6) Um túnel subterrâneo nas parcelas assinaladas com as letras «D1» e «D2» na mesma planta, com a área global de 193 m², para travessia de peões na Estrada da Ponta da Cabrita abaixo da cota de -1.00 m.

2. Os projectos, referentes às obras mencionadas no n.º 1 desta cláusula, devem ser elaborados pelo segundo outorgante, de acordo com as orientações técnicas da DSSOPT e de outras entidades públicas.

3. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos a aplicar nas obras de construção referidas nas alíneas 2) a 5) do n.º 1, durante o período de dois anos, contados da data da recepção provisória daquelas obras, período durante o qual se obriga a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se, e na alínea 6) do n.º 1, durante o prazo de concessão do terreno.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 13 012 964,00 (treze milhões, doze mil, novecentas e sessenta e quatro patacas), da seguinte forma:

1) \$ 228 440,00 (duzentas e vinte e oito mil, quatrocentas e quarenta patacas), em espécie, pela execução dos encargos fixados nas alíneas 4) e 5) do n.º 1 da cláusula sexta;

2) 餘款\$12,784,524.00(澳門幣壹仟貳佰柒拾捌萬肆仟伍佰貳拾肆元整)，以現金方式繳付如下：

(1) \$4,000,000.00(澳門幣肆佰萬元整)，於七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定的接受本合同條件的期限內繳付；

(2) 餘款\$8,784,524.00(澳門幣捌佰柒拾捌萬肆仟伍佰貳拾肆元整)連同年利率5%的利息，分三期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合共\$3,075,788.00(澳門幣叁佰零柒萬伍仟柒佰捌拾捌元整)。第一期須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈後6(陸)個月內繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保繳付保證金\$62,940.00(澳門幣陸萬貳仟玖佰肆拾元整)。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，特別是溢價金方面。

2. 鑑於土地的利用與澳門中國大酒店有功能上的連繫，因此當土地利用完成後，除非與上述酒店一併轉讓，否則如僅轉讓本批給所衍生的狀況，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，特別是溢價金方面。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許政府有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第七條款第一款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地利用中止超過90(玖拾)日，但有適當解釋且為甲方接受的特別原因除外。

2) O remanescente, no valor de \$ 12 784 524,00 (doze milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, quinhentas e vinte e quatro patacas), é pago em numerário da seguinte forma:

(1) \$ 4 000 000,00 (quatro milhões de patacas), no prazo de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

(2) O remanescente, no montante de \$ 8 784 524,00 (oito milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, quinhentas e vinte e quatro patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em três prestações semestrais iguais de capital e juros, no montante de \$ 3 075 788,00 (três milhões, setenta e cinco mil, setecentas e oitenta e oito patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses, após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 62 940,00 (sessenta e duas mil, novecentas e quarenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Dada a ligação funcional do aproveitamento do terreno ao Hotel China (Macau), após a sua conclusão a transmissão de situações decorrentes da concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio, salvo se a transmissão for feita em conjunto com o referido hotel.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致乙方須把已騰空及無帶任何負擔的土地歸還給甲方，且乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一情況，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓；

4) 不履行第六及第八條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.

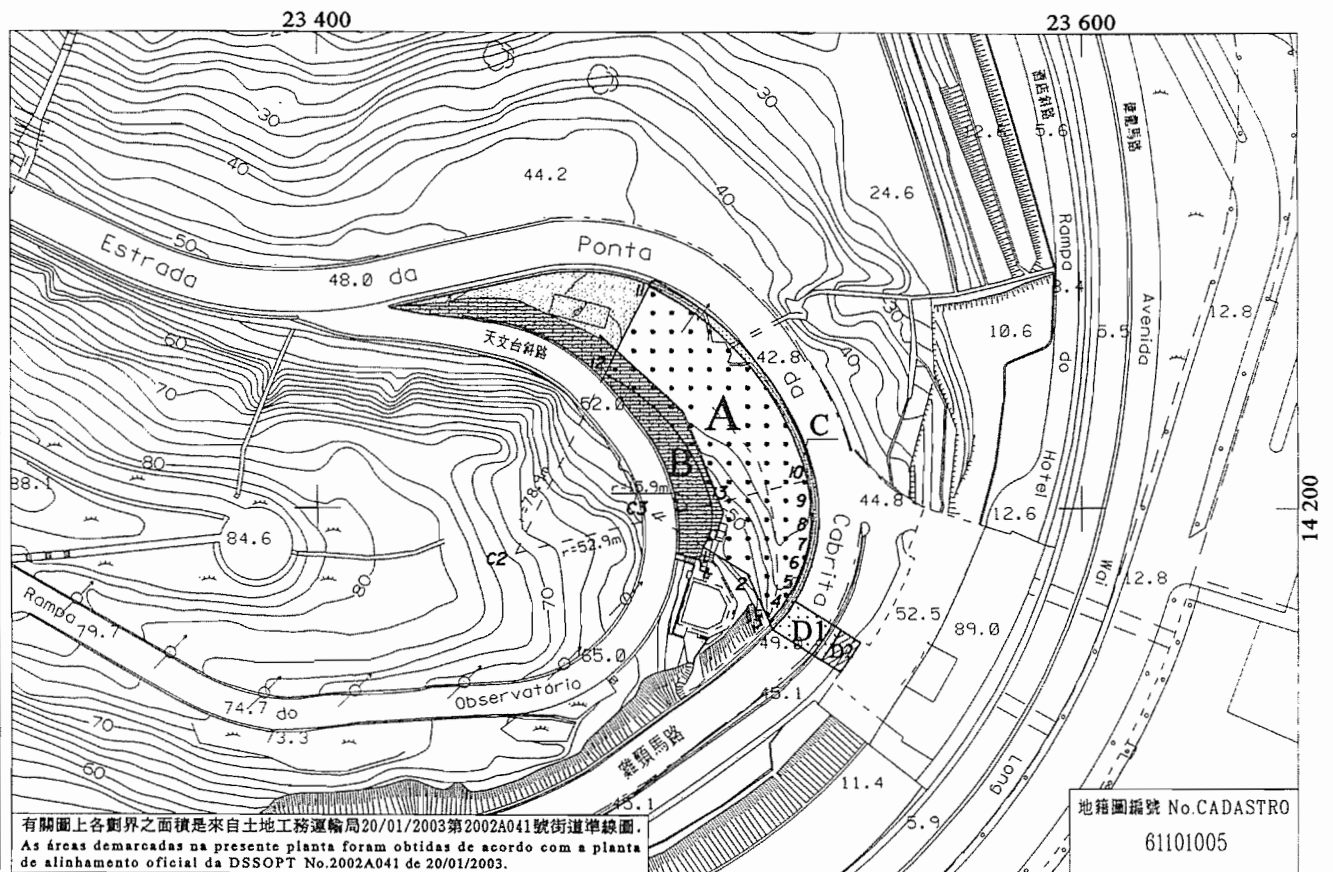
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



位於鄰近雞頸馬路之土地 - 氹仔
Terreno junto à Estrada da Ponta da Cabrita - Taipa

面積 "A" = 2 098 m²
Área

面積 "D1" = 137 m²
Área

面積 "D2" = 56 m²
Área

面積 "B" = 1 167 m²
Área

面積 "C" = 221 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:

Parcela A:

東北/東南 - C地塊;

NE/SE - Parcela C;

西南 - B地塊及位於鄰近雞頸馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;

SW - Parcela B e terreno que se presume omisso na C.R.P.,

junto à Estrada da Ponta da Cabrita;

西北 - B地塊;

NW - Parcela B.

備註: - "A+B+C+D1"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

OBS As parcelas "A+B+C+D1" são terreno que se presume omisso na C.R.P..

- "B"地塊，為綠化景觀處理之面積，由承批人執行。

A parcela "B" representa a área destinada a tratamento paisagístico a

executar pelo concessionário.

- "C"地塊，為公共行人道之面積，由承批人執行。

A parcela "C" representa a área destinada a passeio público a executar

pelo concessionário.

- "D1+D2"地塊，為雞頸馬路路面下1.0米以下建造行人隧道之面積，且不得更改作其他用途，

由承批人執行。

As parcelas "D1+D2" representam a área destinada à construção dum

túnel subterrâneo para travessia de peões na Estrada da Ponta da

Cabrita abaixo da cota de 1.00 m, e não poderá destinar-se a outro

fim a executar pelo concessionário.

- "D2"地塊為標示編號22796的部分。(AR)

A parcela "D2" é parte da descrição n.º22796. (AR)

N.º	M (m)	P (m)
C2	23 451.9	14 188.1
C3	23 487.6	14 198.3
1	23 501.1	14 190.0
2	23 512.5	14 182.8
3	23 518.2	14 170.2
4	23 521.6	14 174.0
5	23 525.0	14 179.7
6	23 527.3	14 185.2
7	23 528.8	14 190.7
8	23 529.4	14 196.1
9	23 529.2	14 201.9
10	23 528.4	14 207.4
11	23 486.9	14 258.8
12	23 475.4	14 235.5
13	23 503.2	14 201.0



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第48/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載的規定，修改一幅以長期租借制度批出，總面積153.4平方米，經重新量度修正為138平方米，位於氹仔島施督憲正街，其上建有31號、33號及35號樓宇，分別標示於物業登記局第4881號、5342號及4879號的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積2平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以便納入其公產，而現時批出的土地面積為136平方米。

三、本批示即時生效。

二零零四年五月五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6420.01號案卷及
土地委員會第30/2003號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——玫瑰道明傳教修女會。

鑒於：

一、玫瑰道明傳教修女會，總址設於羅白沙街15號聖家會院，登記於身份證明局第1126號，為行政公益法人。該會是位於氹仔島施督憲正街，其上建有31號、33號及35號樓宇，分別標示於物業登記局B22冊第7頁背頁第4481號、第245頁第5342號及第6頁背頁第4879號的土地的利用權持有人，根據第58294G號登錄，該利用權以其名義登錄。

二、上述樓宇的田底權以澳門特別行政區名義分別登錄於FK1冊第99頁第324號、F1冊第181頁背頁第637號及FK1冊第98頁背頁第322號。

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 48/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 153,4 m², rectificada por novas medições para 138 m², situado na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se encontram implantados os prédios n.ºs 31, 33 e 35, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 4 881, 5 342 e 4 879, respectivamente.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 2 m², ficando o terreno concedido com a área de 136 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 420.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 30/2003 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A congregação «Missionárias Dominicanas do Rosário», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A congregação «Missionárias Dominicanas do Rosário», com sede na Rua de Brás da Rosa, n.º 15, Casa da Sagrada Família, registada na Direcção dos Serviços de Identificação de Macau sob o n.º 1 126 como pessoa colectiva de utilidade pública e administrativa, é titular do domínio útil dos terrenos situados na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se acham construídos os prédios n.ºs 31, 33 e 35, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 4 481 a fls. 7v., 5 342 a fls. 245 e 4 879 a fls. 6v., todos do livro B22, encontrando-se o domínio útil inscrito a seu favor segundo a inscrição n.º 58 294G.

2. O domínio directo desses mesmos prédios acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, sob os n.ºs 324 a fls. 99 do livro FK1, 637 a fls. 181v. do livro F1 e 322 a fls. 98v. do livro FK1, respectivamente.

三、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月二十六日發出的第5174/1996號地籍圖上以字母“A”及“B”標示，其中136平方米的“A”地塊用作重新利用，以興建一幢三層高作宿舍及停車場用途的樓宇，而2平方米的“B”地塊則歸還給澳門特別行政區，以便納入其公產作公共街道。

四、承批人透過二零零三年六月十一日向行政長官呈交的申請書，以及按照土地工務運輸局副局長於二零零三年四月一日作出批示，視為可予核准的建築圖則，申請修改土地的利用，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，申請修改批給合同。

五、在開立有關案卷後，土地工務運輸局制訂合同擬本，該擬本的條件已獲承批人透過二零零三年十月十三日遞交的聲明書表示同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年十一月六日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零三年十一月二十一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零三年十一月十二日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將受本批示規範的合同條件通知申請人，申請人透過二零零四年二月二十日由Norma Maria da Rosa，未婚，成年，於澳門出生，居於澳門公園街無門牌號碼“*Instituto Helen Liang*”，以修女會傳教士的身份簽署的聲明書，明確表示接納相關條件。根據載於聲明書上的確認，其作出有關行為的身份和權力已經第一公證署核實。

九、透過土地委員會於二零零四年一月二十八日發出的第8/2004號不定期收入憑單，申請人於二零零四年二月十六日在澳門財稅廳收納處繳付了合同第三條款第1款及第六條款所述的利用權價金和溢價金（收據編號9574），其副本已存於有關案卷內。

十、合同第七條款第2款所述的保證金，已透過土地委員會主席於二零零四年二月五日發出的第1/2004號存款憑單以存款繳交。

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，總面積153.4（壹佰伍拾叁點肆）平方米，經重新量度後修正為138（壹佰叁拾捌）平方

3. O terreno em apreço encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 174/1996, emitida pela Direcção de Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 26 de Maio de 2003, destinando-se a parcela «A», com 136 m², a ser reaproveitada com a construção de um edifício, com três pisos, para habitação colectiva e estacionamento, e a parcela «B», com 2 m², a ser integrada no domínio público como via pública.

4. Por requerimento, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 11 de Junho de 2003, a concessionária veio solicitar autorização para a modificação do aproveitamento do terreno, em conformidade com o respectivo projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 1 de Abril de 2003, e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta do contrato, tendo as condições contratuais merecido a concordância da concessionária, por declaração apresentada em 13 de Outubro de 2003.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 6 de Novembro de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 21 de Novembro de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Novembro de 2003.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 20 de Fevereiro de 2004, assinada por Norma Maria da Rosa, solteira, maior, natural de Macau, onde reside, na Rua do Parque s/n, Instituto Helen Liang, na qualidade de missionária da congregação, qualidade e poderes verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O preço actualizado do domínio útil, bem como a prestação de prémio, a que se referem o n.º 1 da cláusula terceira e a cláusula sexta do contrato, foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 16 de Fevereiro de 2004 (receita n.º 9 574), através da guia de receita eventual n.º 8/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 28 de Janeiro de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

10. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula sétima foi prestada através de depósito, mediante guia de depósito n.º 1/2004, emitida pelo Presidente da Comissão de Terras em 5 de Fevereiro de 2004.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área global de 153,4 m² (cento e cinquenta e três metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), rectificada por novas

米，位於氹仔島施督憲正街，其上建有31號、33號及35號樓宇，分別標示於物業登記局第4881號、5342號及4879號，以乙方名義登記於該局第58294G號，以及在地圖繪製暨地籍局於二零零三年五月二十六日發出的第5174/1996號地籍圖上標示的土地；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積2(貳)平方米，在上述地籍圖中以字母“B”標示，價值\$20,000.00(澳門幣貳萬元整)，將脫離上項所指土地的土地歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

2. 批出土地現時的面積為136(壹佰叁拾陸)平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款約束。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢3(叁)層高樓宇。

2. 上款所指樓宇的用途如下：

住宅：建築面積383平方米；

停車場：建築面積29平方米。

3. 上款所述的面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金

1. 土地的利用權價金訂定為\$41,200.00(澳門幣肆萬壹仟貳佰元整)。

2. 每年繳付的地租調整為\$103.00(澳門幣壹佰零叁元整)。

3. 倘不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為18(壹拾捌)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款最高每

medições para 138 m² (cento e trinta e oito metros quadrados), assinalado na planta n.º 5 174/1996, emitida em 26 de Maio de 2003, pela DSCC, situado na ilha da Taipa, na Rua Direita Carlos Eugénio, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 31, 33 e 35, descritos na CRP sob os n.ºs 4 881, 5 342 e 4 879 respectivamente, e inscritos a favor do segundo outorgante sob o n.º 58 294G;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «B» na referida planta cadastral, com a área de 2 m² (dois metros quadrados), o valor atribuído de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas), a desanexar do terreno identificado na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 136 m² (cento e trinta e seis metros quadrados), assinalado com a letra «A» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, compreendendo 3 (três) pisos.

2. O edifício, referido no número anterior, é afectado às finalidades de utilização:

Habitação: com a área bruta de construção de 383 m²;

Estacionamento: com a área bruta de construção de 29 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 41 200,00 (quarenta e uma mil e duzentas patacas).

2. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 103,00 (cento e três patacas).

3. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado

日可達 \$ 1,000.00 (澳門幣壹仟元整)，延遲超過 60 日，但在 120 (壹佰貳拾) 日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要事實，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第 2 款規定的效力，乙方必須儘快將發生有關事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方必須在七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所述的接受本合同條件的期限內，向甲方全數一次過繳付合同溢價金 \$200,642.00 (澳門幣貳拾萬零陸佰肆拾貳元整)。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方的核准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保方式繳付保證金 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利後退還。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效地執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；

na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 200 642,00 (duzentas mil, seiscentas e quarenta e duas patacas), integralmente e de uma só vez, no prazo de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2) 土地利用及 / 或批給用途中止。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告產生以下後果：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 土地全部或局部，連同土地的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

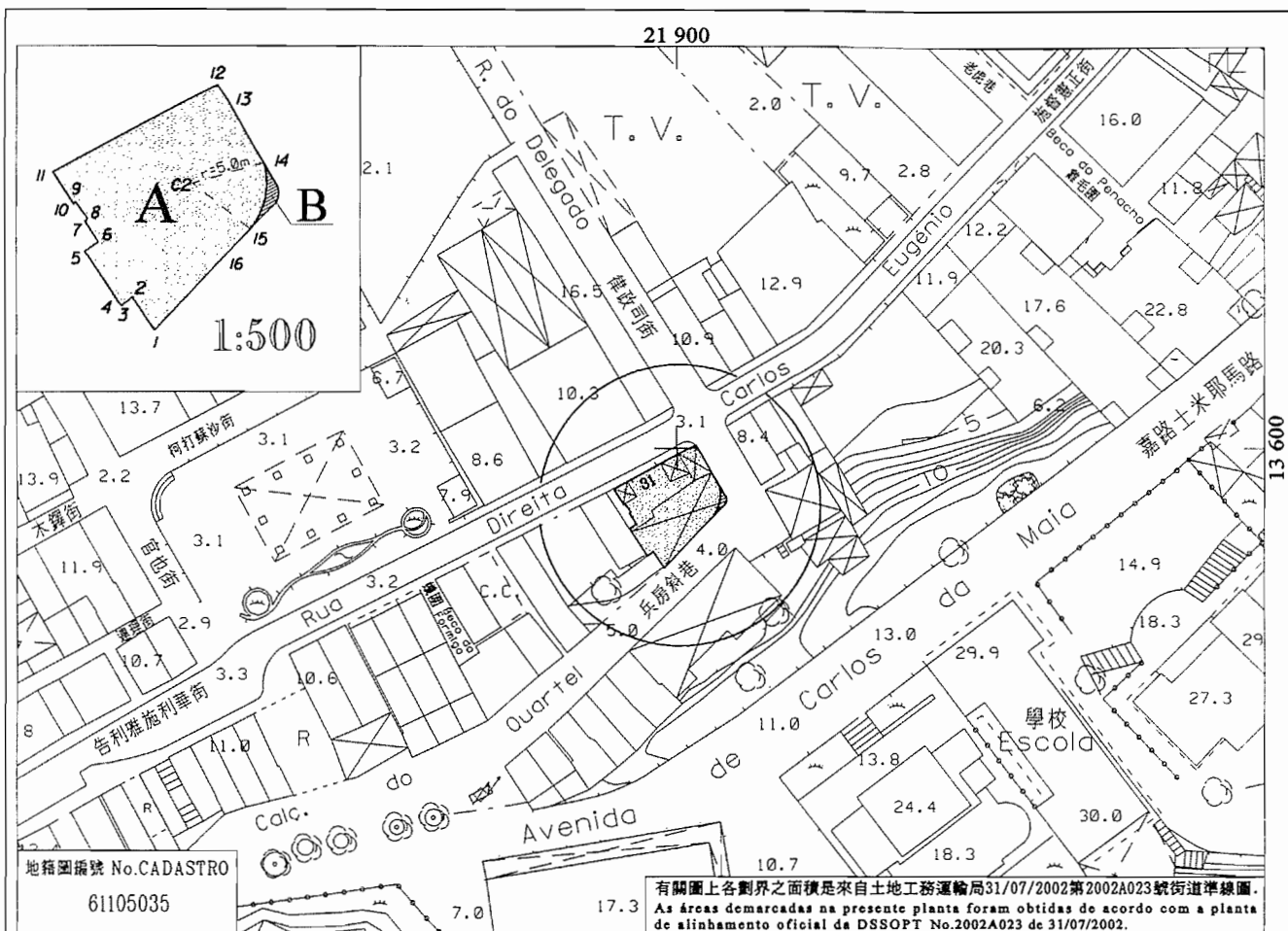
2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



施督憲正街31-35號 - 氹仔
Rua Direita Carlos Eugénio n.ºs 31 - 35 - Taipa

面積 "A" = 136 m²
Área

面積 "B" = 2 m²
Área

N.º	M (m)	P (m)
C2	21 900.9	13 593.8
1	21 898.3	13 583.8
2	21 896.8	13 586.0
3	21 896.1	13 585.5
4	21 895.8	13 585.7
5	21 893.6	13 589.2
6	21 894.5	13 589.8
7	21 893.6	13 591.2
8	21 893.8	13 591.4
9	21 893.0	13 592.5
10	21 892.8	13 592.3
11	21 891.4	13 594.5
12	21 902.5	13 600.5
13	21 903.3	13 599.4
14	21 905.7	13 595.1
15	21 904.8	13 590.7
16	21 903.3	13 589.1

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊:

Parcela A:

- 東北/東南 - 兵房斜巷(B地塊);
- NE/SE - Calçada do Quartel(parcela B);
- 西南 - 施督憲正街23-25號(n.º11539)及27號;
- SW - Rua Direita Carlos Eugénio n.ºs23-25(n.º11539) e n.º27;
- 西北 - 施督憲正街;
- NW - Rua Direita Carlos Eugénio;

- B 地塊:

Parcela B:

- 東北/東南 - 兵房斜巷;
- NE/SE - Calçada do Quartel;
- 西南 - A地塊;
- SW - Parcela A.

備註: - "A+B"地塊相應為標示編號4879、4881及5342(AF)。

OBS As parcelas "A+B" correspondem à totalidade da descrição n.ºs4879, 4881 e 5342(AF)。

- "B"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。

A parcela "B" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第49/2004號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條，以及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度及免除公開競投方式批出一幅總面積38,363平方米，位於路氹城，氹仔南部遊艇碼頭，鄰近西堤圓形地的土地。

二、本批示即時生效。

二零零四年五月五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第6411.01號案卷及
土地委員會第2/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——大中華有限公司。

鑒於：

一、張立群先生，離婚，職業住所設於澳門上海街175號中華總商會大廈十八字樓B、C及D座，以一所將成立之公司名義，透過二零零二年七月二十五日提交的申請書，申請以租賃制度及免除公開競投方式，批出一幅位於路環與氹仔之間（路氹城），鄰近西堤圓形地的土地，以便根據所附同的利用計劃書，發展一項具旅遊與娛樂性質的計劃。

二、建設發展辦公室分析該申請後，認為該計劃可與路氹城總藍圖的功能及用途兼容，在鄰近河流建造一個具有相當多的活動空間的娛樂休憩區，當中包括露天劇院，將有助吸引本地居民及遊客的到來。

三、建設發展辦公室就批給條件，特別是溢價金方面發表意見。其結論是批給的溢價金應以預計利潤的百分之二十計算（稱為計算溢價金的要素R），這主要是考慮到該項目的社會經濟價

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 49/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área global de 38 363 m², situado na ilha da Taipa, a Sul da Marina Taipa-Sul, na zona do COTAI, junto à Rotunda do Dique Oeste.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de Maio de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 411.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 2/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia Great China, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento de 25 de Julho de 2002, Vitor Cheung Lup Kwan, divorciado, com domicílio profissional em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º, B, C e D, em nome de uma sociedade a constituir, solicitou a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno situado entre as ilhas da Taipa e Coloane (zona do COTAI), junto à Rotunda do Dique Oeste, com o intuito de desenvolver um projecto de natureza turística e recreativa, em conformidade com o plano de aproveitamento que juntou.

2. O pedido foi analisado pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-Estruturas (GDI), que considerou tratar-se de um projecto compatível com as funções e os usos previstos no plano director do COTAI, criando uma área lúdica e de lazer junto ao rio, com bastantes espaços livres, incluindo um teatro a céu aberto, capaz de atrair quer população local quer turistas.

3. Pronunciando-se sobre as condições em que a concessão poderia ser atribuída, nomeadamente o prémio devido, o GDI concluiu que se justificaria a aplicação da percentagem de 20% sobre o lucro estimado (o denominado factor R do cálculo do prémio), atento o mérito económico-social do empreendimento, cuja concretização representa um importante investimento turístico e de valorização do espaço urbano, susceptível de gerar,

值，其對拓展旅遊業和城區發展的重要性，可直接或間接地創造就業職位，以及之前類似情況所採用的計算溢價金標準。

四、行政長官同意建設發展辦公室的意見，隨後將案卷送交土地工務運輸局繼續往後程序。

五、經組成案卷後，土地工務運輸局將合同擬本送交申請人。申請人以其名義及已成立的大中華有限公司總經理身分，於二零零三年六月九日申請引入一些修改，尤其有關土地的面積及將土地分為兩塊已界定的地段，將其中一塊地段用作商業、停車場及空地，而另一塊則用作燃料供應站，並申請以上述公司總經理及大股東身分替代在案卷中的一方。

六、然而，申請人於二零零三年七月二十八日以上述身分，表示同意有關載於合同擬本的土地面積，並重申將土地劃分為兩幅地段及替代在該案卷中的一方的申請。並於隨後呈交土地利用計劃的相應更改部分。

七、經建設發展辦公室贊同後，發出新的合同擬本，大中華有限公司透過二零零四年一月九日的聲明書，表示同意該擬本。上述公司總址設於澳門上海街 175 號中華總商會大廈十八字樓 B、C 及 D 座，註冊於商業及動產登記局第 16943 號。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年二月二十六日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零四年三月一日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十、將填海的土地由兩塊面積分別為 36,640 平方米及 1,723 平方米的地段組成，並以字母“A1”及“A2”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月三十一日發出的第 5284/1996 號地籍圖中，但未標示於物業登記局。

十一、根據並履行七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，已將本批示規範的合同條件通知大中華有限公司，其透過張立群先生以總經理身分及代表該公司於二零零四年四月七日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，有關人士的身分和權力已經第一公證署核實。

十二、合同第九條款 1) 項所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年三月二十九日發出的第 25/2004 號非經常性收入憑

directa e indirectamente, postos de trabalho, bem assim atento o critério de cálculo de prémio aplicado em situações anteriores semelhantes.

4. O parecer do GDI mereceu a aprovação de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, no seguimento da qual foi o processo remetido à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), para proceder aos trâmites seguintes.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT enviou a minuta de contrato ao requerente que, por si e na qualidade de gerente-geral da «Companhia Great China, Limitada», entretanto constituída, solicitou, em 9 de Junho de 2003, a introdução de algumas alterações, designadamente no tocante à área do terreno e à sua divisão em dois lotes distintos, destinando-se um deles a comércio, estacionamento e área livre e o outro a posto de abastecimento de combustíveis, solicitando ainda a substituição da parte no processo pela aludida sociedade de que o requerente é gerente-geral e sócio maioritário.

6. Todavia, em 28 de Julho de 2003, o requerente, nas qualidades anteriormente referidas, veio manifestar a sua concordância relativamente à área do terreno constante da minuta, reiterando o pedido de divisão do terreno em dois lotes e de substituição da parte no processo, tendo posteriormente apresentado a correspondente alteração ao plano de aproveitamento.

7. Colhido o parecer do GDI, que se pronunciou favoravelmente, foi enviada uma nova minuta, a qual foi aceite pela «Companhia Great China, Limitada», com sede em Macau, na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 18.º B, C e D, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 16 943, através de declaração de 9 de Janeiro de 2004.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 26 de Fevereiro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Março de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

10. O terreno a aterrar será constituído por dois lotes com as áreas de 36 640 m² e 1 723 m², assinalados com as letras «A1» e «A2», respectivamente, na planta n.º 5 284/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 31 de Outubro de 2003, e não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP).

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 7 de Abril de 2004, assinada por Vitor Cheung Lup Kwan, na qualidade de gerente-geral e em representação da «Companhia Great China, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação de prémio a que se refere na alínea 1) da cláusula nona do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 20 417), através da guia de

單，於澳門財稅廳收納處繳付（收據編號20417）。副本已存檔於有關案卷內。

第一條款——合同標的

甲方以租賃制度及免除公開競投方式批給乙方一幅位於氹仔南部遊艇碼頭，毗鄰西堤圓形地，面積38,363（叁萬捌仟叁佰陸拾叁）平方米，沒有在物業登記局標示的待填海土地。該土地分割成兩幅面積分別為36,640（叁萬陸仟陸佰肆拾）及1,723（壹仟柒佰貳拾叁）平方米，價值分別為\$16,300,000.00（澳門幣壹仟陸佰叁拾萬元整）及\$5,300,000.00（澳門幣伍佰叁拾萬元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月三十一日發出的第5284/1996號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地段。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月三十一日發出的第5284/1996號地籍圖中以字母“A1”標示的地段，將用作興建一個商業及娛樂區，其建築面積如下：

* 商業 7,200 平方米；
 * 停車場 2,500 平方米；
 * 室外範圍 26,940 平方米。

2. 在同一地籍圖中以字母“A2”標示的地段，將用作興建一燃料供應站，其建築面積為1,723（壹仟柒佰貳拾叁）平方米。

3. 土地的利用應遵照由乙方編製及遞交，並由甲方核准的利用計劃內所訂定的條件。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方須每年繳付總金額\$454,090.00（澳門幣肆拾伍萬肆仟零玖拾元整）的地租，其說明如下：

1) 商業面積：
 7,200 平方米 x 15.00 元 / 平方米 108,000.00 元；
 2) 燃料供應站面積：
 1,723 平方米 x 30.00 元 / 平方米 51,690.00 元；

receita eventual n.º 25/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 29 de Março de 2004, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

O primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno a aterrar, situado na ilha da Taipa, a sul da Marina Taipa-Sul, junto à Rotunda do Dique Oeste, com a área de 38 363 m² (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e três metros quadrados), não descrito na CRP, a dividir em 2 (dois) lotes, assinalados com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela DSCC em 31 de Outubro de 2003, com as áreas de 36 640 m² (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta metros quadrados) e de 1 723 m² (mil, setecentos e vinte e três metros quadrados), aos quais são atribuídos os valores de \$ 16 300 000,00 (dezassex milhões e trezentas mil patacas) e de \$ 5 300 000,00 (cinco milhões e trezentas mil patacas, respectivamente).

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O lote assinalado com a letra «A1» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela DSCC em 31 de Outubro de 2003, é aproveitado com a construção de uma área recreativa e comercial, com as seguintes áreas brutas de construção:

* Comércio 7 200 m²;
 * Estacionamento 2 500 m²;
 * Área livre 26 940 m².

2. O lote assinalado com a letra «A2» na mesma planta é aproveitado com a construção de um posto de abastecimento de combustíveis, com a área bruta de construção de 1 723 m² (mil, setecentos e vinte e três metros quadrados).

3. O aproveitamento do terreno deve obedecer às condições estipuladas no projecto de aproveitamento, a elaborar e a apresentar pelo segundo outorgante e aprovar pelo primeiro outorgante.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga o montante global de renda de \$ 454 090,00 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil e noventa patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Área bruta para comércio:
 7 200 m² x 15,00/m² 108 000,00 patacas.
 2) Área bruta para posto de abastecimento de combustíveis:
 1 723 m² x 30,00/m² 51 690,00 patacas.

3) 停車場面積：

2,500 平方米 x 10.00 元 / 平方米 25,000.00 元；

4) 室外範圍：

26,940 平方米 x 10.00 元 / 平方米 269,400.00 元。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期內所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的利用總期限為 24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括由乙方遞交並由甲方審議有關圖則所需的期限。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 在地圖繪製暨地籍局於二零零三年十月三十一日發出的第 5284/1996 號地籍圖上以字母“A1”、“A2”及“B”標示的地塊進行填海工程。

2) 在上述地籍圖中以字母“B”標示的地塊內興建基礎設施，尤其是一段 VU3.4 馬路及其延伸至毗鄰蓮花大橋的海濱圓形地的路面鋪設、行車道、停車場及雨水排放網絡的工程。

2. 乙方須按照建設發展辦公室要求的技術規格制定上款所述“B”地塊工程的圖則，並在建設發展辦公室審批後進行施工。

3. 乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳交保證金 \$2,004,000.00（澳門幣貳佰萬零肆仟元整），作為保證履行第 1 款所述的義務，尤其是有關“B”地塊的優質施工及選用質量良好的材料及設備，並在工程臨時接收當日起計 2（貳）年期限內，負責維修及更正在該等期間出現的缺陷。有關保證金將於上述期限屆滿後發還。

4. 土地利用的建築使用准照僅在完成第 1 款 2) 項所指工程，以及繳交上款所述保證金後方可發出。

第七條款——用作填海的物料

除可採用從該工地挖取的泥土外，填海所需的物料必須在澳門特別行政區以外或在甲方事先指定的地方取得。

3) Área bruta para estacionamento:

2 500 m² x 10,00/m² 25 000,00 patacas.

4) Área livre:

26 940 m² x 10,00/m² 269 400,00 patacas.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar pelo segundo outorgante:

1) A execução do novo aterro nas parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 5 284/1996, emitida pela DSCC em 31 de Outubro de 2003;

2) A construção das infra-estruturas, nomeadamente as obras de pavimentação das faixas de rodagem e de estacionamento, e rede de drenagem pluvial do troço da Avenida VU3.4, e a sua extensão até à Rotunda Marginal junto à Ponte Flor de Lótus, assinalada com a letra «B» na referida planta.

2. Os projectos, referentes às obras da parcela «B» mencionadas no número anterior, devem ser elaborados pelo segundo outorgante, de acordo com as especificações técnicas exigidas pelo GDI e executados por aquele depois de aprovados por este.

3. O segundo outorgante para garantia das obrigações referidas no n.º 1, designadamente a boa execução e qualidade dos materiais e equipamentos aplicados nas obras de construção da parcela «B», presta uma caução, através de depósito ou de garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante, no montante de \$ 2 004 000,00 (dois milhões e quatro mil patacas), a qual é libertada no prazo de 2 (dois) anos, contados da data da respectiva recepção provisória, período durante o qual se obriga a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar-se.

4. A emissão da licença de utilização da construção relativa ao aproveitamento do terreno fica condicionada à conclusão das obras a que se refere a alínea 2) do n.º 1 e à prestação da caução referida no número anterior.

Cláusula sétima — Materiais para aterro

Os materiais que forem necessários para aplicar no aterro do terreno, para além dos resultantes da eventual remoção de terras do local, devem ser obtidos fora da Região Administrativa Especial de Macau ou em locais previamente indicados pelo primeiro outorgante.

第八條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日最高可達\$5,000（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況時，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生有關事實的情況以書面通知甲方。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金總額\$21,600,000.00（澳門幣貳仟壹佰陸拾萬元整），繳付方式如下：

1) 在七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條規定的聲明是否接受本合同條件的期限內，以現金繳付方式一次過支付\$1,560,000.00（澳門幣壹佰伍拾陸萬元整）。

2) 餘款\$20,040,000.00（澳門幣貳仟零肆萬元整），將以興建第六條款第1款所指的基礎設施，以實物方式繳付。

第十條款——保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過甲方接受的存款或銀行擔保方式繳付保證金\$454,090.00（澳門幣肆拾伍萬肆仟零玖拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

第十一條款——轉讓

1. 基於本批給的性質，將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先得到甲方的許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條款約束。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執

Cláusula oitava — Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula nona — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 21 600 000,00 (vinte e um milhões e seiscentas mil patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 560 000,00 (um milhão, quinhentas e sessenta mil patacas), em numerário, será liquidado de uma só vez, no prazo de aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no montante \$ 20 040 000,00 (vinte milhões e quarenta mil patacas), em espécie, será prestado pela construção das infra-estruturas referidas no n.º 1 da cláusula sexta.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 454 090,00 (quatrocentas e cinquenta e quatro mil e noventa patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo

行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供所有的協助和工具，使其能有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；

2) 土地利用未完成，未經同意而修改批給用途；

3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致該幅土地連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

3) 違反第十一條款的規定，將批給衍生的情況轉讓；

4) 不履行第六條款訂定的義務。

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula oitava;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;

4) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;

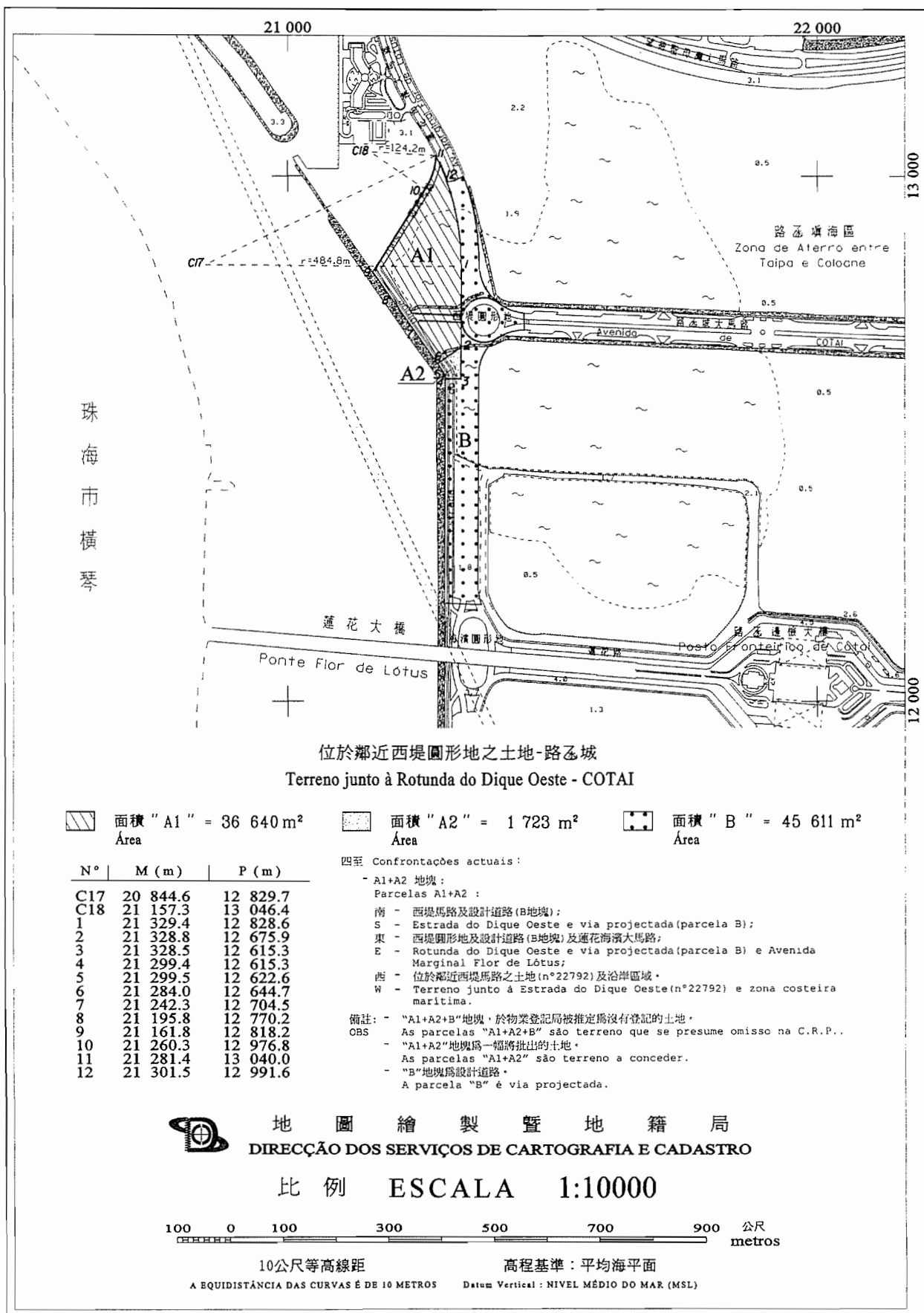
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 49 / 運輸工務司 / 2004
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 7/2004 於 26/02/2004
Parecer da C.T. no. de

5284/1996 於 31/10/2003
de

二零零四年五月五日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas,
aos 5 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan
Tong.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extracto de deliberação

根據一九九三年九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零四年四月二十一日議決所批准的立法會二零零四年財政年度本身預算之修改。

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico de 2004, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Abril do mesmo ano:

二零零四財政年度第三次修改預算

3.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2004

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 / 新增 Reforço/ /Inscrição	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-05-00	出席費 <i>Senhas de presença</i>		\$ 273,000.00
01-06-03-02	日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	\$ 111,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-03-05-02	其他原因的運輸 <i>Transportes por outros motivos</i>	\$ 72,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 <i>Encargos não especificados</i>	\$ 90,000.00	
	合計 <i>Total</i>	\$ 273,000.00	\$ 273,000.00

二零零四年五月四日於立法會輔助部門

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Maio de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自辦公室主任於二零零四年四月二十九日作出的批示：

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 29 de Abril de 2004:

根據三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本辦公室第

Wong Kuai Chio e Fong Iu Kei, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presi-

二職階熟練助理員黃桂超及馮耀基之散位合同均獲准以同一職級續期一年，分別由二零零四年五月三十一日及六月七日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零四年五月五日之批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六項、十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、第二及第五款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等高級資訊技術員梁淑綺及第二職階二等技術輔導員黃麗嫦的編制外合同均獲更改為其所屬職級第三職階，由二零零四年五月二日起生效。

二零零四年五月六日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年二月二十四日作出的批示：

陳炳強學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同聘用在本局擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期一年，自二零零四年四月十五日起產生效力。

摘錄自行政長官於二零零四年四月八日作出的批示：

鑑華區學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局擔任檔案暨文件處處長職務之定期委任，自二零零四年六月二十一日起續期一年。

伍培輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第三職階助理員的散位合同，自二零零四年五月二十八日起續期一年。

二零零四年五月七日於新聞局

局長 陳致平

dente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Maio e 7 de Junho de 2004, respectivamente.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 5 de Maio de 2004:

Leong Sok I, técnica superior de informática de 2.ª classe, e Wong Lai Seong, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — alterados os seus índices salariais com referência às mesmas categorias, 3.º escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Maio de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 6 de Maio de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Fevereiro de 2004:

Licenciado Chan Peng Keong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2004.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Abril de 2004:

Licenciado Kam Va Au — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Arquivo e Documentação deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 21 de Junho de 2004.

Ng Pui Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Maio de 2004.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Maio de 2004. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零四年四月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員周金歡及第一職階一等技術員鍾惠平的編制外合同續期一年，分別自二零零四年六月一日及六月二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年四月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等資訊技術員彭昆平的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點370，自二零零四年四月十一日起生效。

二零零四年五月六日於法務局

局長 張永春

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零四年四月十六日會議所作之決議：

下列公務員為在有關考試中之合格應考人——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，獲確定委任於有關之人員編制內下指之相應職級：

羅景懷學士，在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為電工學範疇第一職階一等高級技術員；

郭華好學士，在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等獸醫；

梁紹基學士，在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等高級資訊技術員；

馮啟安，在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階一等技術輔導員；

羅建飛，在有關考試評分名單中唯一之合格應考人，獲委任為第一職階特級助理技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 14 de Abril de 2004:

Chao Kam Fun, técnica superior de 1.ª classe, e Chong Wai Peng, técnica de 1.ª classe, ambas do 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 e 2 de Junho de 2004, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Abril de 2004:

Pang Kuan Peng, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 16 de Abril de 2004:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, para as categorias a cada um indicadas do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Lo Keng Wai, único classificado, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de electrotecnia;

Licenciada Kwok Wah Ho, única classificada, para médica veterinária de 1.ª classe, 1.º escalão;

Licenciado Leong Sio Kei, único classificado, para técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Fong Kai On, único classificado, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lo Kin Fei, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.º escalão;

Lídia Teresa de Oliveira Simões, 在有關考試評分名單中唯一之合格應考人, 獲委任為第一職階一等文員。

二零零四年四月二十九日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lídia Teresa de Oliveira Simões, única classificada, para primeiro-oficial, 1.º escalão.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Abril de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年四月八日之批示：

吳新宇, 本局散位合同第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 重新訂立編制外合同, 自二零零四年五月二十一日起在本局擔任同一職級及職階之職務, 為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零四年四月十三日之批示：

姚如蕾及曹娟娟——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 自二零零四年四月十九日起, 以編制外合同方式於本局分別擔任第一職階首席技術輔導員及第一職階一等技術輔導員之職務, 為期一年。

聲 明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定, 茲公佈：現時於本局擔任產地來源稽查處處長官職之本局人員編制內第三職階特級督察譚國柱, 自二零零四年四月二十八日起轉為本局人員編制的超額狀況。

二零零四年五月六日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年三月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定, 潘勁生在

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2004:

Ng San U, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Maio de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Abril de 2004:

Io U Loi e Chou Kun Kun aliás Cho Kin Kin — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, respectivamente, ambas do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Abril de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Luís Gonzaga Tam aliás Tam Kuok Chu, inspector especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo actualmente o cargo de chefe da Divisão de Inspeção da Certificação de Origem, transitou para a situação de supranumerário do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 28 de Abril de 2004.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 6 de Maio de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, Sou Tim Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Março de 2004:

Pun Keng Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior

本局擔任職務的編制外合約自二零零四年五月四日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點 510 的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年四月五日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，蕭燕玲、容光亮及楊少蓮，分別在本局擔任設計暨組織處處長、澳門財稅廳廳長，以及稅務管理及訟務處處長之定期委任，各自由二零零四年五月二十八日、五月二十九日及六月六日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零四年四月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第86/89/M號法令第十一條之規定，以附註形式修改Daniel do Rosário Machado的散位合同第三條款，自二零零四年三月四日起轉為收取相等於第七職階熟練助理員的薪俸點 210 的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年四月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃少美在本局擔任職務的編制外合約自二零零四年五月二十日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零四年四月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，港務局人員編制技術輔導員職程第三職階特級技術輔導員 Artur Jacinto Casadinho Parrinha自二零零四年五月十五日起以同一職級及職階調任為本局人員編制。

按照經濟財政司司長於二零零四年五月四日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零四年四月十四日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第五的一等文員麥宛菁、Jaime Diamantino Hyndman Amarante、黃美英、Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira及Irene Maria Pires de Crestejo Lopes，獲確定委任為本局人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員。

de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Maio de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Abril de 2004:

Siu Yin Leng, Iong Kong Leong e Ieong Sio Lin — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Concepção e Organização, da Repartição de Finanças de Macau, e da Divisão de Administração e Justiça Tributária, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 28 e 29 de Maio, e 6 de Junho de 2004, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Abril de 2004:

Daniel do Rosário Machado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 2004:

Wong Sio Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Abril de 2004:

Artur Jacinto Casadinho Parrinha, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Capitania dos Portos — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Maio de 2004:

Mak Un Cheng aliás Beatriz Mak, Jaime Diamantino Hyndman Amarante, Wong Mei Ieng, Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira e Irene Maria Pires de Crestejo Lopes, primeiros-oficiais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 15/2004, II Série, de 14 de Abril — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
12	00	3-02-1 9-03-0	共用開支 42 澳門理工學院（職業技能培訓中心）（新項目） 13 備用撥款	DESPESAS COMUNS IPM (Centro para o Desenvolvimento de Carneiras) (nova rubrica) Dotação provisional	27,750,000.00	27,750,000.00	“23/04/2004 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 23/04/2004”
總 額 Total					27,750,000.00	27,750,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
組織 Cap. 組	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
20	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	澳門監獄 薪俸或服務費 啓程津貼 日津貼 其他非耐用品 資產之保養及利用	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Outros bens não duradouros Conservação e aproveitamento de bens	20,000.00 100,000.00 200,000.00	120,000.00 200,000.00	“04/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 04/05/2004.”
總 額 Total					320,000.00	320,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
32	00	1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1 1-02-1	01-01-02-01 01-01-10-00 01-06-03-01 01-06-03-02 01-06-03-03	司法警察局 報酬 假期津貼 啓程津貼 日津貼 其他補助 - 負擔補償	POLÍCIA JUDICIÁRIA Remunerações Subsídio de férias Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Outros abonos - Compensação de encargos	 250,000.00 45,000.00 200,000.00 5,000.00	 500,000.00	 “04/05/2004 之局長批示” “Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 04/05/2004.”
					總 額 Total	500,000.00	500,000.00	

二零零四年五月六日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月十六日作出的批示：

岑嘉瑤，為本局第二職階二等技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，由二零零四年六月四日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零四年三月三十一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的合格應考人，分別按下指之職位獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中獨一合格應考人楊秀麗，第二職階二等普查暨調查員，獲確定委任為第一職階一等普查暨調查員；

評核成績中獨一合格應考人彭惠嫻，第二職階一等資訊技術員，獲確定委任為第一職階首席資訊技術員；

評核成績中分別排名第一至第三之合格應考人陳翠蘭、蔣振鵬及陳思廉，第二職階一等普查暨調查員，獲確定委任為第一職階首席普查暨調查員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月二十二日作出的批示：

袁泉，為本局第一職階二等高級技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，由二零零四年六月一日起生效。

二零零四年五月四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年四月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Abril de 2004:

Shum Kelly, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 2004.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2004, II Série, de 31 de Março — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Yeung Sao Lai, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, única classificada, para agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão;

Pang Wai Han, técnica de informática de 1.^a classe, 2.^o escalão, única classificada, para técnica de informática principal, 1.^o escalão;

Chan Choi Lan, Cheong Chan Pang e Chan Si Lim, agentes de censos e inquéritos de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados do 1.^o ao 3.^o lugares, respectivamente, para agentes de censos e inquéritos principais, 1.^o escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Abril de 2004:

Un Chun, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 4 de Maio de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 2004:

Leong Kok Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeficado, 4.^o

第二十七條和第二十八條的規定，梁國祥在本局擔任第四職階半熟練工人職務的散位合同自二零零四年六月三十日起續期一年，薪俸點為 160。

二零零四年五月四日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

escalão, índice 160, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 4 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式聘用周國爾、王寶健、秦顯偉、李劍峰、歐文豪、李卓華、陸尊易、潘立行、劉御誠、梁志剛、陳偉浩、錢玉麟、葉兆棠、冼家傑、Henrique da Silva、馬偉基、梁振波、Vong Machado de Mendonça, Nuno、楊耀權、Alberto Jorge de Nogueira Botelho及何祥佩在本局擔任第一職階二等督察，薪俸點260，為期一年，自二零零四年四月十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年四月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本局第二職階首席督察周和根、尤富及李良熙，獲確定委任為本局人員編制第一職階特級督察，以填補刊登於二零零三年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第 34/2003 號行政法規所設立的人員編制的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，本局第二職階一等督察 Alexandre Alves Rodrigues、Augusto Zeferino de Souza、鄭錦興、陳明輝、梁廣華、關萬春、Joaquim Duarte de Assis、鍾素華、呂志偉、梁華基、劉貽彪、Victor Manuel Chung、Cheang, Alexandre Jorge 及盧錦賢，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Abril de 2004:

Chau Kuok I, Wong Pou Kin, Chon Hin Wai, Lei Kim Fong, Ao Man Hou, Lei Cheok Wa, Lok Chun I, Pun Lap Hang, Lau Yu Shing, Leong Chi Kong, Chan Wai Hou, Chin Iok Lon, Yip Sio Tong, Sin Ka Kit, Henrique da Silva, Ma Vai Kei, Leong Chan Po, Vong Machado de Mendonça, Nuno, Ieong Io Kun, Alberto Jorge de Nogueira Botelho e Ho Cheung Pui — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Abril de 2004:

Chao Wo Kan, Iao Fu e Lei Leong Hei, inspectores principais, 2.º escalão, da DICJ — nomeados, definitivamente, inspectores especialistas, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupados pelos mesmos.

Alexandre Alves Rodrigues, Augusto Zeferino de Souza, Cheng Kam Hing, Chan Meng Fai, Leong Kong Va, Kuan Man Chon, Joaquim Duarte de Assis, Chong Sou Va, Lu Chi Vi, Leong Wa Kei, Lau I Piu, Victor Manuel Chung, Cheang, Alexandre Jorge e Loo Cam In, inspectores de 1.ª classe, 2.º escalão, da DICJ — nomeados, definitivamente, inspectores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro,

察，以填補刊登於二零零三年十一月三日第四十四期《澳門特別行政區公報》第一組的第34/2003號行政法規所設立的人員編制的職位。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：本局前第一職階首席翻譯鄭晶平自二零零四年五月二日起調任至法務局人員編制。

二零零四年五月六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

indo ocupar os lugares do quadro de pessoal criados pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, I Série, de 3 de Novembro, e ocupados pelos mesmos.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Cheang Cheng Peng, ex-intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, foi transferido para o quadro de pessoal da DSAJ, a partir de 2 de Maio de 2004.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Maio de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年五月五日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任司法警察局副局長之該局第三職階一等督察 João Maria da Silva Manhão，退休基金會會員編號 3443-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的870點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年五月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Maio de 2004:

1. João Maria da Silva Manhão, inspector de 1.ª classe, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, nomeado, em comissão de serviço, subdirector da mesma Polícia, com o número de subscritor 3443-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Maio de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 870, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 7 de Maio de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳 門 保 安 部 隊 事 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年四月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零四年五月十七日起，與黃文熙簽訂為期

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Abril de 2004:

Wong Man Hei — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 3.ª

六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等翻譯員之職務，薪俸點為 350。

classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Maio de 2004.

二零零四年五月六日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 6 de Maio de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批 示 摘 錄

按代局長於二零零四年四月十九日之批示：

本局下列人員，根據第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條，並配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准，及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，由二零零四年四月二十六日起，其擔任之職位獲續任一年：

警員編號	103031	陳文標；
"	104031	何家俊；
"	105031	劉國保；
"	106031	劉國昌；
"	107031	梁基業；
"	108031	何建東；
"	109031	李錦文；
"	110031	樊家文；
"	111031	張嘉偉；
"	112031	余文忠；
"	113031	蕭明俊；
"	114031	吳社煊；
"	115031	麥劍豪；
"	116031	徐雲生；
"	117031	李星龍；
"	118031	李炳霖；
"	119031	郭岱朝；
"	120031	李力豐；
"	121031	范家康；
"	122031	蕭政楓；

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do comandante, substituto, de 19 de Abril de 2004:

O seguinte pessoal deste Corpo de Polícia — reconduzido, por mais um ano, no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Abril de 2004:

Guardas	n.ºs	103 031	Chan Man Pio;
»	»	104 031	Ho Ka Chong;
»	»	105 031	Lau Kuok Pou/Francisco Lau;
»	»	106 031	Lao Kuok Cheong;
»	»	107 031	Leong Kei Ip;
»	»	108 031	Ho Kin Tong;
»	»	109 031	Lei Kam Man;
»	»	110 031	Fan Ka Man;
»	»	111 031	Cheong Ka Wai;
»	»	112 031	U Man Chong;
»	»	113 031	Sio Meng Chon;
»	»	114 031	Ng Se Hun;
»	»	115 031	Mak Kim Hou;
»	»	116 031	Choi Wan Sang;
»	»	117 031	Lei Seng Long;
»	»	118 031	Lei Peng Lam;
»	»	119 031	Kuok Toi Chiu;
»	»	120 031	Lei Lek Fong;
»	»	121 031	Fan Ka Hong;
»	»	122 031	Sio Cheng Fong;

警員編號	123031	鄧煒堅；	Guardas	n. ^{os}	123 031	Tang Wai Kin;
"	124031	羅潤華；	»	»	124 031	Lo Ion Wa;
"	125031	李煥江；	»	»	125 031	Lei Vun Kong;
"	126031	蘇詠佳；	»	»	126 031	Sou Weng Kai;
"	127031	何仲興；	»	»	127 031	Ho Chong Heng;
"	128031	許育揚；	»	»	128 031	Hoi Iok Ieong;
"	129031	李建邦；	»	»	129 031	Lei Kin Pong;
"	130031	李子揚；	»	»	130 031	Lei Chi Ieong;
"	132031	莫文佳；	»	»	132 031	Mok Man Kai;
"	133031	吳國健；	»	»	133 031	Ung Kuok Kin;
"	134031	關桂雄；	»	»	134 031	Kuan Kuai Hong;
"	135031	葉向欣；	»	»	135 031	Ip Heong Ian;
"	137031	張瑞翊；	»	»	137 031	Cheong Soi Iek;
"	138031	關佳威；	»	»	138 031	Kwan Kai Vai;
"	139031	蕭偉儀；	»	»	139 031	Sio Wai I;
"	140031	蘇得勝；	»	»	140 031	Sou Tak Sen;
"	141031	曾志勝；	»	»	141 031	Chang Chi Seng;
"	142031	吳俊強；	»	»	142 031	Ng Chon Keong;
"	143031	何健勳；	»	»	143 031	Ho Kin Fan;
"	144031	梁永樂；	»	»	144 031	Leung Weng Lok;
"	145031	周幸儀；	»	»	145 031	Chao Hang I;
"	146031	王禧；	»	»	146 031	Wong Hei;
"	147031	鄒文慶；	»	»	147 031	Chau Man Heng;
"	148031	歐君保；	»	»	148 031	Ao Kuan Pou;
"	149031	何海彬；	»	»	149 031	Ho Hoi Pan;
"	150031	區家安；	»	»	150 031	Au Ka On;
"	151031	José Lam；	»	»	151 031	José Lam;
"	152031	子峰吳；	»	»	152 031	Tze Fung Ng;
"	153031	周志華；	»	»	153 031	Chow Chi Wah;
"	154031	梁志輝；	»	»	154 031	Leong Chi Fai;
"	155031	尹樹靈；	»	»	155 031	Wan Su Leng;
"	156031	馮杰；	»	»	156 031	Fong Kit;
"	157031	鄭兆威；	»	»	157 031	Cheang Sio Wai;
"	158031	程志樂；	»	»	158 031	Cheng Chi Lok;
"	159031	梁偉星；	»	»	159 031	Leung Wai Seng;
"	160031	張永茂；	»	»	160 031	Cheong Weng Mao;
"	161031	梁錦昌；	»	»	161 031	Leong Kam Cheong;

警員編號	162031	馬俊傑；	Guardas	n.ºs	162 031	Ma Chon Kit;
"	163031	徐德安；	»	»	163 031	Choi Tak On;
"	164031	曹健舟；	»	»	164 031	Chou Kin Chao;
"	165031	陳富強；	»	»	165 031	Chan Fu Keong;
"	166031	梁紹基；	»	»	166 031	Leong Sio Kei;
"	167031	劉偉明；	»	»	167 031	Lao Wai Meng;
"	168031	張金鍛；	»	»	168 031	Cheong Kam Tun;
"	169031	謝輝光；	»	»	169 031	Che Fai Kuong;
"	170031	梁俊傑；	»	»	170 031	Leong Chon Kit;
"	171031	林永洪；	»	»	171 031	Lam Veng Hung;
"	172031	譚一平；	»	»	172 031	Tam Iat Peng;
"	173031	唐志勇；	»	»	173 031	Tong Chi Iong;
"	174031	何偉富；	»	»	174 031	Ho Wai Fu;
"	175031	陳歷智；	»	»	175 031	Chan Lek Chi;
"	176031	梁仰光；	»	»	176 031	Leong Ieong Kuong;
"	131033	李駿達；	»	»	131 033	Lei Chon Tat;
"	136033	梁廣源。	»	»	136 033	Leong Kuong Un.

按保安司司長於二零零四年四月二十三日之批示：

由二零零四年四月二十八日起，本局警長黃炳坤，編號154831，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

二零零四年四月二十九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Abril de 2004:

Wong Peng Kuan, chefe n.º 154 831, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2004.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 29 de Abril de 2004. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零四年三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款，以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用樓煜淳擔任本局第一職階二等技術員，為期六個月，薪俸為現行薪俸表的350點，自二零零四年四月十五日起生效。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Março de 2004:

Lao Iok Son — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Abril de 2004.

摘錄自本人於二零零四年四月二十八日作出的批示：

黃嘉浩，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第七款的規定，應其要求自二零零四年七月一日起解除與本局簽訂的合同。

二零零四年五月七日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2004:

Wong Ka Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Polícia Judiciária, aos 7 de Maio de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

按照保安司司長於二零零四年四月十九日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄第二職階一等技術輔導員張欽明的編制外合同獲准續期一年，由二零零四年七月一日起生效。

二零零四年五月三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Abril de 2004:

Cheong Iam Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 3 de Maio de 2004. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本局局長於二零零三年十一月二十一日之批示：

司徒錫才，為本局編制外合同第二職階二級診療技術員，由二零零四年六月十五日起更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

按本局局長於二零零三年十二月十九日之批示：

下列本局編制外合同人員獲修改其合同第三條款，按下指相應期間起轉為下指之相應職級：

陳伊麗、羅新雨、李美意、陳敏姿及梁碧珍，為第二職階護士，轉為同一職級第三職階，首位由二零零四年二月十一日起生效，其餘由二零零四年一月五日起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2003:

Si Tou Sek Choi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 15 de Junho de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2003:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Chan I Lai, Lo San U, Lei Mei I aliás Lee May Yi, Chan Man Chi e Leong Pek Chan, enfermeiros, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro para a primeira, e 5 de Janeiro de 2004, para os restantes;

李琮歡、陳彩霞及翁美芬，為第三職階護士，轉為同一職級第四職階，各自由二零零四年一月十三日、一月十三日及一月十五日起生效；

孫榮枝，為第二職階二等技術員，轉為同一職級第三職階，由二零零四年一月三日起生效；

陳楚驊，為第二職階三等文員，轉為同一職級第三職階，由二零零四年一月二十五日起生效。

按本局局長於二零零四年一月二十七日之批示：

下列本局編制外合同人員獲修改其合同第三條款，按下指相應期間起轉為下指之相應職級：

Manuel Filipe do Amaral Alves，為第三職階二等高級技術員，由二零零四年二月十八日起，轉為第一職階一等高級技術員；

鄭鍵濠，為第二職階一等高級技術員，由二零零四年二月十一日起，轉為同一職級第三職階；

唐山，為第二職階一等高級技術員，由二零零四年二月十六日起，轉為同一職級第三職階；

巢杏詩，為第二職階護士，由二零零四年二月二十一日起，轉為同一職級第三職階。

按本局局長於二零零四年二月二十五日之批示：

下列本局編制外合同人員獲修改其合同第三條款，按下指相應期間起轉為下指之相應職級：

Angela Beatriz Dias，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年三月三十日起，轉為第一職階一級診療技術員；

李德豪，為第二職階二等技術輔導員，由二零零四年三月十五日起，轉為同一職級第三職階。

按本局局長於二零零四年三月十五日之批示：

下列本局編制外合同人員獲修改其合同第三條款，按下指相應期間起轉為下指之相應職級：

彭世明，為第一職階全科主治醫生，由二零零四年四月十五日起，轉為同一職級第二職階；

楊玉兒，為第二職階一等技術輔導員，由二零零四年四月十八日起，轉為同一職級第三職階。

按照本局局長於二零零四年四月二十日之批示：

核准名稱為“康怡國際購銷中心”之藥行從事藥物業活動，牌照編號為第 53 號，以及其營業地點為澳門士多鳥拜斯大馬路

Lei Keng Fun, Chan Choi Ha e Iong Mei Fong, enfermeiros, 3.º escalão, para a mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 13, 13 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente;

Suen Weng Chi, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2004;

Chan Cho Wa, terceiro-oficial, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Janeiro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Janeiro de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Manuel Filipe do Amaral Alves, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2004;

Kong Kin Hou aliás Eurico Humberto Alves Kong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 11 de Fevereiro de 2004;

Tong San, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2004;

Chow Hang Si, enfermeira, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 21 de Fevereiro de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Angela Beatriz Dias, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 30 de Março de 2004;

Lei Tak Hou, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 15 de Março de 2004.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Março de 2004:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Pang Sai Meng, assistente de clínica geral, 1.º escalão, para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 15 de Abril de 2004;

Ieong Iok I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Abril de 2004:

Autorizada a actividade farmacêutica à drogaria «Super Health International», alvará n.º 53, com local de funcionamento na

43-G 號 C 舖地下連閣仔，東主 Wu Ka I aliás Miguel Wu 先生，總辦事處位於澳門上海街 175 號澳門中華總商會大廈 14 樓 B-D 座。

(是項刊登費用為 \$324.00)

按照本局局長於二零零四年四月二十一日作出的批示：

李志杰，於二零零四年三月三十一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中唯一名次——現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局高級資訊技術員組別第一職階顧問高級資訊技術員。

按照社會文化司司長於二零零四年四月二十三日作出的批示：

梁慶山——按經六月二十三日第 25/97/M 號法令修改之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第一款、第三款及第四條第一款規定，以定期委任方式委任為本局檔案暨統計科科長，為期一年。

按照二零零四年四月二十八日本局全科衛生護理代副局長的批示：

毛麗娜——恢復第 M-1094 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零四年五月三日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳明深——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0455。

(是項刊登費用為 \$274.00)

許可第 D-0034 號牙科醫生執照持有人姓名 Marites Atienza Maranan 更名為 Marites Maranan de Guzman。

(是項刊登費用為 \$284.00)

譚小麗——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1432。

(是項刊登費用為 \$264.00)

王君仙——獲准許從事物理治療師職業，牌照編號是：T-0024。

(是項刊登費用為 \$274.00)

沈偉梁——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0038。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Avenida de Sidónio Pais, n.º 43-G, loja C, r/c, com kok-chai, em Macau, cuja titularidade pertence a Wu Ka I aliás Miguel Wu, com sede na Rua de Xangai, n.º 175, edifício da Associação Comercial de Macau, 14.º andar, B-D, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Abril de 2004:

Lei Chi Kit, único classificado no concurso comum, documental, de acesso e condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 13/2004, II Série, de 31 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior de informática destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2004:

Leong Heng San aliás David Leong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Arquivo e Estatística destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 3, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Abril de 2004:

Mou Lai Na — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1094.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Maio de 2004:

Chan Meng Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0455.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Autorizada a alteração da denominação da médica dentista de Marites Atienza Maranan para Marites Maranan de Guzman, licença n.º D-0034.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Tam Sio Lai — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1432.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Vong Kuan Sin — concedida autorização para o exercício privado da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0024.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Sam Wai Leong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0038.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

康濟口腔醫療中心——獲准許營業，診所位於澳門北京街244-246號澳門金融中心15樓J座，准照編號：AL-0047。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零四年五月六日於衛生局

副局長 官世海

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro Médico de Estomatologia Kang ji, situado na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, edifício Macau Finance Centre, 15.º andar J, alvará n.º AL-0047.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Maio de 2004. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零四年四月八日作出的批示：

應本局人員編制確定委任之第一職階二等文員黃文熙的請求，自二零零四年五月十七日起，即其在澳門保安部隊事務局擔任職務之日起終止於本局的職務。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月三十日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修改的十二月十九日第 63/94/M 號法令第八條、第二十條及第二十一條規定，陳澤成學士在本局擔任文化財產廳廳長的定期委任，獲續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

二零零四年五月六日於文化局

代局長 王世紅

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da presidente deste Instituto, de 8 de Abril de 2004:

Wong Man Hei, segundo-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — cessa funções, a seu pedido, a partir de 17 de Maio de 2004, data em que inicia funções na DSFSM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2004:

Licenciado Chan Chak Seng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento do Património Cultural deste Instituto, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 8.º, 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Instituto Cultural, aos 6 de Maio de 2004. — A Presidente do Instituto, substituta, *Wong Sai Hong*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月十三日作出的批示：

何駿民及黎錦明——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同分別自二零零四年六月二十五日及七月二日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2004:

Ho Chon Man e Lai Kam Meng — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 25 de Junho e 2 de Julho de 2004, respectivamente.

准 照 摘 錄

“澳門鷹逸旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Aguia Elegante (Macau) Companhia Limitada”，英文為“Macau Eagle Elegance Tour Limited”，於二零零四年四月二十九日獲發准照第0052/AV/2004號，持牌公司為“澳門鷹逸旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Aguia Elegante (Macau) Companhia Limitada”，英文為“Macau Eagle Elegance Tour Limited”。旅行社位於澳門羅理基博士大馬路576號第一國際商業中心24樓02室。

(是項刊登費用為\$489.00)

“澳之旅國際旅行社有限公司”旅行社，英文為“AZL International Travel Service Ltd”，於二零零四年四月二十九日獲發准照第0053/AV/2004號，持牌公司為“澳之旅國際旅行社有限公司”。旅行社位於澳門水坑尾街78號中建商業大廈二樓207，208室。

(是項刊登費用為\$352.00)

二零零四年五月四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年三月九日作出的批示：

謝婉儀——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，自二零零四年四月十二日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月十五日作出的批示：

周熾豪學士——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零零四年四月十六日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點。

文冠雄學士，為本局編制外合同第二職階二等技術輔導員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0052/AV/2004, em 29 de Abril, em nome da sociedade «澳門鷹逸旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Aguia Elegante (Macau) Companhia Limitada», e em inglês «Macau Eagle Elegance Tour Limited», para a agência de viagens «澳門鷹逸旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Aguia Elegante (Macau) Companhia Limitada», e em inglês «Macau Eagle Elegance Tour Limited», sita na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 576, Edifício First International C. Center, 24.º andar, sala 02, Macau.

(Custo desta publicação \$ 489,00)

Foi emitida a licença n.º 0053/AV/2004, em 29 de Abril, em nome da sociedade «澳之旅國際旅行社有限公司», para a agência de viagens «澳之旅國際旅行社有限公司», e em inglês «AZL International Travel Service Ltd», sita na Rua do Campo, n.º 78, Edifício China Construction Commercial Building, 2.º andar, salas 207 e 208, Macau.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Maio de 2004. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Março de 2004:

Che Un I — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Abril de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Abril de 2004:

Licenciado Chau Chee Hou — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2004.

Licenciado Man Kun Hong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada,

十六條的規定，以附註方式修改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零四年四月十六日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零四年四月十五日作出的批示：

呂紅學士，為本局編制外合同第一職階二等高級技術員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為455點，自二零零四年五月十三日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零四年四月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列本局散位合同人員，以附註方式修改其合同第三條款，有關職級及薪俸點如下，自二零零四年五月一日起生效：

鍾浩元及甘維有，為第五職階半熟練工人，薪俸點為170點；

陳逸崑、鄭麗京、何文強、何世恭、洪端陽、李錦輝、梁勝、麥炳光及袁健文，為第六職階助理員，薪俸點為150點；

張宏根及曹慰文，為第五職階助理員，薪俸點為140點；

周瑞珍、朱群飛、馮雁玲及梁坤燦，為第四職階助理員，薪俸點為130點。

二零零四年五月六日於體育發展局

代局長 黃有力

por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Abril de 2004.

Por despacho do signatário, de 15 de Abril de 2004:

Licenciada Lu Hong, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Maio de 2004.

Por despachos do signatário, de 22 de Abril de 2004.

Os assalariados, abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nas categorias e índices remuneratórios a cada um indicados, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2004:

Chong Hou Un e Kam Wai Iao, para operários semiquali-
ficados, 5.º escalão, índice 170;

Chan Iat Kuan, Cheang Lai Keng, Ho Man Keong aliás Antó-
nio Ho Silvério, Ho Sai Kong, Hong Tun Ieong, Lei Kam Fai,
Leong Seng, Mac Peng Kong e Un Kin Man, para auxiliares, 6.º
escalão, índice 150;

Cheong Wang Kan e Chou Wai Man, para auxiliares, 5.º
escalão, índice 140;

Chao Soi Chan, Chu Kuan Fei aliás Kyi Khoon Fee, Fong Ngan
Leng e Leong Kuan Chan, para auxiliares, 4.º escalão, índice
130.

Instituto do Desporto, aos 6 de Maio de 2004. — O Presiden-
te do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

澳門理工學院

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年四月二十三日作出的批示：

根據《澳門理工學院人事章程》第一百二十條，以及十二月二十一日第33/2001號行政法規第六條第三款規定，本院不定期合

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 23 de Abril de 2004:

Licenciada Cândida Micaela Canavarro Ramos, técnica superior
principal, 1.º escalão, contratada por contrato individual de
trabalho por tempo indeterminado, deste Instituto — autori-
zada a prestar funções, em comissão eventual de serviço, pelo
período de um ano, no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da

同人員第一職階首席高級技術員 Cândida Micaela Canavarro Ramos 學士，獲准以臨時定期委任方式在東亞運組委會擔任職務，為期一年，並由東亞運組委會承擔其報酬、其他收入，以及按原薪俸作醫療福利、社會保障基金及公積金扣除的僱主實體的負擔。

經本院理事會於二零零四年四月二十九日議決：

第一職階首席高級技術員 Cândida Micaela Canavarro Ramos 學士，由二零零四年五月三日開始在東亞運組委會擔任職務。

二零零四年四月三十日於澳門理工學院

秘書長 辜麗霞

Ásia Oriental de Macau, S.A.», nos termos do artigo 120.º do EIPM, e ao abrigo do artigo 6.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, de 21 de Dezembro, cabendo ao «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.» suportar as remunerações, os demais abonos a receber pela mesma, e os encargos com os descontos reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, fundo de segurança social e fundo de previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 29 de Abril de 2004:

Licenciada Cândida Micaela Canavarro Ramos, técnica superior principal, 1.º escalão — inicia funções no «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental de Macau, S.A.», a partir de 3 de Maio de 2004.

Instituto Politécnico de Macau, aos 30 de Abril de 2004. — A Secretária-Geral, *Ku Lai Ha*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年四月十五日作出的批示：

盧毅華，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、第三及第四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零四年五月二十日起生效。

二零零四年五月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Abril de 2004:

Lou Ngai Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovação do contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年二月二十七日作出的批示：

Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dores，本局人員編制

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 2004:

Deolinda Maria Nilda Siqueira das Dores, tipógrafo especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal des-

確定委任之第三職階特級地形測量員，因自願退休而離職，由二零零四年五月一日起生效。

二零零四年五月三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

tes Serviços — desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Maio de 2004.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Maio de 2004. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，黃漢輝在本廠擔任第三職階半熟練工人的散位合同自二零零四年五月十日起續期六個月。

二零零四年五月四日於政府船塢

廠長 何蔣祺

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004:

Vong Hon Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário semiqualeificado, 3.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Maio de 2004.

Oficinas Navais, aos 4 de Maio de 2004. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年四月二十日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第三職階首席郵務文員 Tereza de Sousa 在本局擔任郵務總所科長的定期委任自二零零四年七月三十日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零四年四月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以附註形式修改楊偉佳及黃志強在本局擔任職務的散位合同第三條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2004:

Tereza de Sousa, oficial de exploração postal principal, 3.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção da Estação Central de Atendimento ao Público destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 30 de Julho de 2004.

Por despachos do signatário, de 27 de Abril de 2004:

leong Wai Kai e Wong Chi Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência às categorias de operário semiqualeificado, 4.º escalão, e

款，分別自二零零四年四月二十七日及五月一日起轉為收取相等於第四職階半熟練工人和第四職階熟練助理員的薪俸點160的薪俸。

二零零四年四月二十九日於郵政局

局長 羅庇士

auxiliar qualificado, 4.º escalão, ambos do índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Abril e 1 de Maio de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 29 de Abril de 2004.
— O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據運輸工務司司長於二零零四年四月二十日作出的批示：

Romina Wong，為本會第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零四年六月一日起生效。

二零零四年五月三日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2004:

Romina Wong, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2004.

Conselho do Ambiente, aos 3 de Maio de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

名單

政府總部輔助部門為填補人員編制內資訊人員組別第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零四年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
周慧卿	8.59

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經行政長官二零零四年五月三日的批示確認）

二零零四年四月二十八日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：蘇柏圖

委員：劉軍勵

胡桂林

（是項刊登費用為 \$1,192.00）

政府總部輔助部門為填補人員編制內資訊人員組別第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零四年三月二十四日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
羅偉昌	8.56

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經行政長官二零零四年五月三日的批示確認）

二零零四年四月二十八日於政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chao Vai Heng	8,59

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Maio de 2004).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 28 de Abril de 2004.

O Júri:

Presidente: Alberto Jorge e Sousa.

Vogais: Lao Kuan Lai da Luz; e

Wu Kuai Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 192,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 24 de Março de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lo Vai Cheong	8,56

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Maio de 2004).

Serviços de Apoio de Sede do Governo, aos 28 de Abril de 2004.

典試委員會：

主席：劉軍勵

委員：杜珍妮

胡桂林

(是項刊登費用為 \$1,192.00)

O Júri:

Presidente: Lao Kuan Lai da Luz.

Vogais: Maria Eugénia Fernandes Estorninho; e

Wu Kuai Lam.

(Custo desta publicação \$ 1 192,00)

海 關

通 告

第 07/2004/DAF/SA 號公開競投

澳門海關宣佈，根據保安司司長於二零零四年三月三十日作出的批示，為取得 —— “快艇” 進行公開競投。

有關招標計劃及承投規則存放於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓之“辦事處”內，有意者於辦公時間內到上址參閱，並繳付所需影印費用以取得上述文件，招標程序於上址進行。

標書必須於二零零四年六月十四日下午5時30分前遞交至上址之海關辦事處。

承投商號除須遞交招標計劃及承投規則所要求之文件外，尚須遞交已繳付臨時保證金\$30,000.00(澳門幣叁萬元正)之證明文件，而該保證金是以存款方式或銀行擔保方式繳付予澳門海關，倘以存款方式繳交，應交予澳門海關行政財政廳司庫。

開標儀式將於二零零四年六月十五日上午10時00分於媽閣上街，嘉路一世船塢西南端，海關大樓內舉行。

二零零四年五月五日於海關

關長 徐禮恒

(是項刊登費用為 \$1,362.00)

立 法 會 輔 助 部 門

公 告

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式，為立法會

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Aviso

Concurso público n.º 07/2004/DAF/SA

Os Serviços de Alfândega de Macau fazem público que, de acordo com o despacho de 30 de Março de 2004, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de bote rápido.

O respectivo programa de concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na secretaria do Edifício dos Serviços de Alfândega, localizada na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, onde decorrerá o processo de concurso, e os mesmos poderão ser consultados nos dias úteis nas horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das fotocópias dos referidos documentos.

As propostas devem ser entregues na «Secretaria» dos Serviços de Alfândega de Macau até às 17,30 horas do dia 14 de Junho de 2004.

Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa de concurso e no caderno de encargos deve ser apresentado documento comprovativo da efectivação da caução provisória no valor de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas) à ordem dos Serviços de Alfândega de Macau, mediante depósito em dinheiro ou garantia bancária. Caso a caução provisória seja efectiva através de depósito em dinheiro, tal deverá ser feito na Tesouraria do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega de Macau.

A abertura das propostas realizar-se-á no Edifício dos Serviços de Alfândega de Macau, localizado na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra — Macau, pelas 10,00 horas do dia 15 de Junho de 2004.

Serviços de Alfândega, aos 5 de Maio de 2004.

O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

(Custo desta publicação \$ 1 362,00)

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Torna-se público que se encontram afixados, na Divisão Administrativa Gestão Geral e Financeira dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita na Praça da Assembleia Legislativa,

輔助部門之公務員進行一般晉升開考，以填補立法會輔助部門人員編制內之空缺，通告張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門一般行政及財政管理處，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算。填補之空缺如下：

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階首席葡文文牘一缺；

第一職階首席助理技術員一缺；

第一職階一等文員一缺。

二零零四年五月六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

(是項刊登費用為 \$1,141.00)

Edifício da Assembleia Legislativa, os avisos de abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal dos mesmos Serviços de Apoio:

Um lugar na categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Um lugar na categoria de redactor principal de língua portuguesa, 1.º escalão.

Um lugar na categoria de técnico auxiliar principal, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 6 de Maio de 2004.

A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 1 141,00)

初 級 法 院

公 告

案件：無償還能力案編號 CFI-001-03-1

聲請人：澳門水泥廠有限公司

被聲請人：曾國泉

澳門初級法院第一法庭法官 Jorge Miguel Pinto de Seabra 命令如下：

茲通知按照《民事訴訟法典》第 1089 條第 1 款之規定，於二零零四年二月二十一日在本卷宗所立之判決書已宣告被聲請人曾國泉，持有澳門居民身份證編號 5157914 (2)，居住於澳門黑沙環第六街 24 號地下，為無償還能力，尚未訂定期限予債權人提出其清償債權。

已委任林笑雲律師，地址為澳門友誼大馬路澳門置地廣場 2301 至 2302 室，為司法管理人。

二零零四年二月二十四日於澳門

法官 *Dr. Jorge Miguel Pinto de Seabra*

助理書記 *José M. Trindade*

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Processo: Insolvência n.º CFI-001-03-1 – 1.º Juízo

Requerente: Sociedade de Cimentos de Macau, SARL

Requerido: Tsang Kwok Chuen

O Doutor Jorge Miguel Pinto de Seabra, Mm.º Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Base de Macau,

Faz saber que por sentença de 21 de Fevereiro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a *insolvência* do requerido Tsang Kwok Chuen, portador do BIRM n.º 5157914(2), residente na Rua Seis do Bairro da Areia Preta, n.º 24, rés-do-chão – Macau, não tendo ainda sido fixado prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o disposto no Art.º 1089.º, n.º 1, do CPC.

Foi nomeada liquidatária judicial a Dr.ª Paula Ling, com domicílio profissional na Av. da Amizade, Edifício Macau Landmark, Office Tower, salas 2301 a 2302 – Macau.

Tribunal Judicial de Base, aos 24 de Fevereiro de 2004.

O Juiz de Direito, *Jorge Miguel Pinto de Seabra*.

O Oficial de Justiça, *José M. Trindade*.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

身 份 證 明 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

公 告

Anúncio

按二零零四年五月三日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱及有限制的方式進行一般晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修定的身份證明局人員編制以下空缺：

高級技術員組別第一職階顧問高級技術員一缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

二零零四年五月三日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Maio de 2004, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento do lugar na categoria abaixo indicada do grupo de pessoal do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro:

Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Maio de 2004.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação de \$ 1 090,00)

財 政 局
二零零四年營業年度之臨時帳目（一月至三月）

借方		收入來源	已收納金額	開支去向	已支付金額
		預算收入		預算開支	
		經常收入：			
直接稅				第一章——一般事務	\$ 510,652,094.60
間接稅				第三章——行政暨公職局	\$ 17,238,492.60
費用、罰款及其他金錢上之制裁			\$ 3,206,198,484.00	第五章——教育暨青年局	\$ 296,583,354.30
財產之收益			\$ 252,621,752.00	第七章——統計暨普查局	\$ 14,739,227.70
轉移			\$ 109,179,897.00	第九章——財政局	\$ 35,663,895.00
耐用品之出售			\$ 189,921,934.00	第十一章——退休金及退伍金	\$ 834,176.90
勞務及非耐用品之出售			\$ 120,709,749.00	第十二章——共用開支	\$ 783,173,158.05
其他經常收入			\$ 144,515.00	第十三章——高等教育輔助辦公室	\$ 2,530,079.00
			\$ 17,371,412.00	第十八章——身份證明局	\$ 9,014,186.50
			\$ 17,693,790.00	第十九章——經濟局	\$ 16,783,808.20
				第二十章——澳門監獄	\$ 26,938,019.10
				第二十一章——澳門特別行政區海關	\$ 54,355,120.00
				第二十二章——地球物理暨氣象局	\$ 6,984,214.20
				第二十三章——旅遊局	\$ 14,312,364.50
				第二十四章——新聞局	\$ 6,125,208.60
			\$ 0.00	第二十五章——警察總局	\$ 2,643,750.60
投資資產之出售			\$ 0.00	第二十六章——博彩監察協調局	\$ 11,561,620.60
轉移				第二十七章——港務局	\$ 16,938,900.00
財務資產			—	第二十八章——澳門保安部隊事務局	\$ 241,808,208.90
其他資本收入			—	第二十九章——勞工暨就業局	\$ 15,754,863.10
非從支付中扣減之退回			\$ 37,230,878.00	第三十章——法官委員會	\$ 14,695.00
			\$ 3,951,072,411.00	第三十一章——地圖繪製暨地籍局	\$ 6,669,299.30
			小計.....	第三十二章——司法警察局	\$ 29,902,534.40
				第三十四章——法務局	\$ 27,175,171.30
指定之帳目			\$ 53,701,343.00	第三十五章——土地工務運輸局	\$ 18,787,323.60
.....				第三十七章——體育發展局	\$ 7,853,040.20
				第三十八章——文化局	\$ 21,022,517.90
				第四十章——投資計劃	\$ 75,646,303.50
				第五十章——指定之帳目	\$ 2,271,705,627.65
				小計.....	\$ 30,666,301.00
				小計.....	\$ 2,302,371,928.65
				運作結餘.....	\$ 1,702,401,825.35
				總額.....	\$ 4,004,773,754.00

二零零四年五月五日於財政局——局長 Carlos F.A. Ávila ——廳長 Vitória Conceição

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS
Conta provisória do exercício de 2004 (Janeiro a Março)

DÉBITO	Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	CRÉDITO
	RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	Importâncias pagas
	Receitas correntes:			
	Impostos directos	\$ 3 206 198 484,00	Capítulo 01 — Encargos Gerais	\$ 510 652 094,60
	Impostos indirectos	\$ 252 621 752,00	Capítulo 03 — Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ...	\$ 17 238 492,60
	Taxas, multas e outras penalidades	\$ 109 179 897,00	Capítulo 05 — Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	\$ 296 583 354,30
	Rendimentos da propriedade	\$ 189 921 934,00	Capítulo 07 — Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	\$ 14 739 227,70
	Transferências	\$ 120 709 749,00	Capítulo 09 — Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 35 663 895,00
	Venda de bens duradouros	\$ 144 515,00	Capítulo 11 — Pensões e Reformas	\$ 834 176,90
	Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 17 371 412,00	Capítulo 12 — Despesas Comuns	\$ 783 173 158,05
	Outras receitas correntes	\$ 17 693 790,00	Capítulo 13 — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	\$ 2 530 079,00
			Capítulo 18 — Direcção dos Serviços de Identificação	\$ 9 014 186,50
			Capítulo 19 — Direcção dos Serviços de Economia	\$ 16 783 808,20
			Capítulo 20 — Estabelecimento Prisional de Macau	\$ 26 938 019,10
			Capítulo 21 — Serviços de Alfândega da RAEM	\$ 54 355 120,00
			Capítulo 22 — Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 6 984 214,20
		\$ -	Capítulo 23 — Direcção dos Serviços de Turismo	\$ 14 312 364,50
		\$ -	Capítulo 24 — Gabinete de Comunicação Social	\$ 6 125 208,60
		\$ -	Capítulo 25 — Serviços de Polícia Unitários	\$ 2 643 750,60
		\$ -	Capítulo 26 — Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 11 561 620,60
		\$ 37 230 878,00	Capítulo 27 — Capitania dos Portos	\$ 16 938 900,00
			Capítulo 28 — Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ..	\$ 241 808 208,90
		\$ 3 951 072 411,00	Capítulo 29 — Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 15 754 863,10
		\$ 53 701 343,00	Capítulo 30 — Conselho dos Magistrados Judiciais	\$ 14 695,00
			Capítulo 31 — Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	\$ 6 669 299,30
			Capítulo 32 — Polícia Judiciária	\$ 29 902 534,40
			Capítulo 34 — Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	\$ 27 175 171,30
			Capítulo 35 — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes .	\$ 18 787 323,60
			Capítulo 37 — Instituto do Desporto	\$ 7 853 040,20
			Capítulo 38 — Instituto Cultural	\$ 21 022 517,90
			Capítulo 40 — Investimentos do Plano	\$ 75 646 303,50
			Soma	\$ 2 271 705 627,65
			Capítulo 50 — Contas de ordem	\$ 30 666 301,00
			Soma	\$ 2 302 371 928,65
			Saldo do exercício	\$ 1 702 401 825,35
			TOTAL GERAL	\$ 4 004 773 754,00
	TOTAL GERAL	\$ 4 004 773 754,00		

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 5 de Maio de 2004.

A Chefe de Departamento, *Vitória Conceição*.

O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

(是項刊登費用為 \$4,280,00)
 (Custo desta publicação \$ 4 280,00)

退休基金會

公 告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以考核方式為退休基金會人員進行有限制性普通晉升開考，以填補退休基金會人員編制之第一職階一等翻譯員一缺。

有關開考通告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

二零零四年五月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$851.00)

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以審查文件方式為退休基金會人員進行有限制性普通晉升開考，以填補退休基金會人員編制之第一職階首席技術輔導員一缺。

有關開考通告現張貼於南灣大馬路575-579號十七樓退休基金會人事、行政事務暨總務部，並自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內可報考。

二零零四年五月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 \$851.00)

澳門貿易投資促進局

名 單

為履行給予私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，澳門貿易投資促進局現刊登二零零四年第一季度受資助的名單：

FUNDO DE PENSÕES

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 7 de Maio de 2004.

A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal do Fundo de Pensões, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Fundo de Pensões.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Núcleo de Pessoal, Expediente e Económico do Fundo de Pensões, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575-579, 17.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Pensões, aos 7 de Maio de 2004.

A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO
INVESTIMENTO DE MACAU

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos às instituições particulares vem o IPIM publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre do ano 2004:

受惠實體 Entidades beneficiárias	目的 Finalidades	許可批示日期 Despachos de autorização	資助金額 Montantes atribuídos
澳門社會科學學會 Associação de Ciências Sociais de Macau	資助「澳門中小企業發展戰略研究」課題研究。 Subsídio do estudo de «Estratégia de Desenvolvimento de SME em Macau».	17.12.2003	\$ 50,000.00
樂都印染製衣廠有限公司 Fábrica de Art de Vest Tint e Est «Lotus» Lda	資助參加“WWD Magic 2004”。 Subsídio à participação na «WWD Magic 2004».	26.01.2004	\$ 25,556.30

二零零四年四月二十三日於澳門貿易投資促進局

代主席 張祖榮

(是項刊登費用為 \$919.00)

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 23 de Abril de 2004.

O Presidente do Instituto, substituto, *Cheong Chou Weng*.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零零三年四月九日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，為填補本局編制內刑事偵查員組別之第一職階二等督察三缺，現公佈通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單：

合格應考人：	分
1.º 黃志康	82.30
2.º 張健華	81.43
3.º 盧玉泉	81.29

備註：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈日起十個工作日內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零四年四月二十八日批示確認)

二零零四年四月二十八日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：廳長 João Augusto da Rosa

處長 Fernando Plácido Carion

(是項刊登費用為 \$1,226.00)

按照刊登於二零零三年四月九日第十五期第二組《澳門特別行政區公報》的通告，為填補本局編制內刑事偵查員組別之第一

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de três vagas de inspetor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Vong Chi Hong	82,30
2.º Cheong Kin Wa	81,43
3.º Lou Iok Chun	81,29

Observação: nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2004).

Polícia Judiciária, aos 28 de Abril de 2004.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: João Augusto da Rosa, chefe de departamento; e

Fernando Plácido Carion, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

De classificação final dos candidatos aprovados no curso de formação, com vista ao preenchimento de duas vagas de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação

職階副督察兩缺，現公佈通過培訓課程之合格應考人的最後評核名單：

合格應考人：分

- 1.º 郭志忠 80.05
2.º 薛仲明 79.23

備註：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈日起十個工作日內就本名單提起上訴。

(經保安司司長於二零零四年四月二十八日批示確認)

二零零四年四月二十八日於司法警察局

典試委員會：

主席：局長 黃少澤

正選委員：副局長 張玉英

廳長 João Augusto da Rosa

(是項刊登費用為 \$1,192.00)

criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 9 de Abril de 2003:

Candidatos aprovados: valores

- 1.º Kwok Chi Chung 80,05
2.º Sit Chong Meng 79,23

Observação: nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Abril de 2004).

Polícia Judiciária, aos 28 de Abril de 2004.

O Júri do concurso:

Presidente: Wong Sio Chak, director.

Vogais efectivos: Cheong Ioc Ieng, subdirectora; e

João Augusto da Rosa, chefe de departamento.

(Custo desta publicação \$ 1 192,00)

衛生局

名單

根據二零零三年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的通告及依照三月十五日第8/99/M號法令規定而進行泌尿科專科同等程度 / 學歷最後評核試。該評核成績已於二零零四年四月二十三日獲社會文化司司長確認，現公佈如下：

陳煜醫生 7.7 分 (不合格)

二零零四年五月三日於衛生局

局長 瞿國英

(是項刊登費用為 \$647.00)

通告

衛生局為填補人員編制內全科醫生職程第一職階第二職等全科主任醫生一缺，以文件審閱方式進行一般晉升開考之通告，其臨時名單及考試延期通告，分別於二零零二年九月十一日第三十七期《澳門特別行政區公報》第二組，二零零二年十一月二十七日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組，及二零零二年十二月十八日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Classificativa do exame final de equivalência/equiparação em urologia — Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, realizado nos termos do aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2003, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, em 23 de Abril de 2004:

Dr. Chan Iok 7,70 (reprovado)

Serviços de Saúde, aos 3 de Maio de 2004.

O Director dos Serviços, Koi Kuok Ieng.

(Custo desta publicação \$ 647,00)

Aviso

De acordo com as deliberações do júri, na reunião realizada no dia 16 de Abril de 2004, faz-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração destes Serviços, o aviso do local do exame e das respectivas data e hora do concurso comum, documental, de acesso, para o preenchimento de uma vaga de chefe de serviço de clínica geral, grau 2, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde, cujos avisos de abertura da

現根據典試委員會於二零零四年四月十六日會議之決定，公告該考試之考核地點、日期及時間已張貼於本局行政大樓一樓人事處。

二零零四年四月十六日於衛生局

典試委員會：

主席：官世海

第一委員：馮浩明

第二委員：周志雄

(是項刊登費用為 \$988.00)

lista provisória e do adiamento do exame, foram, respectivamente, publicados nos *Boletins Oficiais* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 2002, n.º 48, II Série, de 27 de Novembro de 2002, e n.º 51, II Série, de 18 de Dezembro de 2002.

Serviços de Saúde, aos 16 de Abril de 2004.

O Júri:

Presidente: Kun Sai Hoi.

Primeiro-vogal efectivo: Fong Hou Meng.

Segundo-vogal efectivo: Chau Chi Hong.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

教育暨青年局

名單

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，教育暨青年局現公佈二零零四年度第一季財政資助表：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e instituições particulares, vem a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude publicar a listagem dos apoios concedidos no 1.º trimestre de 2004:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
恆毅社 Agência da Perseverança e da Coragem	23/12/2003	\$ 78,000.00	資助恆毅社女青年提供輔導服務（二零零四年一月至十二月）。
	03/02/2004	\$ 1,300.00	Subsídio para prestação de serviços de aconselhamento às jovens da Agência da Perseverança e da Coragem (Janeiro a Dezembro de 2004). 資助舉辦「香港一天學習」活動（二零零四年一月十八日）。
澳門草堆六街區坊眾互助慈善會 Associação de Beneficência e Assistência Mútua dos Moradores das 6 Ruas «Chou Toi»	17/02/2004	\$ 1,350.00	Realização de «Visita de estudo de um dia a Hong Kong» (18 de Janeiro de 2004). 資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。
澳門機械人科研教育協會 Associação de Investigação de Tecnologias Robóticas de Macau	16/01/2004	\$ 99,830.00	Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
	26/01/2004	\$ 30,407.00	資助組織“第四屆中國青少年機器人競賽”澳門區選拔活動。
			Subsídio para a organização das actividades de selecção dos trabalhos para a 4.ª edição do concurso de robôs para jovens chineses.
			資助組織澳門代表隊參加“第四屆中國青少年機器人競賽”。
			Subsídio para a organização de uma delegação de Macau para participar na 4.ª edição do concurso de robôs para jovens chineses.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門路環居民聯誼會 Associação de Moradores de Coloane	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
下環區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, Abrangendo a Rua da Praia do Manduco	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
澳門三巴門坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Sam Pá Mun	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
氹仔中葡學校家長會 Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Luso-Chinesa da Taipa	25/03/2004	\$ 2,000.00	資助 2003/2004 學年活動部份經費。 Apoio financeiro parcial às actividades desenvolvidas no ano lectivo 2003/2004.
澳門弱智人士家長協進會 Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau	12/12/2003 23/12/2003	\$ 3,700.00 \$ 60,000.00	資助舉辦「親子同樂日」(二零零四年一月十一日)。 «Festa Familiar» (11 de Janeiro de 2004). 資助培訓黑沙官立小學學員在本局轄下成人教育中心上網吧實習的費用。 Para treinar os alunos da Escola Primária Oficial de Hac-Sá no Centro de Educação Permanente da DSEJ.
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau	21/01/2004 26/01/2004	\$ 47,500.00 \$ 465,000.00	資助創新中學提供駐校學生輔導服務(二零零四年二至八月的資助)。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar na Escola Secundária Millennium (subsídio referente aos meses de Fevereiro a Agosto de 2004). 資助十六所私立學校提供駐校學生輔導服務(二零零三/二零零四學年下學期之上半期資助)。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar em dezasseis escolas particulares (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
澳門市販互助會 Associação dos Vendilhões de Macau	04/02/2004	\$ 5,400.00	資助舉辦「普通話課程」。 Organização de acções de formação em Mandarim.
光源社 Associação Nascente de Luz	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
澳門資訊科技教育學會 Associação para a Educação e Tecnologia Informática de Macau	05/02/2004	\$ 9,000.00	資助互聯網系列工作坊。 Workshop na internet.
澳門明愛 Cáritas de Macau	21/01/2004	\$ 47,500.00	資助庇道學校(夜間部)提供駐校學生輔導服務(二零零四年二至八月的資助)。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar na Escola São João de Brito (nocturno) (subsídio referente aos meses de Fevereiro a Agosto de 2004).

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門明愛 Cáritas de Macau	26/01/2004	\$ 163,000.00	資助七所私立學校提供駐校學生輔導服務（二零零三 / 二零零四學年下學期之上半期資助）。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar em sete escolas particulares (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
澳門街坊會聯合總會祐漢社區中心（二室） Centro Comunitário de Iao Hon da União Geral das Associações dos Moradores de Macau (2 salas)	17/02/2004	\$ 2,700.00	資助購買兩支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de dois termómetros por infravermelhos.
澳門街坊會聯合總會望廈社區中心（二室） Centro Comunitário de Mong Há da União Geral das Associações dos Moradores de Macau (2 salas)	17/02/2004	\$ 2,700.00	資助購買兩支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de dois termómetros por infravermelhos.
澳門工會聯合總會台山社區中心 Centro Comunitário Tamagnini Barbosa da Associação Geral dos Operários de Macau	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
澳門街坊會聯合總會家庭服務中心 Centro de Apoio à Família da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	17/02/2004	\$ 1,350.00	資助購買一支「額溫紅外體溫儀」。 Concessão de subsídio para a aquisição de um termómetro por infravermelhos.
啟智中心（澳門弱智人士服務協會轄下機構） Centro de Desenvolvimento Infantil (anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	02/01/2004	\$ 51,450.00	資助二零零三 / 二零零四學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零四年一月及二月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais para alunos durante o ano lectivo de 2003/2004 (subsídio dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004).
	25/02/2004	\$ 928,725.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).
啟健中心（澳門弱智人士服務協會轄下機構） Centro de Desenvolvimento Infantil Kai Kin (anexo à Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau)	02/01/2004	\$ 19,350.00	資助二零零三 / 二零零四學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零四年一月及二月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais para alunos durante o ano lectivo de 2003/2004 (subsídio dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004).
	25/02/2004	\$ 192,150.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).
啟聰中心（澳門聾人協會轄下機構） Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição (anexo à Associação de Surdos de Macau)	02/01/2004	\$ 24,450.00	資助二零零三 / 二零零四學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零四年一月及二月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais para alunos durante o ano lectivo de 2003/2004 (subsídio dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004).
	25/02/2004	\$ 73,200.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
啟聰中心（澳門聾人協會轄下機構） Centro de Educação para Crianças com Problemas de Audição (anexo à Associação de Surdos de Macau)	09/03/2004	\$ 13,725.00	資助二零零三/二零零四學年下學期為一名於二零零 四年三月轉入半日班的學生提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para realização de programas de educação especial para um aluno transferido a partir de Março para o regime de ensino de «tempo par- cial» (ano lectivo de 2003/2004).
鮑思高粵華小學 Colégio Dom Bosco (Yuet Wah)	26/01/2004 29/12/2003	\$ 11,946.00 \$ 108,000.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional». 發放 2004 年 1 至 2 月份體育館維修保養津貼。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Feve- reiro de 2004 para manutenção do pavilhão gimno- desportivo.
聖若瑟教區中學（第一、二、三、四、六校） Colégio Diocesano de São José (1,2,3,4,6)	26/01/2004	\$ 3,620.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
嘉諾撒聖心女子中學 Colégio do Sagrado Coração de Jesus (Secção Chinesa)	26/01/2004	\$ 14,118.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
利瑪竇中學（中學部） Colégio Mateus Ricci (Secundário)	13/01/2004 26/01/2004	\$ 62,400.00 \$ 9,774.00	資助畢業旅行。 Subsídio para excursões de finalistas. 資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
陳瑞祺永援中學 Colégio Perpétuo Socorro Chan Sui Ki	14/01/2004 11/02/2004	\$ 6,900.00 \$ 2,450.00	SARS —— 設備津貼（預防傳染病）。 Subsídio para aquisição de material (SARS). SARS —— 設備津貼（預防傳染病）。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
聖羅撒女子中學中文部 Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Chinesa)	26/01/2004	\$ 15,204.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
聖羅撒英文中學 Colégio Santa Rosa de Lima (Secção Inglesa)	26/01/2004	\$ 52,852.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
嘉諾撒培貞學校 Escola Canossa Pu Ching	26/02/2004	\$ 46,000.00	資助校舍修葺工程。 Subsídio para obras de manutenção e conservação.
明愛學校 Escola Cáritas de Macau	25/02/2004	\$ 805,200.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服 務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	05/01/2004	\$ 24,000.00	資助 2004 年 1 至 2 月份室外運動場維修保養。 Concessão do subsídio dos meses de Janeiro a Feve- reiro de 2004 para manutenção do pavilhão gimno- desportivo.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門浸信中學 Escola Cham Son de Macau	26/01/2004	\$ 17,014.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
澳門浸信中學（幼稚園部） Escola Cham Son de Macau (Pré-Primário)	20/10/2003	\$ 57,600.00	資助幼兒教育校本課程發展計劃。 Projecto para desenvolvimento curricular nas instituições de Educação Pré-escolar.
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	02/01/2004	\$ 4,050.00	資助二零零三/二零零四學年為個別班學生提供特殊教育服務（二零零四年一月及二月份資助）。 Subsídio para realização de programas individuais para alunos durante o ano lectivo de 2003/2004 (subsídio dos meses de Janeiro e Fevereiro de 2004).
	23/02/2004	\$ 2,331,300.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).
鮑思高青年村慈青營 Escola D. Luís Versíglia — Salesian Fathers	03/11/2003	\$ 364,480.00	資助組織中學生戶外教育營。 Subsídio para a organização de campismo educacional ao ar livre para alunos do ensino secundário.
	17/02/2004	\$ 23,000.00	資助鮑思高青年村慈青營購買紅外線測體溫設施。 Concessão do subsídio à Escola D. Luís Versíglia — Salesian Fathers para aquisição de termómetro por infravermelhos.
澳門大學附屬應用學校 Escola de Aplicação Anexa à Universidade de Macau	26/02/2004	\$ 24,000.00	SARS —— 設備津貼（預防傳染病）。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
	27/02/2004	\$ 3,000.00	資助舉辦“聲情教學：以效為本的學習策略”工作坊。 Organização de um <i>workshop</i> .
海星中學 Escola Estrela do Mar	12/01/2004	\$ 69,600.00	資助畢業旅行。 Subsídio para excursões de finalistas.
	26/01/2004	\$ 20,634.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
福建學校 Escola Fukien	10/02/2004	\$ 1,830.00	SARS —— 設備津貼（預防傳染病）。 Subsídio para aquisição de material (SARS).
濠江中學（中學部） Escola Hou Kong (Secundário)	26/01/2004	\$ 44,888.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
鏡平學校 Escola Keang Peng	26/01/2004	\$ 53,576.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
廣大中學 Escola Kwong Tai	26/01/2004	\$ 9,774.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
化地瑪聖母女子學校 Escola Nossa Senhora de Fátima	26/01/2004	\$ 18,100.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
勞工子弟學校（中學部） Escola para Filhos e Irmãos dos Operários (Secundário)	26/01/2004	\$ 19,548.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
澳門葡文學校 Escola Portuguesa de Macau	26/01/2004	\$ 40,000.00	資助澳門葡文學校及本澳其他以葡語為教學語言學校學生提供輔導服務（二零零三/二零零四學年下學期之上半期資助）。 Subsídio referente à prestação de serviços de aconselhamento escolar a alunos da Escola Portuguesa de Macau, bem como a alunos de outras escolas de língua veicular portuguesa (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
	30/01/2004	\$ 5,000.00	資助前往香港觀看話劇。 Assistência a uma peça de teatro em Hong Kong.
培道中學 Escola Pui Tou	26/01/2004	\$ 22,082.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
	27/02/2004	\$ 4,400.00	資助多元智能體藝滙演。 Espectáculo desportivo e artístico sobre a inteligência múltipla.
庇道學校 Escola São João de Brito	25/02/2004	\$ 36,800.00	資助二零零三 / 二零零四學年下學期提供特殊教育服務。 Subsídio financeiro para a realização de programas de educação especial (2.º semestre do ano lectivo de 2003/2004).
	26/01/2004	\$ 17,376.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
聖保祿學校（中、小學部） Escola São Paulo (Secundário e Primário)	26/01/2004	\$ 27,150.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
培正中學 Escola Secundária Pui Ching	10/01/2004	\$ 2,500.00	資助培正中學舉行“觀星營”。Subsídio à Escola Secundária Pui Ching na realização de «Acampamento de visualização de estrelas».
	26/01/2004	\$ 23,168.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
培華中學 Escola Secundária Pui Va	26/01/2004	\$ 20,634.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
澳門三育中學 Escola Secundária Sam Yuk de Macau	26/01/2004	\$ 39,096.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
澳門工聯職業技術中學 Escola Secundária Técnico-Profissional da Associação Geral dos Operários de Macau	26/01/2004	\$ 6,516.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
同善堂中學 Escola Tong Sin Tong	20/01/2004	\$ 200,000.00	資助成人教育部購置電腦設備及軟、硬件的部分費用。 Para fazer face às despesas com a aquisição de equipamentos informáticos.
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	02/01/2004 13/02/2004	\$ 213,445.00 \$ 354,750.00	資助校園新動力學習計劃（第一期付款）。 Curso especial para os alunos sem vagas escolares (1.º pagamento). 資助十四所私立學校提供駐校學生輔導服務（二零零三/二零零四學年下學期之上半期資助）。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar em catorze escolas particulares (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
加入公共學校網絡之非牟利私立教育機構 Instituições educativas particulares que adiram à rede escolar pública	06/02/2004	\$ 206,374,750.00	為 2003/2004 學年第二期免費教育發放津貼。 2.ª prestação do subsídio da escolaridade gratuita para o ano lectivo de 2003/2004.
澳門高等校際學院 Instituto Inter-Universitário de Macau	19/01/2004	\$ 27,000.00	資助出版《防止校園自殺：澳門老師醒覺否？》書籍（二零零四年）。 Subsídio para a impressão do livro «Suicide Prevention in Schools: Are Macau's Teachers Prepared ?» (ano de 2004).
中西創新學院 Instituto Milénio de Macau	03/12/2003	\$ 12,600.00	資助「現代陶藝教師專業文憑課程」。 Curso de Cerâmica para professores-Base (Diploma).
慈幼中學 Instituto Salesiano da Imaculada Conceição	26/01/2004	\$ 18,100.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional».
明愛幼稚園 Jardim Infantil de Cáritas	20/10/2003	\$ 57,600.00	資助幼兒教育校本課程發展計劃。 Projecto para Desenvolvimento curricular nas instituições de Educação Pré-escolar.
華僑報 Jornal «Va Kio»	27/02/2004	\$ 28,000.00	資助童真版創作獎。 Concurso de página infantil.
鮑思高青年服務網絡 Rede de Serviços Juvenis Bosco	26/01/2004	\$ 402,500.00	資助十二所私立學校提供駐校學生輔導服務（二零零三/二零零四學年下學期之上半期資助）。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar em doze escolas particulares (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
清新教育研究協會 Refresh Education Research Association	05/01/2004	\$ 194,000.00	回歸主流學習計劃（第一期付款）。 Curso especial para os alunos sem vagas escolares (1.º pagamento).
聖公會（澳門）蔡高中學 Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau)	26/01/2004 27/01/2004	\$ 11,222.00 \$ 7,000.00	資助購買視窗平台作業系統使用權。 Subsídio para aquisição de licença de «Windows XP Professional». 資助聖公會（澳門）蔡高中學在第27屆學界田徑比賽開幕禮學生表演津貼。 Concessão do subsídio à Sheng Kung Hui Escola Choi Kou (Macau) para realização da cerimónia de abertura do XXVII Campeonato Escolar de Atletismo.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
非牟利私立成人教育機構教師津貼 Subsídio aos professores de educação de adultos dos estabelecimentos de ensino particular de fins não lucrativos	12/01/2004 24/02/2004	\$ 25,344.00 \$ 95,372.00	為 2003/2004 學年成人教育活動導師發放津貼（9 月至 12 月）。 Subsídio aos professores de educação de adultos para o ano lectivo de 2003/2004 (Setembro a Dezembro). 為 2003/2004 學年成人教育活動導師發放津貼（1 月至 2 月）。 Subsídio aos professores de educação de adultos para o ano lectivo de 2003/2004 (Janeiro a Fevereiro).
澳門廣播電視股份有限公司 Teledifusão de Macau, S.A.	23/12/2003	\$ 80,000.00	資助第 7 屆粵港澳普通話大賽。 7.º Concurso de Putonghua (Guangdong/Hong Kong/Macau).
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau	13/02/2004	\$ 363,000.00	資助十一所私立學校提供駐校學生輔導服務（二零零三 / 二零零四學年下學期之上半期資助）。 Subsídio para a prestação de serviços de aconselhamento escolar em onze escolas particulares (ano lectivo de 2003/2004: 1.ª metade do subsídio do 2.º semestre).
澳門二龍喉浸信會 Ye Lung Hau Baptist Church of Macau	12/01/2004	\$ 5,200.00	舉辦“2004 親子講座”的部分費用。 Para fazer face às despesas com a organização do «Seminário de reforçar os laços de parentesco 2004».

二零零四年四月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

(是項刊登費用為 \$15,301.00)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Abril de 2004.

O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

(Custo desta publicação \$ 15 301,00)

土地工務運輸局

名 單

土地工務運輸局為填補人員編制技術員職程第一職階首席技術員一缺，經於二零零四年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件、有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人評核成績如下：

合格應考人：分

鄭永權 7.62

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 17 de Março de 2004:

Candidato aprovado: valores

Cheang Veng Kun 7,62

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零零四年五月三日運輸工務司司長的批示確認)

二零零四年五月五日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李霧船

正選委員：顧問高級技術員 陳連慶

首席高級技術員 徐英華

(是項刊登費用為 \$1,243.00)

土地工務運輸局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員五缺，經於二零零四年三月十七日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行的一般晉升開考的公告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 劉冬青	8.82
2.º 張好霞	8.54
3.º 黃忠	8.26
4.º Arlete Maria Amante	8.21
5.º 駱雲健	7.99

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零零四年五月三日運輸工務司司長的批示確認)

二零零四年五月五日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：代處長 José Tomás Cardoso das Neves

正選委員：代處長 盧貴芳

科長 Américo Gardino Dias

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

土地工務運輸局為填補人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員三缺，經於二零零四年三月十七日第十一期《澳門

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Maio de 2004.

O Júri:

Presidente: Lee Mou Sun, técnica superior assessora.

Vogais efectivos: Chan Lin Heng, técnico superior assessor; e

Choi Ieng Va, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 243,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 17 de Março de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lao Tung Cheng	8,82
2.º Cheong Hou Ha	8,54
3.º Vong Chong	8,26
4.º Arlete Maria Amante	8,21
5.º Lok Wan Kin	7,99

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Maio de 2004.

O Júri:

Presidente: José Tomás Cardoso das Neves, chefe de divisão, substituto.

Vogais efectivos: Lou Kuai Fong, chefe de divisão, substituta; e

Américo Galdino Dias, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de

《特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制的方式進行一般晉升開考的公告。現公佈准考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 范嘉琪	7.99
2.º 黎燕儀	7.98
3.º 李嘉卿	7.93

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經二零零四年五月三日運輸工務司司長的批示確認)

二零零四年五月五日於土地工務運輸局

典試委員會：

主席：科長 Odete Castro Correia Niza Jacinto

正選委員：科長 Américo Galdino Dias

特級技術輔導員 李文煒

(是項刊登費用為 \$1,328.00)

Solos, Obras Públicas e Transportes, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 11, II Série, de 17 de Março de 2004:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Fan Ka Kei	7,99
2.º Lai In I	7,98
3.º Lei Ka Heng	7,93

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista à entidade competente, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2004).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Maio de 2004.

O Júri:

Presidente: Odete Castro Correia Niza Jacinto, chefe de secção.

Vogais efectivos: Américo Galdino Dias, chefe de secção; e

Lei Man Vai, adjunto-técnico especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

房 屋 局

公 告

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制的方式為房屋局公務員進行一般晉升開考，以填補本局人員編制以下空缺：

第一職階首席高級技術員十五缺；

第一職階首席技術輔導員十七缺。

上述開考的通告已張貼於青洲沙梨頭北巷 102 號北區臨時房屋中心地下本局行政管理處的告示板。報考申請表應自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零四年五月七日於房屋局

局長 鄭國明

(是項刊登費用為 \$988.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários do Instituto de Habitação, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal deste Instituto:

Quinze lugares de técnico superior principal, 1.º escalão; e

Dezassete lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão.

Os avisos de abertura dos referidos concursos encontram-se afixados no quadro de anúncio da Divisão de Gestão Administrativa deste Instituto, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Centro de Habitação Temporária do Patane, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Instituto de Habitação, aos 7 de Maio de 2004.

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

義華文娛體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年四月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號27/2004，有關的條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會之中文名稱為“義華文娛體育會”，而中文簡稱為“義華”。

葡文名稱為“Associação Desportiva e Cultural I Wa”，而葡文簡稱為“I Wa”。

第二條——本會設於澳門罅些喇提督大馬路169-169A號9樓。

第三條——本會為非牟利團體，以推廣及發展康樂體育為主，參與社會公益活動，服務社群為宗旨。

第二章

會員

第四條——凡愛好體育活動及認同本會章程者，均可申請入會，經理事會批准，便可成為會員。

第五條——會員之權利：

- (1) 可參加會員大會；
- (2) 有選舉權及被選舉權；
- (3) 對會務作出建議及批評；
- (4) 參加本會舉辦之任何活動。

第六條——會員之義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會之決議；
- (2) 依時繳納會費；
- (3) 未經理事會同意，不得以本會名譽參加任何組織的活動及有損本會聲譽的行為。

第七條——凡會員違反會章，損害本會聲譽及利益，經理事會決議，按情況給予勸告、警告、革除會籍之處分。

第三章

組織

第八條——本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，理、監事成員均由會員大會中選出，任期為三年，連選可連任。

第九條——會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構。會員大會每屆選出會長一名，秘書一名。

第十條——會員大會職權如下：

- (1) 討論、表決章程之修改；
- (2) 選舉及罷免理、監事會成員；
- (3) 訂定本會之方針；
- (4) 審核及通過本會賬目。

第十一條——會員大會由會長主持召開，需於十四天前以掛號信通知全體會員出席。會員大會通過之決議，取決於出席會員的絕對多數票，法例另有規定者除外。並由理事會負責執行一切會務。

第十二條——大會之召集如下：

- (1) 大會應由理事會按章程所定之條件進行召集，且每年必須召開一次。
- (2) 不少於總數五分之一會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。
- (3) 如理事會應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十三條——理事會由三名或以上的單數成員組成。其中設一名理事長、一名副理事長，其他為理事。理事長及副理事長由理事會成員互選產生。

第十四條——理事會職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 領導及計劃本會之體育活動；
- (3) 安排會員大會的召開工作；
- (4) 接受入會之申請。

第十五條——監事會經會員大會選出，由三名或以上的單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名，監事一名或一名以上，由監事會成員互選產生。

第十六條——監事會之權限為：

- (1) 監督本會行政管理機關之運作；
- (2) 查核本會之財產；
- (3) 就其監察活動編制年度報告；
- (4) 履行法律及章程所載之其他義務；
- (5) 監事會得要求行政管理機關提供必要或適當之資源及方法，以履行其職務。

第十七條——本會為推廣體育活動，得敬聘社會賢達擔任名譽會長、名譽顧問及各界知名人士為本會顧問。

第四章

財政

第十八條——本會的經費來源：

- (1) 會費；
- (2) 任何對本會的贊助及捐贈。

第五章

附則

第十九條——本會章未有規定之處由會員大會討論修訂，和補充適用民法典的規定。

與正本相符

二零零四年四月三十日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$1,759.00)
(Custo desta publicação \$ 1 759,00)

第一 公 證 署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門瀛海（下泮）同鄉會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年五月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號29/2004，有關的條文內容如下：

第一章

名稱、會址和宗旨

第一條——中文名稱現為：“澳門瀛海（下泐）同鄉會”。

葡文名現為：“Associação dos Contrários de Ieng Hoi (Ha Peng), em Macau”。

現會址：澳門黑沙灣長壽大馬路436號百利新村第一座二樓F座。

第二條——本會為非牟利團體、以組織同鄉聯誼之活動，成為家鄉與旅澳鄉親之間的橋樑，發揚愛國愛家守望互助的精神為宗旨。

第二章

會員

第三條——所有認同本會宗旨的鄉親均可成為會員。

第四條——申請加入本會時，並填寫登記表，申請需經理事會批准。

第五條——會員的權利如下：

- a) 享有本會機構的選舉權和被選舉權；
- b) 可參加本會機構會議；
- c) 可參加本會的其他活動；
- d) 享有給予會員的所有福利待遇。

第六條——會員的義務如下：

- a) 遵守本會章程及機構的決議；
- b) 為完成本會的目標和提高本會名譽作出努力；
- c) 交納註冊金和會費。

第七條——一、對於違反本會章程或作出損害本會名譽的會員，將根據理事會決定實施下列懲處：

- a) 警告；
- b) 暫停會員資格；
- c) 除名。

二、被警告、暫停會員資格、除名之會員收到通知之日起30天之內可向會員大會提出申訴。

第三章

本會機構

會員大會

第八條——本會的最高機構為會員大會，由全體享有本會權利及義務的會員組

成，大會定期召開，至少每年召開一次（以便對上一年度報告，理事會帳目及監事會的意見進行評估），召集會員大會必須最少提前八天，以掛號信或透過簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第九條——本會設會長一人，副會長若干人；秘書長及秘書若干人；（可根據需要增設常務副會長）。會長對內領導會務、召開理事、監事聯會，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。每三年選舉一次，可連選連任。會長卸任後授予榮譽會長。

第十條——當理事會，監事會半數以上或五分之一以上之會員為合法目的要求進行召集時，會員大會應舉行特別會議。

第十一條——會員大會一般決議應以絕對多數票之會員通過方能生效。

第十二條——會員大會之權責：

- a) 選出和解任本會各機關的成員。
- b) 批准註冊金和會費之金額。
- c) 章程之修改，須獲出席之會員四分之三之贊同票方能生效。
- d) 確定本會行為準則，並決定所有本會活動組織事務。
- e) 評估並通過理事會年度報告和監事會建議。
- f) 本會之解散，須獲四分之三的全體會員贊同票視為有效。

理事會

第十三條——理事會以三人或以上單數成員組成，由一名理事長，若干名副理事長，及若干名理事組成，每三年選舉一次，可連選連任。

第十四條——理事會設有：總務部；財務部；協調部；聯絡部；婦女部；各部設正部長一名，副部長若干名。

第十五條——決議由多數通過，在票數相等的情況下，由會長投決定票。

第十六條——理事會每月召開一次例會，並在需要時召開特別會議。

第十七條——理事會權責：

- a) 執行會員大會決議；
- b) 吸納和免除會員；
- c) 確保本會各項事務的運作及處理會務之規則；
- d) 召集特別會員大會；

e) 在各項正式和特別活動中代表本會；

f) 接受各種捐贈，遺贈和援助。

監事會

第十八條——監事會以三人或以上單數成員組成，由一名監事長，若干名副監事長及若干名監事組成，每三年選舉一次，可連選連任。

第十九條——監事會權責：

- a) 監督理事會的一切管理活動；
- b) 定期檢查本會帳目和帳簿；
- c) 對理事會的年度報告和帳目編制年度報告；
- d) 召集大會的非例行會議。

第四章

收益及其他名銜

第二十條——本會收益來自註冊資金，會員會費和他人捐贈，遺贈或援助。

第二十一條——本會設：創會會長；永遠會長；永遠榮譽會長；榮譽會長；永遠名譽會長；名譽會長；會長；常務副會長；副會長若干人；秘書長；名譽顧問；顧問若干人；會長卸任後授予永遠會長。

第二十二條——同鄉會紀念日：每年農曆九月二十七日為本同鄉會紀念日。

二零零四年五月三日

與正本相符

二零零四年五月三日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

（是項刊登費用為 \$2,077.00）
（Custo desta publicação \$ 2 077,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門體育電子競技協會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年四月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號26/2004，有關的條文內容如下：

第一條——本會定名為“澳門體育電子競技協會”，葡文名稱為“Associação do

Desporto dos E-Jogos de Macau”，英文名稱為“Macau E-Games Sports Association”，英文簡稱為“MEGSA”（下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門南灣大馬路733號南灣大廈地下後座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨是通過舉辦規範的高水準電子競技運動會推動澳門電子競技運動的專業化、規則化和職業化進程，從而協助政府引導電子競技運動的健康發展，同時積極參與國內外同類型組織及活動。

第四條——凡對電子競技運動愛好的人士，均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動，會員有繳交會費之義務。本會會員分為普通會員及名譽會員兩種。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須半數以上會員的絕對多數票方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，但其成員人數須為單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

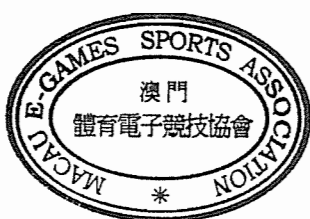
3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第六條——經理事會批准，本會聘請有關人士為名譽會長、名譽理事、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零四年四月二十九日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

（是項刊登費用為 \$1,010.00）
（Custo desta publicação \$ 1 010,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門初譯大乘佛法中心

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年五月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號30/2004，有關的條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本中心中文名稱為“澳門初譯大乘佛法中心”，中文簡稱為“大乘佛法”，英文名稱為“The Macau Rnying Rgyud Vajrayana Dharma Centre”，英文簡稱為“MRRVDC”。

第二條——會址設在澳門嘉路米耶圓形地5號7樓C座。

第三條——宗旨：

1. 研習藏傳佛教寧瑪派的教理及修行。包括開辦佛學班，辯經班，西藏文班，譯經班，靜坐班等；

2. 有出版本中心刊物，書籍的權利；

3. 導師有公開演講說法，灌頂等佛教活動之權利；

4. 資助四川省石渠縣格蒙寺主持所辦之福利事業，包括孤貧學校，慈善醫院，賑災活動及有籌募經費之公開活動；

5. 資助格蒙寺寺廟之重修，建設閉關房，法會活動等及有籌募經費之公開活動；

6. 舉辦探訪格蒙寺，參加當地佛教法會，朝拜聖地之旅遊活動。

第四條——本中心為非牟利宗教團體，所有會員均為義務性質，所有收入作常務經費及慈善用途。

第二章

會員

第五條——所有信奉佛教有意皈依本中心最高導師之任何人士，願意遵守會章，繳交會費均可申請成為會員。

第六條——會員申請表由會長或副會長批核後成為會員。

第七條——會員的權利：

1. 參加全體會員大會，有發言權及表決權；

2. 有選舉權及被選舉權；

3. 參加中心內活動，享受會員福利及權益。

第八條——會員義務：

1. 服從最高導師之訓示，遵守本中心會章及決議；

2. 履行會員的職責；

3. 積極參與本中心各項活動；

4. 尊重本中心導師及維護本中心聲譽。

第九條——會費及會籍：

1. 會費由每年一月份繳交，若入會時值六月則只須交半數會費，如有特別原因延交會費，須書面通知會長或副會長。逾期交費三個月，即每年之四月份仍未繳交者作自動放棄會籍，重新入會須遞交申請表；

2. 自動退會者可書面通知會長或副會長；

3. 年會費為澳門幣貳佰元正；

4. 若會員違反章程或有損本中心聲譽的行為將被取消會籍。

第三章

組織

第十條——本中心組織包括：

會員大會、理事會及監事會，而理、監事會成員任期均為兩年，連選得連任。

第十一條——會員大會：

1. 會員大會設會長，副會長各一名；

2. 會員大會為本會最高權力機構；

3. 會員大會職權為選舉正、副會長、理事及監事；制訂、修改及通過會章；通過理事會及監事會所提交的工作報告等；

4. 會員大會每年召開一次，在特殊情況及指明事由下，經半數以上的會員要求可召開特別會員大會；

5. 召開會員大會須提前八天以書面通知，並註明開會之日期、時間、地點及議程；

6. 半數以上的會員出席方為有效的會員大會，當出現流會時，半小時後再召開，無論多少會員出席都作為有效會議，決議以出席會員之簡單多數票通過。

第十二條——理事會：

1. 理事會為本中心最高執行機構，理事長及副理事長分別由會員大會之會長及副會長兼任，另由會員大會選出理事若干名，但理事會必須以三人或以上單數成員組成；

理事會的職能：

2. 召開會員大會；

3. 執行會員大會的所有決議；

4. 草擬計劃及組織活動在會員大會上提出議決；

5. 管理中心的一切事務及發表工作報告；

6. 代表本中心出席其他團體所邀請之宴會或會議；

7. 理事會不定期召開，由會長或副會長召開；

8. 會長不在澳門時，副會長可處理有關會務。

第十三條——監事會：

1. 監事會為本中心監察機構，由會員大會選出；

2. 設監事長一名，監事若干名，但監事會必須以三人或以上單數成員組成；

3. 負責監督和審查理事會的工作、審查會計帳目，並對會務編制年度報告。

第四章 其他

第十四條——本中心經費來源包括會費、私人捐助、政府資助，活動收入等。

第十五條——會徽：



與正本相符

二零零四年五月六日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$2,089.00)

(Custo desta publicação \$ 2 089,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門環境教育會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零四年四月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號25/2004，有關的條文內容如下：

第一條——本會定名為“澳門環境教育會”，葡文名稱為“Associação de Educação de Ambiente de Macau”，英文名稱為“Macau Environmental Education Association”，英文簡稱為“MEEA”（下稱本會）。

第二條——本會會址設於澳門牧場巷70號澳門大廈第二期C座3樓G座，經理事會同意可更改。

第三條——本會宗旨是在澳門宣傳及推廣國內外環境教育知識，協助政府研製環境教育資料和教材，開辦各種環境教育和培訓課程，為本地和外地的個人和機構進行人才培訓，並參加國際及國內同類型組織的活動。

第四條——凡熱心於從事環境保護教育和培訓活動，擁有高等教育或理學學士學位的人士均可申請加入本會成為會員，會員須遵守本會章程及各內部規範，積極參加本會的各項活動，會員有繳交會費之義務。本會會員分為普通會員及名譽會員兩種。

第五條——本會架構包括會員大會、理事會及監事會。

1. 會員大會為本會的最高權力機構，可通過及修改會章，選舉領導架構及決定各會務工作。決議時須半數以上會員的絕對多數票方為有效；如屬修改會章之決議，則須獲出席大會四分之三之會員的贊同方為有效。會員大會設主席一名，負責會員大會的召開及主持工作。

2. 理事會設理事長一名、理事兩名或以上，但其成員人數須為單數。理事長對外代表本會，對內領導和協調本會各項工

作，理事協助理事長工作。理事會決策時，須經半數以上成員通過方為有效。

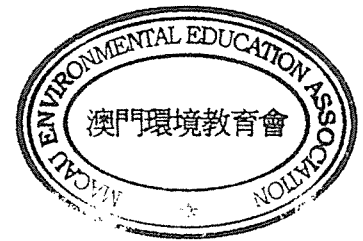
3. 監事會設監事長一名及監事兩名或以上，但其成員人數須為單數。監事會負責監察理事會日常會務運作和財政開支。

第六條——經理事會批准，本會得聘請有關人士為名譽會長、名譽副會長、名譽顧問。

第七條——會員大會每年召開一次，特殊情況下可提前或延遲召開，由理事長召集，需提前十五日前以書面方式通知。領導架構每三年重選，連選可連任。

第八條——本章程忽略之事宜依本澳現行法律規範。

第九條——本會印鑑為下述圖案：



與正本相符

二零零四年四月二十九日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

(是項刊登費用為 \$988.00)

(Custo desta publicação \$ 988,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門弱智人士家長協進會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零零四年四月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號28/2004，有關的條文內容如下：

澳門弱智人士家長協進會

修改章程

第十四條

第1項：理事會成員至少由11名以上單數成員組成，設理事長一名，而根據會務發展需要，可設多種不同的職位，但必

須包括有副理事長，秘書，財政，理事的職位。

第2項：沒有更改。

第3項：沒有更改。

第4項：沒有更改。

第十五條

第1項：監事會成員至少由3名以上單數成員組成，設監事長一名，而根據會務發展需要，可設多種不同的職位，但必須包括有監事的職位。

第2項：沒有更改。

第3項：沒有更改。

與正本相符

二零零四年四月三十日於第一公證署

二等助理員 Maria Fátima Pedro

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門劍擊活動中心

中文簡稱為“澳劍”

英文為“Macao Fencing Activities
Centre”

英文簡稱為“MFAC”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年五月六日，存檔於本署之2004/ASS/M1檔案組內，編號為46號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門劍擊活動中心”，簡稱：澳劍，英文為“Macao Fencing Activities Centre”，簡稱：MFAC，住所設於澳門馬交石炮台馬路3-3A號昌龍大廈四樓D座，宗旨是積極參與公益活動、推動學校西洋劍擊活動普及化發展，其運作由以下的章程規範：

澳門劍擊活動中心

第一章

總則

第一條

名稱

本中心定名為“澳門劍擊活動中心”，簡稱為“澳劍”，英文名稱為“Macao

Fencing Activities Centre”，簡稱為“MFAC”（以下稱為本中心）。

第二條

會址

本中心設於澳門馬交石炮台馬路3-3A號四樓D座。經理事會批准，會址可遷至本澳任何地方。

第三條

設立限期

從註冊成立之日期起，本中心即成為永久性社團組織。

第四條

宗旨

本中心屬非牟利團體，宗旨為：

1. 舉辦/參與各類型相關的西洋劍擊體育活動、推廣青少年西洋劍擊興趣、加快學校西洋劍擊普及化發展、展覽、講座、體育英才培訓等交流與合作活動；

2. 與相關協會、社團建立友誼關係，增進相關交流、合作，宏揚西洋劍擊及古典西洋文化傳統及推動其發展；

3. 參與社會事務，積極服務社群；

4. 接受捐助及建立相關屬會；

5. 組織、參與及贊助與本中心宗旨相關或配合的活動和工作；

6. 獲得必要的資助，以便推行與本中心宗旨相關的交流與合作會務。

為達成上述宗旨，本中心尤其有權：

一、接受捐款、贊助等；

二、獲得必要的融資；

三、取得動產及不動產等；

四、創辦及管理與西洋劍擊有關的附屬機構；

五、僱用所有與會務有關的管理層及職員。

第二章

會員

第五條

會員類別

一、本中心會員分為機構會員與個人會員：

a) 機構會員——凡合法設立的劍擊俱樂部、學校劍擊隊或社團機構，均可申請加入本中心為機構會員；

b) 個人會員——凡是對西洋劍擊活動有興趣的人士，均可申請加入本中心為個人會員。

二、機構會員或個人會員在本中心擁有同等的權利和義務。

第六條

會員入會

一、會員入會須經一位或以上理事會成員舉薦，提出書面申請。

二、該申請須經理事會審批及決定。

第七條

會員的權利

會員有以下權利：

一、在會員大會表決以及選舉和被選舉；

二、出席會員大會及參加本中心舉辦的一切活動；

三、介紹新會員入會。

第八條

會員義務

會員有以下義務：

一、遵守本中心章程及執行一切決議事項；

二、協助推動本中心會務之發展及促進本中心會員之間的合作；

三、按期交納會費。

第九條

會員退會

會員退會，應提前一個月書面通知理事會，並清繳欠交本中心的款項。

第十條

開除會籍

一、有下列情形之一者，經理事會通過即被開除會員會籍：

a) 違反本中心章程，而嚴重損害本中心聲譽及利益者；

b) 機構會員處於破產狀況或已停業者；

c) 逾期三個月未繳會費並在收到理事會書面通知後七日仍未繳付者。

二、被開除會籍的會員須清繳欠本中心的款項。

三、有關會員被開除會籍的決議，須經出席理事會會議過半數成員同意方能通過。

第三章 組織

第十一條 本中心組織

本中心設立如下組織：

- 一、會員大會；
- 二、理事會；
- 三、監事會。

第十二條 會員大會

會員大會為本中心的最高權力組織。

第十三條 會員大會的權限

會員大會的權限如下：

- 一、通過、修訂和更改本中心章程；
- 二、選舉會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- 三、通過本中心的工作方針和計劃，審議工作報告及財務帳目。

第十四條 會員大會主席團

一、會員大會由主席團主持，而主席團由主席、副主席及秘書各一名組成，並由每次會員大會選出。

二、主席團主席負責主持會員大會的工作；主席團副主席協助主席工作，亦在其缺席或臨時不能視事時替代之；秘書負責協助有關工作及繕錄會議紀要。

第十五條 會員大會的會議

會員大會每年召開一次會議，由理事會召集。理事會認為必要時或不少於三分之一會員聯名提出書面申請時（申請書須明確地載列擬處理的事項），則召開特別會員大會。

第十六條 會員大會的召集

會員大會的召集，至少應於會前十四天以郵寄、電子郵件或傳真等有簽收之方式下達各會員，召集書內須載明會議日期、時刻、地點及議程。

第十七條 平常會員大會的議程

平常會員大會的議程必須有以下內容：

- 一、討論和表決理事會的工作報告和財務報告；
- 二、討論和表決監事會的意見書。

第十八條 會員大會的運作

一、經第一次召集，最少有一半會員出席，會員大會才可決議。

二、如果第一次召集少於法定人數，則於該次召集書所定時間逾一小時後進行會議，只需有會員出席及適當代表，會員大會即可決議。

三、會員大會表決議案，採取每個會員一票的投票方式決定，除本章程或法律另有規定外，任何議案均須出席會員的過半數通過，方為有效。

四、會員如不能參加大會，可委託其他會員代表出席。有關委託須以書面為之，並須在會議召開前二十四小時將委託書送達本中心會址。

第十九條 理事會

一、理事會為本中心的最高管理組織，由五位、七位或九位成員組成。

二、理事任期二年，任滿連選得連任。

三、理事會設理事長一人，副理事長一人，秘書長一人，財務一人，其餘為理事。理事長及副理事長由理事互選產生，任滿連選得連任。

四、理事會得視乎會務需要，聘任名譽職位。

第二十條 理事會的運作

一、理事會每半年召開一次平常會議，理事長認為必要時或經多數理事提出請求時，則召開特別理事會議。

二、理事會有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則理事長有權再投票。

第二十一條 理事會的權限

理事會的權限如下：

- 一、舉辦各種為達成本中心宗旨的必要活動；
- 二、執行會員大會決議；
- 三、依法代表本中心對外行使本會擁有的一切權力；
- 四、依章召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算，並提交下年度工作計劃及財務預算；
- 五、批准會員入會、退會及開除會員會籍；
- 六、僱用職員、編配工作、聘請法律顧問和核數師；
- 七、確立入會費及周年會費金額，接受會員或第三者的捐贈；
- 八、在必要時，可組織專門工作小組。

第二十二條 理事長的權限

一、理事長的權限如下：

- a) 對外代表本中心；
- b) 領導本中心的各項行政工作；
- c) 召集和主持理事會會議。

二、副理事長的權限是協助理事長工作，並在其缺席或臨時不能視事時按序替代之。

第二十三條 文件的簽署

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同，必須由理事長連同一位理事的聯署簽名為有效，但開具支票及本中心銀行戶口之運作時，具體方式由理事會決定之，或由理事長與一位理事授權與第三者負責。

第二十四條 監事會

一、監事會為本中心的監察機構，由會員大會在會員中選舉三人組成，並在其中選出監事長，其餘為監事會會員。

二、監事任期兩年，任滿連選得連任。

第二十五條 監事會的運作

一、監事會每年召開平常會議一次，監事長認為必要時或多數成員提出請求時，則召開特別會議。

二、監事會議須有多數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長有權再投票。

第二十六條 監事會的權限

監事會的權限如下：

一、監督會員遵守本中心章程和內容守則；

二、監督會員大會決議的執行情況；

三、審查本中心帳目，核對本中心財產；

四、對理事會的年報及帳目制定意見書呈交會員大會；

五、議決監事或常務監事之辭職；

六、履行法律及章程所載之其他義務。

第四章 財務管理

第二十七條 收入

本中心經費收入為：

一、會費；

二、會員或非會員的捐款或其他收入；

三、利息及其他合法收入。

第二十八條 會費

一、會費的額度和交納方法由理事會規定。

二、本中心對於已繳交的會費及捐款在任何情況下均不退還。

第二十九條 帳簿

本中心須設置財務開支帳簿，必須每年一次將上述帳簿呈交本中心核數師查核。

第五章 附則及過渡性規定

第三十條

章程的修改及本中心的解散

本中心章程的修改權和本中心的解散權專屬會員大會。該大會除必須按照本中心章程第十六條規定召集外，還必須符合以下要件：

一、必須闡明召開目的；

二、修改章程的決議，必須經出席大會的會員四分之三多數通過方為有效；

三、解散本中心的議決，必須經本中心所有會員四分之三多數通過方為有效；

四、解散本中心後，應將所有屬於本中心的財物捐給本地慈善機構。

第三十一條 章程的解釋

本中心章程任何條款之解釋權歸理事會。

第三十二條 過渡性規定

本中心註冊後一年內，須舉行會員大會，選出本中心各組織的據位人，期間，本中心的管理工作由創會會員負責。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Maio de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$5,199.00)
(Custo desta publicação \$ 5 199,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Associação de Mútuo Auxílio do Bairro,
Abrangendo a Rua Cinco de Outubro

中文拼音為 “Sap Ut Cho Ung Kai Kôi
Fong Chon Wu Cho Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年五月五日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 43 號，有關修改之條文內容如下：

十月初五街區坊眾互助會會章

第一章 總則

第一條——本會定名「十月初五街區坊眾互助會」，「Associação de Mútuo Auxílio do Bairro, Abrangendo a Rua Cinco de Outubro」，簡稱「十月坊會」。本會會址設在木橋街 12 號地下。

第二條——本會為澳門街坊會聯合總會之屬會。

第三條——本會為十月初五街區不牟利的慈善服務團體，以團結坊眾、參與社會、關注民生、服務社群，共建特區，為坊眾爭取正當合理權益，辦好宣教、福利、康樂事業為宗旨。

第二章 會員

第四條——凡在本街區居住或工作之坊眾，不分性別，年齡在 18 歲以上，贊同本會會章者均可申請入會。

第五條——坊眾申請入會，須填寫申請表，繳交吋半正面相片兩張，經本會理事會確認通過，方為正式會員。

第六條——會員權利：（1）選舉權及被選舉權；（2）批評及建議權；（3）享受本會所辦之宣教、福利、康樂等事業之權利。

第七條——會員義務：（1）遵守本會會章及決議；（2）積極參與街坊愛國愛澳團結工作；（3）為坊眾服務；（4）繳納入會基金及會費。

第三章 組織

第八條——本會採用民主集中制。會員大會為最高權力機關，負責制定或修改會章、選舉理監事、決定會務方針任務及計劃、審查及批准理監事會工作報告。

第九條——理事會為本會最高執行機關，任期為三年，連選得連任，由會員大會選出理事 21 人，候補理事 1 人組成之，其職權如下：（1）執行會員大會決議；（2）向會員大會報告工作及提出建議；（3）審查及批准常務理事會的決議；（4）召開會員大會。

第十條——理事會設理事長一人、副理事長二人、秘書一人，分設財務、青年、宣教、服務、福利、康樂等部，各部設部長一人，委員二至三人，由理事互選充任。

第十一條——常務理事會為處理日常會務，由正副理事長及各部部長共九至十

三人（必須為單數）擔任。常務理事會視工作需要，得聘請工作人員。

第十二條——監事會為本會監察機關，任期三年，由會員大會選出監事三人，候補監事一人組成。監事會設監事長一人、副監事長一人、監事一人。其職權如下：（1）監察理事會執行會員大會決議；（2）定期審查賬目；（3）得列席理事會議；（4）對有關年報及賬目制定意見書提交會員大會。

第十三條——本會得按實際需要，選聘社會人士為本會會長、名譽會長、名譽顧問及會務顧問。

第四章 會議

第十四條——會員大會每年由理事會召開一次，在特殊情況下可以提前或延期召開。如有需要可召開臨時會員大會。

第十五條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集，理事長認為必要時得召開臨時會議，每次會議至少過半數出席方可議決事宜。

第五章 經費

第十六條——A、會員一次過繳納入會基金澳門幣300元，為正式永久會員。非永久會員每年須繳納會費。

B、本會得接受會員和熱心人士捐助經費，理事會認為必要時，得進行社會募捐。

第六章 附則

第十七條——本章程經會員大會通過後施行。

第十八條——本章程之修改權屬於會員大會。

第十九條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情況輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第二十條——本章程未訂明之處，將按澳門現行有關法律，尤其是由一九九九年八月三日第39/99/M號法令頒佈的《民法典》之規定辦理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Maio de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

（是項刊登費用為\$1,623.00）

（Custo desta publicação \$ 1 623,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República

中文為“Ou Mun Nam Van, Sai Van Kai Koi Fong Chon Wu Cho Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年五月五日，存檔於本署之2004/ASS/M1檔案組內，編號為45號，有關修改之條文內容如下：

澳門南灣西灣街區坊眾互助會

章程

第一章 總則

第一條——本會中文名稱為：“澳門南灣西灣街區坊眾互助會”，葡文名稱為：“Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República”，簡稱“南灣西灣坊會”，會址設於南灣街702號3樓。

第二條——本會為澳門街坊會聯合總會之屬會。

第三條——本會為不牟利的慈善服務團體，以團結坊眾，參與社會，關注民生，服務社群，共建特區，為維護坊眾正當權益，發揚互助精神，推廣社區活動，促進睦鄰關係，辦好文教、福利、康樂工作為宗旨。

第二章 會員

第四條——凡本區工作或居住的坊眾，不分性別，年齡在十八歲以上，持有合法身份證明文件，願意遵守本會會章者，可申請加入成為會員。

第五條——坊眾申請入會，須填寫入會申請表，繳交一時半正面免冠半身照片兩張，經理事會批准方得成為正式會員。

第六條——本會會員享有下列權利：

- 1) 選舉及被選舉權；
- 2) 批評及建議之權；

3) 享受本會之福利、文娛康樂及社區服務之權利。

第七條——本會會員有下列義務：

- 1) 遵守本會會章及決議；

2) 支持、參與會務工作；

3) 繳納入會基金及會費。

第八條——會員如有違反會章，破壞本會聲譽、利益行為者，由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第三章 組織

第九條——本會採用民主集中制，會員大會為本會最高權力機構，其職權如下：

1) 制定或修改會章；

2) 選舉理、監事成員；

3) 決定工作方針及重大事宜；

4) 審查及批准理、監事會的工作報告，財務報告。

第十條——理監事成員互選出本會會長一人、副會長三人。正副會長對外代表本會，對內領導本會。

第十一條——理事會為本會最高執行機構。由會員大會成員選出理事二十五至三十一名，及候補理事若干名組成（理事會成員必為單數），任期兩年，連選得連任。其職權如下：

1) 執行會員大會決議；

2) 向會員大會報告工作及提出建議；

3) 召開會員大會。

第十二條——常務理事會為本會處理日常會務之機構，由理事會選出理事長一人、副理事長四人；常務理事八人，共十三人組成。

第十三條——常務理事會下設社區工作部、康體部、青年部、聯絡部、福利部、財務部，理事會視工作需要，得增聘工作人員。

第十四條——監事會為本會監察機構。由會員大會選出監事五人組成。監事會成員互選監事長一人，副監事長二人及監事二人組成，任期兩年，連選得連任。監事會職權如下：

1) 監察理事會執行會員大會決議；

2) 定期審查賬目；

3) 列席理事會會議；

4) 對有關年報及賬目制定審核意見書，提交會員大會。

第四章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由理事會召集之。在特殊情況下可由

會長提議，經理監事會同意或由超過半數會員聯署，可向理監事會提出提前或延期召開臨時會員大會。

第十六條——常務理事會會議每月召開一次，理事會會議每月召開一次，由理事長召集之。在理事長認為必要時，得召開臨時會議。

第十七條——理事會議出席人數過半數方為合法；所作決議為出席人數過半數通過方為有效。

第五章 經費

第十八條——1) 本會會員入會須繳納會費。

2) 一般會員會費規定於當年（公曆十二月三十一日為結算日）繳交，逾期本會用信函或聯絡催繳，如再逾期一年仍未清繳者，則作自動退會論，其所交之入會基金及各項費用概不發還。

第六章 附則

第十九條——本章程經會員大會通過後實行。

第二十條——本章程解釋屬理事會，修改權屬會員大會。

第二十一條——本章程未訂明之處，將按澳門現行有關法律，以及一九九九年八月三日第39/99/M號法令頒佈之《民法典》之規定辦理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Maio de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為\$1,918.00)
(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門怡情雅敘粵劇社

中文簡稱為“怡情雅敘”

葡文為 Associação de Ópera Chinesa “I Cheng Nga Choi” de Macau

葡文簡稱為 “I Cheng Nga Choi”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年五月六日，存檔於本署

之2004/ASS/M1檔案組內，編號為47號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門怡情雅敘粵劇社”，中文簡稱為“怡情雅敘”，葡文為 Associação de Ópera Chinesa “I Cheng Nga Choi” de Macau，葡文簡稱為 “I Cheng Nga Choi”，住所設於紅窗門街30號豪泰大廈5樓A座，宗旨是推廣及發展中國粵劇、曲藝活動，其運作由以下的章程規範：

「澳門怡情雅敘」粵劇社會章

第一條 會名

本會定名為「澳門怡情雅敘」粵劇社，葡文名稱為 Associação de Ópera Chinesa “I Cheng Nga Choi” de Macau。

第二條 會址

本會會址設於澳門紅窗門街30號豪泰大廈5樓A座。

經理事會決議，可遷往澳門其他地點。

第三條 期限

從成立之日期起，本會即成為無限期續存之社團。

第四條 性質及宗旨

- a. 本會為一非牟利組織；
- b. 宗旨是推廣及發展中國粵劇、曲藝活動。

第五條 會員權利及義務

- a. 可參與會內舉辦之一切活動，藉此增進會員之友誼；
- b. 可以出席會員大會，並有發言權、提名及投票權；
- c. 遵守本會所定之會章；
- d. 支持及協助有關會務，進行粵劇曲藝推廣或交流等活動。

第六條

本會組織架構如下：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會；

上述組織成員由會員大會選舉產生，任期為三年，可連任。

會員一切職務為義務性質擔任。

第七條 決議案

所有會議之議程提案經出席之基本會員以絕對多數票通過，隨即生效。

第八條 會員大會之組成及權限

會員大會由所有會員組成。主席團設有會長、副會長及秘書各一名。是本會最高權力機構，會員大會每一年召開十次，非常會可由會長隨時召開，或由不少於三分之一會員申請召開。

其職權如下：

1. 制定和改會章；
2. 決定工作方針、任務和工作計劃；
3. 審查本會之財政支出報告。

第九條 理事會之組成及權限

- a. 理事會由最多九名單數成員組成，設理事長及副理事長各一名；
- b. 執行所有會員大會通過的決議；
- c. 確保本會事務管理和呈交工作報告；
- d. 召集會員大會。（以郵寄通知開會日期）

第十條 監事會之組成及職責

- a. 監事會由一名監事長，一名副監事長及一名監事組成；
- b. 監察領導機構的所有行政活動；
- c. 查核帳目和報告；
- d. 關於領導機構年報和帳目編制年度報告。

第十一條 經費來源

- a. 本會的活動經費主要來自各會員所繳交之會費；
- b. 私人及公共機構之捐贈及贊助者。

第十二條 公款運用

- a. 任何會員不可運用公款作私人用途；
- b. 本會一切公款只可用於本會有關活動及工作。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos seis de Maio de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,714.00)

(Custo desta publicação \$ 1 714,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Lou Sek Tong (Camilo Pessanha)

中文拼音為“Ou Mun Lou Sek Tong Fong
Chon Wu Cho Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年五月五日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 44 號，有關修改條文內容如下：

澳門爐石塘區坊眾互助會會章

第一章

總則

第一條——本會定名「澳門爐石塘坊眾互助會」，「Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores de Lou Sek Tong (Camilo Pessanha)」，簡稱“爐石塘坊會”，會址設於木橋街 12 號地下。

第二條——本會為澳門街坊會聯合總會之屬會，本會為澳門爐石塘街區不牟利的慈善服務團體，以團結坊眾、參與社會、關注民生、服務社群，為坊眾爭取正當合理權益，辦好宣教、福利、康樂事業為宗旨。

第二章

會員

第三條——凡在本街區居住或工作之坊眾，不分性別，年齡在 18 歲以上願意遵守本會會章者均可申請入會為會員。

第四條——坊眾申請入會，須填寫申請表，繳交吋半正面相片兩張，經本會理事會確認通過，方得為正式會員。

第五條——會員權利：

- (一) 選舉權及被選舉權；
- (二) 批評及建議權；

(三) 享受本會所辦之宣教、福利、康樂等事業之權利。

第六條——會員應負下列義務：

- (一) 遵守本會會章及決議；
- (二) 積極參與街坊愛國愛澳團結工作；
- (三) 為坊眾服務；
- (四) 繳納入會基金及會費。

第三章

組織

第七條——本會採用民主集中制。會員大會為最高權力機關，負責制定或修改會章、選舉理監事、決定工作方針任務及工作計劃、審查及批准理監事會工作報告。

第八條——理事會為本會最高執行機關，任期為兩年，由會員大會選出理事 17 人，候補理事 1 人組成之，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 向會員大會報告工作及提出建議；
- (三) 審查及批准常務理事會的決議；
- (四) 召開會員大會。

第九條——理事會設理事長一人、副理事長三人、秘書一人，分設財務、宣教、服務、福利、康樂等部，各部設部長一人，部員二至三人，由理事互選充任。

第十條——常務理事會為處理日常會務，由正副理事長及各部部長共九人擔任。常務理事會視工作需要，得聘請工作人員。

第十一條——監事會為本會監察機關，任期為兩年，由會員大會選出監事三人，候補監事一人組成之。監事會內設監事長一人，副監事長一人、監事一人。其職權如下：

- (一) 監察理事會執行會員大會決議；
- (二) 定期審查賬目；
- (三) 得列席理事會議；
- (四) 對有關年報及賬目制定意見書提交會員大會。

第十二條——本會得按實際需要，由理事會選聘社會人士為本會會長、名譽會長、名譽顧問及會務顧問。

第四章

會議

第十三條——會員大會每年年中由理事會召開一次，在特殊情況下可以提前或

延期召開。如有需要得召開臨時會員大會。

第十四條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集之，理事長認為必要時得召開臨時會議。

第五章

經費

第十五條——本會可接受會員及社會熱心人士捐助經費。如有必要時，理事會得向社會募捐。

第六章

附則

第十六條——本簡章經會員大會通過後施行。

第十七條——本簡章之修改權屬於會員大會。

第十八條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告、警告或開除會籍之處分。

第十九條——本章程未訂明之處，將按澳門現行有關法律，尤其是由一九九九年八月三日第 39/99/M 號法令頒佈的《民法典》之規定辦理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Maio de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,737.00)

(Custo desta publicação \$ 1 737,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門社會研究學會

英文為“Macao Social Research Society”
英文簡稱為“MSRS”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年四月二十九日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 38 號，有關條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會定名為“澳門社會研究學會”，英文名為“Macao Social Research Society”，簡稱為“MSRS”。

第二條——本會會址設於澳門氹仔成都街濠景花園23座34H。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第三條——本會為一非牟利社團，以學術研究為宗旨，主要以社會科學角度研究澳門社會，增進交流，提高科研學術水平。

第二章 會員

第四條——凡獲大學學士學位或以上，具社會科學相關專業及對澳門社會研究有興趣者。贊同本會章程，經履行入會手續，繳納會費者，均得成為本會會員。

第五條——本會會員享有在本會組織架構的選舉權、被選舉權，及參與本會各項活動和享用本會各項福利、設施之權利；並有關心及愛護本會，遵守會章、決議及繳納會費之義務。

第三章 組織架構

第六條——本會設會員大會、理事會及監事會。本會的最高權力組織是會員大會，負責決定會務發展的總體方針；選舉產生會員大會主席、副主席、秘書、理事長及監事長，任期每屆三年，連選可連任。理事長對外代表本會，對內執行會務工作。會員大會下設理事會及監事會。會員大會之職權為：

- (一) 審核、通過本會的章程；
- (二) 選舉、任免會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會成員；
- (三) 討論、通過理事會及監事會所提交之每年工作報告，財政預算和帳目結算。

第七條——會員大會每年最少召開全體會員會議一次，由會員大會主席負責召集並主持會議。召集會員大會必須提前十四天以書面方式通知全體會員，並載明開會日期、時間、地點及會議之議程。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的二分之一或以上；若無法達到二分之一，則半小時後不論出席人數多少，可召開會議。在特殊情況下，由全體理、監事會成員聯席會議及不少於三分之二會員聯署，由理事長或監事長召開臨時會員大會。

第八條——理事會是會員大會的執行機關，理事會由不少於五位會員組成（理事會成員的數目必須為單數），設理事長、副理事長、秘書長、財務及理事若干人，理事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第九條——會員大會休會期間，由理事會執行會員大會決議，處理日常會務，負責組織每年之年會和籌劃各種活動，並對會員大會負責。理事會每季最少召開會議一次，由理事長召集。

第十條——理事會得聘請本澳及國內、外地素孚眾望，對本會有積極貢獻之人士為本會的本會顧問，指導本會會務工作。

第十一條——監事會設監事長、副監事長、秘書，負責監督理事會執行會員大會的決議，審核理事會的工作報告及稽核其財政收支，並對會員大會負責。監事會成員任期每屆三年，連選可連任。

第四章 經費

第十二條——本會的有關經費主要來自會員繳交之會費、研究項目及出版收益等，具體的會費由理事會決議。

第十三條——本會得接受社會各界熱心人士的捐贈及贊助。

第五章 附則

第十四條——本章程解釋權屬會員大會。本會章程經會員大會通過生效，如有未盡事宜，得由理事會修訂，提請會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Abril de dois mil e quatro.
— A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,442.00)
(Custo desta publicação \$ 1 442,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Operários de Malas de
Cânfora de Macau

中文為 “Ou Mun Cheong Mok Long Ip
Chek Cong Vui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年四月二十七日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為35號，有關修改之條文內容如下：

Associação de Operários de Malas de Cânfora de Macau

章程 第一章 總則

第一條——本會定名為「澳門樟木槓業職工會」。葡文名稱為 Associação de Operários de Malas de Cânfora de Macau。

第二條——本會會址設於澳門黑沙環馬路42號福祥樓二樓A—G座。

第二章 宗旨

第三條——本會為樟木槓行業職工組織，以爭取和維護職工合法權益，促進職工愛國、愛澳、團結；關心社會、參與社會事務、開展福利、宣傳、文康等活動。

第三章 會員

第四條——凡從事與樟木槓行業工作有關之工作者、承認本會章程，填寫申請表格，經理事會審查批准，繳交所需費用，即成為會員。

第五條——會員之權利

- (1) 對本會會務有建議及批評權；
- (2) 有選舉權和被選舉權；
- (3) 享有本會各項福利之權。

第六條——會員之義務

- (1) 遵守本會會章、內部規章及決議；
- (2) 協助工會會務工作；
- (3) 按期繳交會費。

第四章 組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會，負責修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；制定會務方針；通過會務和財務報告。

第九條——會員大會設主席、副主席、秘書各一人，負責主持會議。會員大會每年舉行一次，由理事會召開，必須提前八日以郵寄方式通知各會員。如遇重大或特別事項，經應屆理事會全體成員或全體會員半數以上提議得召開特別會員大會。

第十條——本會執行機構為理事會，執行會員大會決策和處理日常具體會務，成員五人或以上，須為單數。理事會互選產生理事長一人、副理事長、常務理事和理事若干人，理事長對外代表本會。

第十一條——本會監察機構為監事會，成員三人或以上，須為單數，設監事長一人、副監事長和監事若干人，負責監察理事會日常會務運作和財政收支，向會員大會提交其監察之活動，編制年度報告，以及履行法律及章程所載之其他義務。

第十二條——會員大會主席團、理事會和監事會成員，任期三年，連選得連任。

第五章 經費

第十三條——本會經費來源於基金、會費、捐助或其他收入。

第六章 內部規章

第十四條——本會設內部規章，訂定各級領導架構的具體產生辦法，規範轄下各部份組織，行政管理、財務運作細則及會員紀律等事項，有關條文由理事會制定。

第七章 附則

第十五條——本章程如有未盡善處，按澳門現行法律處理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Abril de dois mil e quatro. —
A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,430.00)

(Custo desta publicação \$ 1 430,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門河南商會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年四月二十七日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 37 號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門河南商會”，住所設於澳門新口岸北京街怡德商業中心 12 樓 ABC 座，宗旨是社團服務。其運作由以下的章程規範：

澳門河南商會章程

第一章

第一條——本會定名為“澳門河南商會”。

第二條——本會宗旨：熱愛祖國，擁護“一國兩制”，“團結工商界”，維護工商界正當權益。

第三條——本會會址設在澳門新口岸北京街 126 號怡德商業中心 12 樓 A、B、C 座，在需要時可遷往本澳其他地方，及設立分區辦事處。

第二章 會員

第四條——1. 團體會員：凡本澳註冊工商業團體，經本會團體會員或領導層或會員介紹，均得申請加入本會為團體會員，並選定一至五人為代表。

2. 商號會員：凡具本澳營業牌照之工商企業、商號等，經本會會員介紹，均可申請加入為本商號會員。

3. 個人會員：凡僱主、董事、經理、股東、或高級職員，經本會會員介紹，及經會議批准得成為正式會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

第六條——會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章 組織

第七條——本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——會員大會為本會最高權力機構，得決定及檢討本會一切會務。推舉會長、副會長，選舉理監事及修訂本會章程。

第九條——籌辦組成本會之有關人士為本會創會會長。創會會長得指揮和策劃本會各項重要會務工作，得出席各類會議，及享有表決權。創會會長無任期限制。

第十條——永遠會長

1. 凡經會員大會通過聘請為永遠會長者，永遠會長無任期限制。

2. 任期屆滿的會長，若不參予續任，則可作為當然永遠會長。

3. 永遠會長得出席各類會議，及享有表決權。

第十一條——本會視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為名譽會長、名譽顧問、顧問、法律顧問等。

第十二條——會員大會設會長、副會長及秘書長：會長一人、副會長不得少於五人、秘書一人。

第十三條——本會執行機構為理事會。設理事長、副理事長及理事。理事長一人，副理事長不得少於五人、理事不得少於十三人，其組成人數必須為單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

第十四條——本會監察機構為監事會。設監事長、副監事長及監事。監事長一人，副監事長不得少於四人，監事不得少於六人，其組成人數必須為單數，負責監督法人行政管理機關之運作、有關財政收支的稽核、就其監察活動編制年度報告並向會員大會提出意見書。

第十五條——理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第四章 會議

第十六條——會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。由會長召集，如會長外出得由二個副會長及一個理事長召集。

每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。

第十七條——理事會議、監事會議每三個月召開一次。

第十八條——會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會會長、理事長、監事長召集和主持。

第十九條——理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

第五章 經費

第二十條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不足或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第六章 附則

第二十一條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十二條——本章程之修改權屬於會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,714.00)
(Custo desta publicação \$ 1 714,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門河南宗源聯誼會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年四月二十七日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 36 號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為“澳門河南宗源聯誼會”，住所設於澳門新口岸北京街怡德商業中心12樓ABC座，宗旨是社團服務。其運作由以下的章程規範：

澳門河南宗源聯誼會

第一章

總則

第一條：本會定名為“澳門河南宗源聯誼會”。

第二條：本會以愛國、愛澳、愛我中原文化，支持澳門特別行政區政府，服務桑梓，辦好宗源宗親福利為宗旨。

第三條：本會設在澳門新口岸北京街126號怡德商業中心12樓A、B、C座。

第二章

會員

第四條：凡我宗源地區宗親，行為良好，均可申請參加成為本會會員或永遠會員。

第五條：本會會員有選舉權及被選舉權，參加本會舉辦之一切活動，及享有本會一切福利之權利。

第六條：本會會員有繳交會費，履行本會一切決議之義務。

第七條：凡申請加入本會者，須依手續填具表格，由會員一人介紹，經理事會

通過，方得為正式會員，由本會發給會員証。

第八條：會員因不遵守會章，嚴重影響本會名譽及損害本會利益者，經理事會議或會員大會通過，得取消會員資格，所繳任何費用概不發還，會員欠繳會費超過兩年，作自動退會論。

第三章 組織及職權

第九條：會員大會為本會最高權力機構，得決定及檢討本會一切會務，推舉會長、副會長、選舉理監事及修訂本會章程。

第十條：創辦本會之會長為本會創會會長，創會會長得指導和策劃本會各項重要會務工作，得出席各類會議，及享有表決權，創會會長無任期限制。

第十一條：永遠會長

(一) 凡經會員大會通過聘請為永遠會長者，永遠會長無任期限制。

(二) 任期屆滿之會長若不參予連任，則為當然永遠會長。

永遠會長會職權：

(一) 指導會務開展工作。

(二) 輔導理監事會，執行會員大會決議。

(三) 監管本會財產。

(四) 對於會務有爭議性的議案，作最後裁決。

(五) 出席理事會議，及享有表決權。

第十二條：會長、副會長、理監事，均由會員大會就會員中選出。任期三年，連選得連任。第二屆會長得由當過正、副會長人士，方得競選。

第十三條：會長會

本會設會長一人，常務副會長二人，副會長六人。會長對外代表本會，並領導有關本會會務的推展工作，倘會長缺席時，由常務副會長暫代其職務。

第十四條：設理事不少於二十一人，由理事互選常務理事不少於五人，處理日常會務，由理事長一人，副理事長不少於二人，下設秘書處、總務部、聯絡部、財務部等部門工作，理事會由單數組成。

理事會職權：

(一) 策劃會務推展工作。

(二) 執行會員大會決議。

(三) 領導會員積極參與社會各項公益活動。

(四) 有關財務收支管理及經費籌募。

監事會

第十五條：設監事五人，監事長一人，副監事長二人，監事會由單數組成。

監事會職權：

(一) 監督會務發展及法人行政管理機關之運作。

(二) 有關財政收支的稽核。

(三) 就其監察活動編制年度報告並向會員大會提出意見書。

第十六條：本會視工作需要，聘用有薪給之工作人員。

第十七條：會員大會每年舉行一次，由會長召集，會長認為必要，或有三分之一以上會員聯署請求，得召開特別會員大會。由會長召集，如會長外出可由常務副會長一人及理事長一人召集開會。

第十八條：會員大會之召開，最少提前八天以掛號方式通知會員，通知書內應注明會議日期、時間、地點及議程。大會出席之會員人數，要達到會員人數一半，方為有效。如法定人數不足，會員大會於超過召集書指定時間三十分鐘舉行方為有效。

第十九條：理事會每三個月舉行一次，常務理事會每月舉行會議一次，均由理事長召集及主持。

第四章 經費

第二十條：本會各經費，由會員會費，基金，及會員捐獻撥充。並得接受會外人士熱心的贊助。全部收支賬目，每三個月由理事會報告，監事會稽查。每年向會員公佈。

第二十一條：會員入會繳交基金澳門幣伍拾元正，每年繳交會費澳門幣貳拾元正。永遠會員則一次過繳交基金及會費澳門幣伍佰元正。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$1,986.00)
(Custo desta publicação \$ 1 986,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****Igreja Metodista de Macau**中文為“**Ou Mun Chon Tou Wai Lei Lun
Hap Kao Wui**”英文為“**The Methodist Church Macau**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年四月三十日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為40號，有關修改之條文內容如下：

第一條：本會名稱葡文為“Igreja Metodista de Macau”，中文為“Ou Mun Chon Tou Wai Lei Lun Hap Kao Wui”，英文為“The Methodist Church Macau”，會址設於澳門黑沙環新街154號建華大廈第八座地下A鋪。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****Associação de Beneficência e Assistência
Mútua dos Moradores do Bairro Artur
Tamagnini Barbosa**中文拼音為“**Ou Mun T'oi San Kai
K'oi Fong Chun Wu Chó Ch'í Sin Wui**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年四月二十九日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為39號，有關修改之條文內容如下：

第一章**總則**

第一條——本會定名為台山坊眾互助會，（中文簡稱“台山坊會”），葡文名稱：Associação de Assistência Mútua dos Moradores do Bairro Artur Tamagnini

Barbosa，會址設在台山平民新村A座壹樓19—20號。

第二條——本會以執行“團結坊眾、參與社會、關注民生、服務社群、共建特區”工作方針，發揚愛祖國愛澳門的光榮傳統，發揚團結互助精神、維護坊眾的合理權益，推廣社區服務工作，辦好文教、福利、康樂工作及支持社會公益為宗旨。

第二章**會員**

第三條——凡在本街區工作或居住之坊眾，不分性別，年滿十八歲，願意遵守本會會章者，可申請入會為會員。凡本區之大廈業主聯誼會均可申請加入本會為團體會員。

第四條——坊眾申請入會須填寫申請入會表，繳交一寸正面半身相片兩張，由本會會員一人介紹，經本會理事會通過，方得成為正式會員。

會員有下列權利：

- 1) 選舉權及被選舉權；
- 2) 批評及建議之權；
- 3) 享受本會所舉辦之文教、福利、康樂工作之權利。

會員遵守下列義務：

- 1) 遵守本會會章及決議；
- 2) 積極參加街坊愛祖國、愛澳門的團結工作；
- 3) 繳納入會基金及會費。

第五條——團體會員：凡台山區大廈居民組織，贊同本會會章，履行入會申請手續，經本會理事會批准，可成為本會團體會員，團體會員權利義務如下：

團體會員有下列權利：

- 1) 得派出五名代表出席會員大會，其代表可享有選舉權和被選舉權；
- 2) 有向本會提出批評及建議之權；
- 3) 享有參加本會所舉辦之文教、康樂、體育、福利、服務等事業之權。

團體會員應遵守下列義務：

- 1) 遵守會章及維護本會決議；
- 2) 支持和參與坊會工作；
- 3) 推動大廈居民參加街坊會；
- 4) 繳納會費。

第六條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告，警告或開除會籍之處分。

第三章**組織**

第七條——本會採取民主集中制。會員大會為本會最高權力機構，設會長1人，副會長4人，秘書2人，會長為會員大會當然主席，會員大會職權如下：

- 1) 制定或修改會章；
- 2) 選舉理事會；
- 3) 決定工作計劃；
- 4) 審查及批准理事會工作報告。

第八條——理事會為本會最高執行機構，由會員大會選出理事七十一人組成，其職權如下：

- 1) 執行會員大會決議及推展會務工作；
- 2) 向會員大會報告工作及提出建議；
- 3) 召開會員大會；
- 4) 審查及批准常務理事會之決議。

第九條——常務理事會為本會處理日常事務之機構，由理事會選出理事長1人，副理事長7人，常務理事19人，共27人組成。

第十條——常務理事會下設：社區大廈工作委員會、頤康工作委員會、青年工作委員會、婦女家庭工作委員會、社會事務工作委員會、財務工作委員會、福利部及秘書處。各工作委員會主任委員、各部門部長及秘書處秘書長，均由常務理事會互選充任。常務理事會視工作需要，得增聘委員及有級職人員。

第十一條——監事會為本會之監察機構，由會員大會選出監事5人組成。監事會互選產生監事長1人，監事4人，監事會之職權如下：

- 1) 監察理事會執行會員大會決議；
- 2) 定期審核賬目；
- 3) 得列席理事會會議；
- 4) 對有關年報及賬目制定意見書，並提交會員大會審議。

第十二條——理監事會任期為三年，理監事連選得連任。如有中途出缺由候補依次遞補之。本會得按實際需要由會員大會選聘社會人士為本會榮譽會長、名譽會長、名譽顧問和顧問。

第四章 會議

第十三條——會員大會每年召開一次，在特殊情況下可以提前或延期召開。

第十四條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集之，理事長認為必要時，得召開臨時會議。

第五章 經費

第十五條——本會可接受會員或社會熱心人士捐助經費。

第十六條——理事會認為必要時，得進行社會募捐。

第六章 附則

第十七條——本章經會員大會通過後施行。

第十八條——本章程修改權屬會員大會。

第十九條——本章程未定明之處，將按澳門特區現行有關法律，以及一九九九年八月三日第39/99/M號法令核准的《民法典》之規定辦理。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e nove de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$2,191.00)
(Custo desta publicação \$ 2 191,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門自由龍龍舟會，中文簡稱為“自由龍”，葡文為 *Associação de Barco de Dragão* “*Dragão em Liberdade de Macau*”，葡文簡稱為“*Dragão em Liberdade*”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年四月三十日，存檔於本署之2004/ASS/M1檔案組內，編號為42號，有關條文內容如下：

設立一社團，其名稱中文為：“澳門自由龍龍舟會”，葡文為：“*Associação de*

Barco de Dragão” “*Dragão em Liberdade de Macau*”，住所設於鏡湖馬路78號二樓，宗旨是參加龍舟活動及澳門體育發展局所舉辦之體育運動，其運作由以下的章程規範：

澳門自由龍龍舟會章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門自由龍龍舟會”簡稱為“自由龍”，葡文名稱為“*Associação de Barco de Dragão*” “*Dragão em Liberdade de Macau*”，葡文簡稱為*Dragão em Liberdade*。本會為一非牟利組織。

第二條——地址：本會地址為澳門鏡湖馬路78號金華樓二樓。經理事會決定可遷往澳門其他地點。

第三條——宗旨：本會將會參與及推動澳門龍舟運動及在有條件下參與本澳體育發展局所舉辦之各類體育活動。

第二章 會員

第四條——會員：凡熱愛龍舟運動及或熱愛體育運動者，均可參加本會成為會員。填寫入會申請，經本會理事會審核通過即可成為會員。會員需遵守會章程及積極參加本會各項活動。

第三章 組織

第五條——本會架構分為會員大會，理事會及監事會。

第六條——會員大會為本會最高權力機構，負責修改會章選舉會員大會會長和理事會，監事會成員，會員大會最少每年召開一次，在特殊情況下可提前或是推遲召開。由理事召集。會員大會需有過半數會員參加方為有效，領導架構每三年改選一次，可連選連任。

第七條——理事會為最高執行機構，設理事長一名，副理事長二名，秘書二名及理事多名，總數必為單數。

負責計劃及制定會內各類活動，處理日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告，召開理事會需過半數理事參加方為有效。

第八條——監事會設一名監事長及監事二名。負責監管各項會務工作的進行，及審查財務狀況。每年應作出有關監管報告，報予會員大會。

第四章 經費

第九條——活動經費來源為捐贈及資助。一切經費之運用需用於與本會有關之活動及工作開支。支出費用需由兩位以上理事簽核。

第五章 附則

第十條——經理事會決定可邀請本澳知名人士為本會榮譽或名譽會長。

第十一條——會章程之修改權為屬於會員大會。

第十二條——會員若參加活動時遇上任何意外及生命損傷，本會不負上任何法律責任及賠償。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,260.00)
(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau

中文為“*Ou Mun Kei Duk Kao Lun Wui*”

英文為“*The Union of Christian Evangelical Churches in Macau*”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年四月三十日，存檔於本署之2004/ASS/M1檔案組內，編號為41號，有關修改之條文內容如下：

第一章 總綱

第一條 定名

本會定名為澳門基督教聯會，英文名稱為“*The Union of Christian Evangelical Churches in Macau*”，葡文名稱為“*União das Igrejas Cristãs Evangélicas de Macau*”，以下簡稱為「本聯會」。

第二條 會址

本聯會以澳門東望洋新街23號美利閣二樓B座為會址。葡文為 Rua Nova A Guia 23, 2 andar B, Ed. Merry Count, Macau。

第三條 宗旨

一、本聯會為一非牟利機構。

二、聯絡本澳基督教教會及基督教機構間之密切團契及發展相互計劃，以加強宣教活動。

三、推動及辦理本澳教會之共同福音事工：如宣教活動、文字、醫療、教育、老人服務、社區服務，及其他慈善福利事工等。

四、維護基督教會之名聲，及促進彼此之合一，並按需要作出適當回應。

五、關注影響本澳之宗教、道德、經濟、民生及社會各方面的事務，及作出適當的回應。

六、使本澳各基督教團體與地區性及世界性之基督教教會及團體保持聯繫。

第四條 信仰綱要

一、我們相信獨一的神，就是三位一體的神父、聖子和聖靈，乃永為同榮、同體、同權的神。聖父是創造，維持及治理整個宇宙一切有形無形萬物之主。

二、我們相信聖子耶穌基督，聖子為要拯救世人，由聖靈感動之童貞女馬利亞所生，成為人身，且死在十字架上，為世人贖罪，死後第三日復活，升天，坐在聖父之右，將來必有榮耀而降臨，審判生人、死人。

三、我們相信聖靈，聖靈使人知罪悔改，重生，相信神和認識真理，並住在信徒心中，使信徒有能力過榮神益人的生活。

四、我們相信人是照著神的形象所造，自始祖犯罪，成為罪人，不能自救，人藉相信耶穌基督十架上寶血的救贖，才能得救恩。

五、我們相信舊、新約六十六卷聖經，是聖靈默示而成，為包括一切得救之要道，並為信徒道德生活言行之最高標準。

六、我們相信耶穌基督所設立之聖潔大公的教會，由相信耶穌救主的人組成，基督是教會的元首，信徒藉敬拜、團契、傳道、聖餐、見證主裏合一。

第二章 會員

第五條——凡屬本澳基督教各教會及基督教各機構，願遵守本聯會會章及繳納年費者，得申請加入本聯會為基本會員，享有會員權利及義務。

第三章 會員大會

第六條

委派代表規則

一、教會：各會員教會應委派代表兩名，其中各會員堂之牧師或傳道壹人為當然代表。

二、機構：各會員機構應委派代表壹名。

三、各會員所委派代表任期為兩年，以該年一月起計。

四、會員所委派之代表，只能代表一間教會及機構。

第七條 管理

一、本聯會以由會員之當然及選派代表所組成之會員大會為最高權力決策機構。

二、在會員大會休會期間由會員大會選出之理事會處理本聯會有關一切事務。

三、如本聯會有需要買賣物業，簽署契約，開設銀行帳戶，須由會員大會通過及委託理事會主席，副主席及司庫共三人負責進行及簽署。

四、本聯會得由理事會向會員徵收每年會費並接受公共及私人之捐獻，以作經常性及非經常性開支。

第八條

會員大會年會之召開

一、每年最少召開會員大會年會一次。

二、會員大會之年會及選舉下屆之理事會成員於該年十一月三十日前召開。

三、各會員須於年會舉行之前之五十日遞交下一屆代表之名單。

四、理事會須於會員大會舉行之前三十日以掛號信通知各代表召開會議。

五、會員大會須通過接納上年度財政報告，及本年度一月一日至十月三十一日之財政報告。

第九條 會員大會常會之召開

理事會或由監事會連同五分之一會員代表，須於會員大會舉行前三十日以掛號信通知各代表召開會議。

第十條 會議規則

一、會員大會以全體代表之三分之二為法定人數，須有足夠法定人數出席，方得議事。

二、如法定人數不足，則由主席在七至三十日內召開第二次會議，第二次會議法定人數為全體代表之五分之二。

三、會員大會主持由理事會主席充任之，如理事會主席請假，則大會主持由理事會副主席充任之。

四、會員之當然及選派代表有選舉權及被選權。

五、會員大會之決議案得由出席代表二分之一贊成，方能通過。

第十一條 會章之修改

凡五個會員聯署修章建議，遞交理事會，理事會須盡快召開會員大會，及於三十日前通知各代表，經討論及四分之三表決通過，方能修章。

第四章 理事會

第十二條 成員

理事會由七人組成（主席必須由牧師或傳道人任之）。

第十三條 產生過程規則

一、在會員大會年會前三十日發選票（最新修訂之會員代表名單）給下一屆各代表，由各代表在選票上圈選不超過既定之理事成員人數。

二、在會員大會中選出理事，並在七位應屆理事中以明票方式再行選出主席及副主席，其他職位由選出之理事會成員互選。

三、各理事會成員任期為二年，連選得連任，惟不可連續任理事超過三屆。

四、理事會之主席、副主席、司庫須分別由三個不同會員成員擔任之。

五、理事會為行政機構，其職權為計劃各類活動，日常會務，執行會員大會決議及提交工作報告。

第五章**監事會****第十四條****成員**

監事會由三位會員代表組成。

第十五條**產生過程規則**

一、在會員大會年會中選出，負責監察理事會之行政及財政工作，並得列席理事會會議。

二、監事會主席由會員大會中以明票方式選出。

三、各監事成員任期為兩年。連選得連任。

四、就監察活動，編制年度報告。

第六章**第十六條****附屬組織**

會員大會可根據本會宗旨，按需要組成附屬組織。

第七章**第十七條****會員守則**

凡會員違反本聯會會章者，經理事會屢勸無效，得交會員大會討論之，經三分之二表決通過，得暫停或革除其會籍。

第八章**入會及退會****第十八條****申請入會規則**

凡教會或機構申請加入本聯會為會員者，必須呈交其組織章程和信仰章程，並經本聯會屬下三個會員推薦，由會員大會三分之二表決通過接納申請為會員，教會會員須有固定出席人數堂址。

第十九條**會員退會**

凡會員得用書面通知理事會退會（理事會可與該會員商討之），在該書發出兩個月後，若無更改，申請即自動生效。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos trinta de Abril de dois mil e quatro. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

（是項刊登費用為 \$3,224.00）

（Custo desta publicação \$ 3 224,00）

海島公證署**CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS****證 明 書****CERTIFICADO****澳門禪城區聯誼會****Associação de Amizade de Região de
Chancheng de Macau****Chancheng Region Friendship Association
(Macau)**

為公佈之目的，茲證明上述名稱社團之章程文本自二零零四年五月五日起，存放於本署之“二零零四年社團及財團儲存文件檔案”第 1/2004/ASS 檔案組第 7 號，有關條文內容如下：

澳門禪城區聯誼會章程**第一章****總則****第一條——名稱：**

本會定名：中文：澳門禪城區聯誼會；

葡文：Associação de Amizade de Região de ChanCheng de Macau；

英文：ChanCheng Region Friendship Association (Macau)。

第二條——會址：

本會會址暫設於澳門若翰四世大馬路 44 號金來大廈 D 座五樓。

第三條——宗旨：

1. 加強澳門佛山禪城鄉親及友好的聯繫，發揚澳門禪城區鄉親愛國，愛鄉的優良傳統，並在本澳開展各種聯誼活動。

2. 促進本澳與佛山禪城區的經濟貿易及傳統文化的交流，為兩地區的經濟發展及傳統文化作出貢獻。

3. 本會屬非牟利團體。

第二章**會員資格、權利及義務****第四條——會員資格：**

凡本澳居住的佛山禪城區的鄉親及關心禪城區發展的友好，認同本會章程，均可申請入會。經理事會通過後，可成為本會之普通或永久會員。

第五條——會員及會費：

A. 普通會員：每年須繳交由理事會所釐定之年費；

B. 永遠會員：於成為會員時，一次過繳交由理事會所釐定之永遠會員會費。當成為永遠會員，以後再不需繳付任何年費。

第六條——會員之權利：

1. 對本會各項工作提出意見及建議；

2. 參加本會組織的各種活動；

3. 有選舉權及被選舉權。

第七條——會員之義務：

1. 遵守本會的章程及有關規定；

2. 關心本會工作，積極參加各項活動；

3. 按期繳納年費。（永遠會員除外）

第三章**組織架構****第八條——本會組織架構分為：**

1. 會員大會；

2. 理事會；

3. 監事會。

第九條——組織架構之產生：

本會組織架構的成員均在常年會員大會中，由有權投票的會員選舉投票產生，分別：

1. 會員大會會長一名；副會長 7-15 名；

2. 理事會理事 25-39 名，常務理事 15-27 名；其中包括理事長一名；副理事長 7-15 名，理事會組成人數必須為單數。

3. 監事會監事長一名；副監事長 2-4 名；監事 3-5 名，監事會組成人數必須為單數。

4. 組織架構每屆任期為三年，連選得連任。

第十條——會員大會：

1. 會員大會屬本會最高權力機構，其決議在法定範圍內具有最高權力。其職權：

A. 選出理事會成員；

B. 討論及通過理事會之會務報告及財務報告；

C. 對修改會章建議作出決議。

2. 會員大會主席之職責：

A. 代表本會及領導本會對外的一切友好交流；

B. 負責召開及主持會員大會。

第十一條——理事會：

1. 本會的常設機構是理事會，負責日常會務工作；

2. 於每年召開的會員大會上，出示同年的會務報告、財務報告；

3. 按會務需要，向會員大會建議修改會章；

4. 理事長之職責：

A. 負責召開及主持理事會；

B. 領導理事會處理本會會務工作；

C. 簽署及批准本會會務所需要及有關財務收支之一切文件；

D. 理事長缺席時，由副理事長互選一名代替。

第十二條——監事會：

1. 監事會之職責乃監察本會的會務工作，對理事會之會務報告、財務報告及其他會務事項提出書面意見；

2. 監事長之職責：

A. 召開及主持監事會；

B. 監事會之決議，若贊成與反對票相等時，監事長有權投決定性之一票；

C. 監事長缺席時，由副監事長互選一名代替。

第十三條——本會得根據會務發展需要聘任榮譽會長；名譽會長；名譽顧問；顧問等若干名，由正副會長協商聘請。

第四章

經費

第十四條——本會的經費來源：

1. 會員的會費；

2. 會員及熱心人士之捐贈；

3. 舉辦各項活動向政府有關部門申請的資助。

第十五條——本會的經費支出：

1. 本會的日常開支及舉辦活動之一切開支，須經會長或理事長簽署；

2. 理事會須以本會名義在銀行開設戶口，戶口之使用，須由正副會長派出代表兩名；正副理事長派出代表兩名；共四名代表之其中兩名簽署為有效。

第五章

附則

第十六條——會章之解釋：

本會章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

二零零四年五月五日於氹仔

助理員 Manuela Virgínia Cardoso

(是項刊登費用為 \$2,270.00)
(Custo desta publicação \$ 2 270,00)

第四屆東亞運動會

澳門組織委員會股份有限公司 章程

修改第一章第二條第一款如下：

第一章

種類、名稱、住所及存續期

第二條

住所

一、公司住所設於氹仔體育路 185 號及 195 號。

二、.....。

組織委員會主席 蕭威利

ESTATUTOS DO COMITÉ ORGANIZADOR DOS 4.ºS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL DE MACAU, S.A.

Alterado o n.º 1 do Artigo 2.º do Capítulo I:

CAPÍTULO I

Tipo e denominação, sede e duração

Artigo 2.º

Sede

1. A sede social é na Rua do Desporto, n.ºs 185 e 195, na Taipa.

2.

O Presidente do Comité Organizador,
Manuel Silvério.

澳門國際銀行有限公司

試算表於二零零四年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	32,922,962.10	
— 外幣	55,752,665.76	
AMCM 存款		
— 澳門元	196,913,310.39	
— 外幣		
應收帳項	85,491,219.62	
在本地之其他信用機構活期存款	12,944,366.55	
在外地之其他信用機構活期存款	101,020,495.20	
金、銀		
其他流動資產	71,616,063.68	
放款	2,945,088,157.12	
在本澳信用機構拆放	0.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	1,453,712,410.00	
股票、債券及股權	2,866,431,633.34	
承銷資金投資		
債務人	6,803,677.27	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		855,186,580.72
— 外幣		1,734,833,176.04
通知存款		
— 澳門元		4,511,900.27
— 外幣		23,892,999.69
定期存款		
— 澳門元		899,432,218.87
— 外幣		3,538,009,921.42
公共機構存款		150,973,272.33
本地信用機構資金		536,127.54
其他本地機構資金		
外幣借款		12,079,589.38
債券借款		
承銷資金債權人		6,627,377.54
應付支票及票據		21,230,179.20
債權人		9,782,599.93
各項負債		
財務投資		
不動產	114,323,184.53	
設備	14,584,210.45	
遞延費用	0.00	
開辦費用	0.00	
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	100,512,463.29	165,540,011.12
各項風險備用金		155,218,424.46
股本		300,000,000.00
法定儲備		113,654,402.65
自定儲備		
其他儲備		45,999,380.00
歷年營業結果		157.62
總收入		65,857,406.82
總支出	45,248,906.30	
代客保管帳		
代收帳	44,562,089.27	
抵押帳	4,913,481,662.95	
保證及擔保付款（借方）	88,637,309.84	
信用狀（借方）	60,416,715.80	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		44,562,089.27
抵押帳（貸方）		4,913,481,662.95
保證及擔保付款		88,637,309.84
信用狀		60,416,715.80
其他備查帳	3,191,847,762.63	3,191,847,762.63
總額	16,402,311,266.09	16,402,311,266.09

總經理
葉啟明

總會計師
蔡麗霞

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門永亨銀行有限公司

試算表於二零零四年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	40,102,027.69	
— 外幣	52,258,053.39	
AMCM存款		
— 澳門元	226,594,060.93	
— 外幣		
應收帳項	62,883,936.19	
在本地之其他信用機構活期存款	72,553,356.41	
在外地之其他信用機構活期存款	57,404,719.01	
金、銀		
其他流動資產		
放款	4,171,329,900.96	
在本澳信用機構拆放	278,421,970.62	
在外地信用機構之通知及定期存款	3,611,017,722.47	
股票、債券及股權	511,738,320.24	
承銷資金投資		
債務人	610,214.78	
其他投資		
活期存款		
— 澳門元		1,080,444,139.81
— 外幣		2,472,726,442.09
通知存款		
— 澳門元		
— 外幣		
定期存款		
— 澳門元		914,537,553.74
— 外幣		3,905,168,223.33
公共機構存款		1,853,891.00
本地信用機構資金		333,868.66
其他本地機構資金		
外幣借款		57,080,025.00
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		78,009,069.05
債權人		11,544,656.14
各項負債		30,848,893.34
財務投資	5,923,930.08	
不動產	88,458,546.35	
設備	25,560,883.40	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	24,003,254.27	53,581,743.32
各項風險備用金		62,256,296.45
股本		120,000,000.00
法定儲備		120,000,000.00
自定儲備		
其他儲備		187,078,618.82
歷年營業結果		96,275,015.41
總收入		82,065,334.23
總支出	44,942,873.60	
代客保管帳	1,352,503,043.53	
代收帳	64,185,258.32	
抵押帳	10,183,641,743.83	
保證及擔保付款(借方)	267,878,322.79	
信用狀(借方)	211,360,126.56	
代客保管帳(貸方)		1,352,503,043.53
代收帳(貸方)		64,185,258.32
抵押帳(貸方)		10,183,641,743.83
保證及擔保付款		267,878,322.79
信用狀		211,360,126.56
其他備查帳	3,082,635,847.00	3,082,635,847.00
總額	24,436,008,112.42	24,436,008,112.42

總經理
李德濂財務主管
吳佳民(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

東亞銀行 - 澳門分行

試算表於二零零四年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	2,573,002.20	
- 外幣	2,610,796.82	
AMCM存款		
- 澳門元	13,975,258.48	
- 外幣		
應收帳項	106,277.33	
在本地之其他信用機構存款	4,533,216.65	
在外地之其他信用機構存款	12,101,273.67	
金,銀		
其他流動資產		
放款	376,528,988.39	
在本澳信用機構拆放	42,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	359,763,739.52	
股票,債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	1,140.50	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		4,196,840.38
- 外幣		320,372,428.46
通知存款		
- 澳門元		-
- 外幣		-
定期存款		
- 澳門元		28,696,524.72
- 外幣		252,130,851.08
公共機構存款		
本地信用機構資金		18,000,000.00
其他本地機構資金		
外幣借款		192,462,873.94
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		508,608.05
債權人		36,898.92
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	4,075,661.17	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資金		
內部及調整帳	3,436,063.63	2,221,759.54
各項風險備用金		4,482,261.78
股本		
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果	3,852,485.33	
總收入		5,086,966.40
總支出	2,638,109.58	
代客保管帳	32,862,064.35	
代收帳	1,940,133.91	
抵押帳	380,191,740.80	
保證及擔保付款(借方)	94,016,498.32	
信用狀(借方)	13,778,665.60	
代客保管帳(貸方)		32,862,064.35
代收帳(貸方)		1,940,133.91
抵押帳(貸方)		380,191,740.80
保證及擔保付款		94,016,498.32
信用狀		13,778,665.60
其他備查帳	96,832,217.86	96,832,217.86
總額	1,447,817,334.11	1,447,817,334.11

總經理

黃偉興

會計主管

黃志明

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

台北國際商業銀行股份有限公司

澳門分行

試算表於二零零四年三月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	2,739,352.30	
- 外幣	5,514,118.09	
AMCM存款		
- 澳門元	18,517,774.85	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	4,668,787.40	
在外地之其他信用機構活期存款	34,485,371.27	
金、銀		
其他流動資產		
放款	231,463,940.16	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	216,116,682.21	
股票、債券及股權	128,488,000.00	
承銷資金投資		
債務人	22,188,762.82	
其他投資	-	
活期存款		
- 澳門元		5,465,867.88
- 外幣		334,336,725.86
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門幣		1,286,731.08
- 外幣		218,338,145.80
公共機構存款		980.00
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		29,049,093.22
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		22,875.02
債權人		20,657.00
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	413,571.16	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	13,420,702.83	14,220,828.11
各項風險備用金		31,343,531.86
股本		50,000,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果	7,690,141.72	
總收入		7,094,904.22
總支出	5,473,135.24	
代客保管帳		
代收帳	8,270,644.44	
抵押帳	330,361,379.71	
保證及擔保付款(借方)	1,102,100.27	
信用狀(借方)	7,761,043.88	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		8,270,644.44
抵押帳(貸方)		330,361,379.71
保證及擔保付款		1,102,100.27
信用狀		7,761,043.88
其他備查帳	117,185,433.10	117,185,433.10
總額	1,155,860,941.45	1,155,860,941.45

分行經理
林志鴻會計主任
李建華(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

中國工商銀行——澳門分行
試算表於二零零四年三月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	540,751.00	
-外幣	463,854.00	
AMCM存款		
-澳門元	26,081,873.43	
-外幣		
應收帳款	1,642,822.00	
在本地之其他信用機構活期存款	1,257,795.48	
在外地之其他信用機構活期存款	447,892,028.55	
金、銀		
其它流動資產		
放款	670,089,757.70	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款		
股票、債券及股權	315,870,817.75	
承銷資金投資		
債務人	37,950.00	
其他投資	36,094,717.81	
活期存款		
-澳門元		49,941,087.70
-外幣		123,562,768.11
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		14,599,469.25
-外幣		685,273,297.00
公共機構存款		69,997,535.75
本地信用機構資金		1,011,568.12
其它本地機構資金		
外幣借款		194,016,986.63
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		649,195.63
債權人		627,556.00
各項負債		
財務投資		
不動產	40,146,795.98	
設備	2,216,261.36	
遞延費用	2,616,558.85	
開辦費用	2,710,350.57	
未完成不動產		
其他固定資產	410,461.61	
內部及調整帳	8,671,368.38	8,655,717.95
各項風險備用金		9,896,751.05
股本		401,525,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果	4,137,992.06	
總收入		7,032,238.02
總支出	5,907,014.68	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	575,090,527.69	
保證及擔保付款（借方）	40,177,281.54	
信用狀（借方）	5,353,864.65	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		
抵押帳（貸方）		575,090,527.69
保證及擔保付款		40,177,281.54
信用狀		5,353,864.65
其他備查帳	379,133,122.39	379,133,122.39
總額	2,566,543,967.48	2,566,543,967.48

總經理
沈曉祺

會計主管
陳立森

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

HANG SENG BANK LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS	3,421.40	
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS NA AMCM		
PATACAS	1,015,196.39	
MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	25,750.00	
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,352,807.02	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	423.69	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	98,797.05	
CRÉDITO CONCEDIDO	29,912,218.87	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	50,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR		
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
PATACAS		52,421,321.41
MOEDAS EXTERNAS		29,166,348.96
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		4,246,205.92
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		1,038.00
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	1,302,230.26	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	8,446.25	38,547.83
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	729,684.47	
CUSTOS POR NATUREZA	1,542,336.05	
PROVEITOS POR NATUREZA		117,849.33
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	11,074,894.16	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	260,991,500.00	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	9,265,356.33	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		11,074,894.16
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		260,991,500.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
CRÉDITOS ABERTOS		9,265,356.33
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	242,297,222.16	242,297,222.16
TOTAIS	609,620,284.10	609,620,284.10

O Gerente da Sucursal de Macau,
Au Wing On

O Chefe da Contabilidade,
Ella Leung

STANDARD CHARTERED BANK, MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA	-	-
. PATACAS	1,409,639.36	-
. MOEDAS EXTERNAS	1,586,394.28	-
DEPÓSITOS NA A.M.C.M.	-	-
. PATACAS	8,729,363.51	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	-
VALORES A COBRAR	29,827,150.46	-
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	958,357.58	-
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	1,348,765.75	-
OURO E PRATA	-	-
OUTROS VALORES	-	-
CRÉDITO CONCEDIDO	635,881,799.05	-
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	75,000,000.00	-
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	732,442,382.77	-
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	-	-
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
DEVEDORES	-	-
OUTRAS APLICAÇÕES	-	-
DEPÓSITOS À ORDEM	-	-
. PATACAS	-	3,504,505.84
. MOEDAS EXTERNAS	-	35,304,826.05
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO	-	-
. PATACAS	-	-
. MOEDAS EXTERNAS	-	13,497.61
DEPÓSITOS A PRAZO	-	-
. PATACAS	-	100,000.79
. MOEDAS EXTERNAS	-	499,430,788.45
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	-	-
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	-	-
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	-	-
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	-	463,009,579.27
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	-	-
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	-	-
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	-	30,586,084.48
CREDORES	-	-
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	-	145,045,265.12
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	-	-
IMÓVEIS	-	-
EQUIPAMENTO	-	-
CUSTOS PLURIENAIIS	-	-
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	-	-
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	-	-
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	-	-
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	83,740,936.12	3,095,900.97
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	-	408,439,928.51
CAPITAL	-	-
RESERVA LEGAL	-	-
RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
OUTRAS RESERVAS	-	-
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-
CUSTOS POR NATUREZA	19,477,037.84	-
PROVEITOS POR NATUREZA	-	1,871,449.63
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	48,684,325.80	-
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	13,529,347.86	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	-	-
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	-	-
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	-	48,684,325.80
CRÉDITOS ABERTOS	-	13,529,347.86
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	-	-
TOTAIS	1,652,615,500.38	1,652,615,500.38

O Gerente-Geral,
Chan Kin Yip

O Chefe de Contabilidade,
Winnie Lou

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION LIMITED

Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability

Macau Branch

BALANCETE DO RAZÃO, EM 31 DE MARÇO DE 2004		
DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
. PATACAS	24,483,232.43	
. MOEDAS EXTERNAS	25,062,401.69	
DEPÓSITOS NA AMCM		
. PATACAS	187,965,446.77	
. MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR		
DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,328,938.68	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	102,777,465.69	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	2,064,559,936.11	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	290,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	4,504,567,149.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	229,814,881.50	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	548,038.94	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
. PATACAS		507,142,165.86
. MOEDAS EXTERNAS		3,181,439,498.16
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
. PATACAS		5,195,029.83
. MOEDAS EXTERNAS		270,368,612.34
DEPÓSITOS A PRAZO		
. PATACAS		239,253,944.29
. MOEDAS EXTERNAS		3,077,251,307.35
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO		528,937.94
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		581,353.74
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		82,297,465.69
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		11,132,007.43
CREDORES		11,477,733.67
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPACÕES FINANCEIRAS	250,000.00	
IMÓVEIS	5,749,474.39	
EQUIPAMENTO	3,543,352.76	
CUSTOS PLURIENAIIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	60,549,072.88	56,361,944.12
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		19,183,417.47
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
CUSTOS POR NATUREZA	31,751,358.49	
PROVEITOS POR NATUREZA		70,737,331.44
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	138,250,788.67	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	9,018,965,483.68	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	136,332,876.57	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	215,852,681.39	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		138,250,788.67
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		9,018,965,483.68
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		136,332,876.57
CRÉDITOS ABERTOS		215,852,681.39
OUTRAS CONTAS EXTRA PATRIMONIAIS	1,810,943,337.38	1,810,943,337.38
TOTAIS	18,853,295,917.02	18,853,295,917.02

Chief Executive Officer, Macau

Au Kwok On

Financial Controller, Macau

Wong Sio Cheong

BANCO SENG HENG, S.A.
Balancete do razão em 31 de Março de 2004 (Consolidado)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	26,254,358.42	
- Moedas externas	59,355,215.16	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	614,765,885.49	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	75,368,028.27	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	235,433,627.10	
Depósitos à ordem no exterior	5,944,715,300.74	
Ouro e prata		
Outros Valores	841,571.20	
Crédito concedido	3,807,257,016.42	
Aplicações em instituições de crédito no Território	100,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,322,900,670.00	
Acções, obrigações e quotas	5,314,333,638.85	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		742,172,831.95
- Moedas externas		5,436,749,764.92
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		77,408,368.33
- Moedas externas		49,473,637.38
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,247,801,544.59
- Moedas externas		9,711,711,228.03
Depósitos do sector público		50,331,364.29
Recursos de instituições de crédito no Território		3,277,932.34
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		11,376,367.84
Credores		12,925,317.31
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	114,479,034.17	
Imóveis	221,218,170.78	
Equipamento	12,584,731.79	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	18,751,448.96	
Contas internas e de regularização	120,162,999.83	
Provisões para riscos diversos		
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		151,770,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		16,977,280.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		870,873,830.63
Custos por natureza	111,777,339.31	
Proveitos por natureza		140,070,493.47
Valores recebidos em depósito	100,143,962.34	
Valores recebidos para cobrança	4,159,032.86	
Valores recebidos em caução	7,500,719,560.00	
Devedores por garantias e avales prestados	803,662,946.27	
Devedores por créditos abertos	135,911,132.26	
Credores por valores recebidos em depósito		100,143,962.34
Credores por valores recebidos para cobrança		4,159,032.86
Credores por valores recebidos em caução		7,500,719,560.00
Garantias e avales prestados		803,662,946.27
Créditos abertos		135,911,132.26
Outras contas extrapatrimoniais	13,570,411,015.75	13,570,411,015.75
TOTAIS	41,215,206,685.97	41,215,206,685.97

Administrador Executivo e Gestor Principal,
Huen Wing Ming, Patrick

Sub-Gerente Geral – Financeiro de Administração,
Bao King To

BANCO SENG HENG, S.A.
Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	26,254,358.42	
- Moedas externas	59,344,915.16	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	614,765,885.49	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	75,368,028.27	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	235,433,627.10	
Depósitos à ordem no exterior	5,944,673,782.60	
Ouro e prata		
Outros Valores	85,458,042.88	
Crédito concedido	3,807,257,016.42	
Aplicações em instituições de crédito no Território	100,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,322,900,670.00	
Acções, obrigações e quotas	5,314,333,638.85	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		742,295,619.98
- Moedas externas		5,438,423,824.33
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		77,408,368.33
- Moedas externas		49,473,637.38
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,277,893,165.45
- Moedas externas		9,770,828,262.14
Depósitos do sector público		50,331,364.29
Recursos de instituições de crédito no Território		3,277,932.34
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		11,376,367.84
Credores		12,925,317.31
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	194,459,036.23	
Imóveis	158,234,212.64	
Equipamento	10,731,921.83	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	15,653,865.87	
Contas internas e de regularização	119,404,990.64	339,626,721.40
Provisões para riscos diversos		83,974,925.01
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		150,000,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		16,977,280.00
Resultados transitados de exercícios anteriores		879,684,512.16
Custos por natureza	109,469,318.39	
Proveitos por natureza		139,246,012.83
Valores recebidos em depósito	99,406,281.14	
Valores recebidos para cobrança	4,159,032.86	
Valores recebidos em caução	7,500,719,560.00	
Devedores por garantias e avals prestados	803,662,946.27	
Devedores por créditos abertos	135,911,132.26	
Credores por valores recebidos em depósito		99,406,281.14
Credores por valores recebidos para cobrança		4,159,032.86
Credores por valores recebidos em caução		7,500,719,560.00
Garantias e avals prestados		803,662,946.27
Créditos abertos		135,911,132.26
Outras contas extrapatrimoniais	13,570,411,015.75	13,570,411,015.75
TOTAIS	41,308,013,279.07	41,308,013,279.07

Administrador Executivo e Gestor Principal,
Huen Wing Ming, Patrick

Sub-Gerente Geral – Financeiro de Administração,
Bao King To

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	1,690,086.24	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	97,539.66	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	59,117,033.11	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	10,000.00	
Imóveis		
Equipamento	54,492.14	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	29,249.59	
Contas internas e de regularização	490,770.90	3,311,459.51
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		1,770,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		6,094,051.37
Custos por natureza	598,396.68	
Proveitos por natureza		912,057.44
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	62,087,568.32	62,087,568.32

Administrador Executivo e Gestor Principal,
Huen Wing Ming, Patrick

O Chefe da Contabilidade,
Bao King To

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DELTA ÁSIA S.A.R.L.
Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	10,609,984.50	
- Moedas externas	89,414,911.73	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	102,702,364.42	
Valores a cobrar	9,370,771.17	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	50,206,320.37	
Depósitos à ordem no exterior	532,217,210.83	
Ouro e prata	1,655,761.55	
Outros valores	13,385,573.00	
Crédito concedido	1,351,054,849.56	
Aplicações em instituições de crédito no Território	-	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	196,493,519.74	
Acções, obrigações e quotas	888,814,929.30	
Devedores	23,572,587.90	
Outras aplicações	64,537,599.62	
Depósitos à ordem		
- Patacas		300,769,959.30
- Moedas externas		981,852,504.28
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		5,712,057.37
- Moedas externas		35,962,839.83
Depósitos a prazo		
- Patacas		332,945,651.57
- Moedas externas		1,052,258,762.41
Depósitos do Sector Público		2,359,509.00
Recursos de instituições de crédito no Território		12,293.44
Empréstimos em moedas externas		453,928,639.94
Cheques e ordens a pagar		15,950,307.01
Credores		18,636,268.22
Exigibilidades diversas		21,431,061.83
Participações financeiras	89,410,769.06	
Imóveis	117,515,358.95	
Equipamento	23,016,702.12	
Imobilizações em curso	-	
Contas internas e de regularização	26,270,533.55	40,178,300.14
Provisões para riscos diversos		38,636,000.00
Capital		210,000,000.00
Reserva legal		40,620,000.00
Outras reservas		7,142,951.53
Resultados transitados de exercícios anteriores		21,603,176.71
Custos por natureza	27,716,873.70	
Proveitos por natureza		37,966,338.49
Valores recebidos em depósito	506,257,662.01	
Valores recebidos para cobrança	299,613,543.81	
Valores recebidos em caução	3,521,226,990.37	
Devedores por garantias e avals prestados	64,856,904.55	
Devedores por créditos abertos	134,189,505.35	
Credores por valores recebidos em depósito		506,257,662.01
Credores por valores recebidos para cobrança		299,613,543.81
Credores por valores recebidos em caução		3,521,226,990.37
Garantias e avals prestados		64,856,904.55
Créditos abertos		134,189,505.35
Outras contas extrapatrimoniais	961,326,669.15	961,326,669.15
TOTAIS	9,105,437,896.31	9,105,437,896.31

O Administrador,
Ng Chi Wai

O Chefe da Contabilidade,
Koon Kin Wai

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Março de 2004

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	3,432,696.49	
- Moedas externas	2,393,376.46	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	18,104,453.46	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	9,189,165.56	
Depósitos à ordem no exterior	8,678,864.79	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	240,110,918.46	
Aplicações em instituições de Crédito no Território		
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	407,304,934.26	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	50,000,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		12,676,899.24
- Moedas externas		59,126,173.22
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		24,812,161.70
- Moedas externas		582,321,428.99
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		33,725,889.48
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		139,059.71
Credores		-
Exigibilidades diversas		1,743,922.02
Participações financeiras		
Imóveis	2,010,835.40	
Equipamento	160,958.74	
Custos pluriénais	999.94	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	531,838.25	1,962,842.01
Provisões para riscos diversos		2,658,602.24
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		20,885,718.79
Custos por natureza	1,246,165.97	
Proveitos por natureza		3,112,510.38
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	25,749,304.77	
Devedores por Créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		25,749,304.77
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	10,317,000.00	10,317,000.00
TOTAIS.....	779,231,512.55	779,231,512.55

O Administrador,
Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,
Wong Fong Fei

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 31 de Março de 2004

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	8,007,587.40	0.00
CAIXA - MOEDAS EXTERNAS	43,553,285.42	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - PATACAS	130,796,030.91	0.00
DEPÓSITOS NA AMCM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	1,285,065,856.21	0.00
VALORES A COBRAR	19,460,351.01	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	11,089,827.74	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	18,407,541.22	0.00
OURO E PRATA	0.00	0.00
OUTROS VALORES	2,317,258.00	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	3,041,464,921.47	122,780,516.18
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,823,300,000.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	6,398,089,221.07	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	468,927,035.47	24,926,784.50
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	263,525.64	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	1,240,289,920.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	1,581,090,705.09
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDAS EXTERNAS	0.00	629,807,579.16
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,594,471,937.82
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDAS EXTERNAS	0.00	4,327,265,079.64
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO	0.00	2,239,688,446.36
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	192,008,706.82
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS	0.00	0.00
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	758,710,700.19
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	339,122.82
CREDORES	0.00	70,653,142.16
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	17,636,403.32
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	35,062,254.28	6,000,000.00
IMÓVEIS	173,363,615.08	36,329,916.02
EQUIPAMENTO	65,016,061.46	56,299,868.66
CUSTOS PLURIENIAIS	6,384,013.65	4,623,417.81
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	0.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,424,653.79	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	76,782,550.27	56,461,215.31
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	84,892,393.43
CAPITAL	0.00	400,000,000.00
RESERVA LEGAL	0.00	15,114,482.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	42,875,818.06
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	97,597,154.44
LUCROS E PERDAS	2,386,925.19	714,285.76
CUSTOS POR NATUREZA	68,914,549.83	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	79,499,469.56
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	97,502,448.09	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	58,155,395.54	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8,369,281,167.10	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	1,438,831,583.06
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	249,829,650.30
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	97,502,448.09
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	58,155,395.54
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	8,369,281,167.10
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	1,438,831,583.06	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	249,829,650.30	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	9,629,807.23	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	9,629,807.23
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	6,119,985,436.86	6,119,985,436.86
TOTAIS	30,023,292,553.29	30,023,292,553.29

A Chefe da Contabilidade,

Maria Clara Fong

Presidente da Comissão Executiva,

Herculano de Sousa



TV CABO MACAU, SA

Balanço em 31 de Dezembro de 2003

<u>ACTIVO</u>	<u>MOP</u>	
<u>Circulante</u>		
Caixa e Bancos	14.325.804	
Dívidas de Terceiros	853.377	
Depósitos Pagos	699.671	
Outros Devedores	32.537.899	
Existências	3.338.801	
Total do Circulante		51.755.552
<u>Imobilizado</u>		
Imobilizado Corpóreo	61.476.651	
Imobilizado Incorpóreo	2.674.115	
Imobilizado em Curso	181.715	
Investimentos Financeiros	380.000	
Amortizações e Reintegrações Acumuladas	(42.946.974)	
Total do Imobilizado		21.765.507
<u>Custos Antecipados</u>		
Despesas Antecipadas	207.713	
Custos Plurienais	3.758	
Total		211.471
Total do Activo		73.732.530
<u>PASSIVO</u>		
<u>Passivo a Curto Prazo</u>		
Adiantamentos	3.078.751	
Fornecedores C/C	807.909	
Outros Credores	6.162.311	
Depósitos Recebidos	915.600	
Estado e Outras Entidades Públicas	706.190	
Provisão P/Dívidas	169.962	
Total do Passivo a Curto Prazo		11.840.723
<u>Passivo a Longo Prazo</u>		
Empréstimos Bancários	80.000.000	
Total do Passivo a Longo Prazo		80.000.000
<u>CAPITAL PRÓPRIO</u>		
Capital Social	100.000.000	
Resultados Transitados	(93.435.271)	
Resultado Líquido do Exercício	(24.672.922)	
Total do Capital Próprio		(18.108.193)
Total do Passivo e Capital Próprio		73.732.530

Resumo do Relatório de Gestão — Ano de 2003

O Território de Macau manteve, durante 2003, uma tendência de franco desenvolvimento, reflectindo a actual fase em que ainda se aguarda a entrada em funcionamento dos novos operadores da indústria do jogo, em resultado do processo da liberalização. A estabilidade Governamental de que o Território goza, assente numa vivência política e social segura, permitiu aplicar políticas desenvolvimentistas que nem a forte dependência do exterior põe em causa.

Em 2003 a Empresa intensificou a estratégia de consolidação da carteira de clientes que lhe permitisse encarar o desenvolvimento dos negócios numa base sustentada e de acordo com o planeado.

Para o efeito, adoptou-se uma política comercial mais intensa, uma maior contenção de custos, uma concentração de esforços nos grandes clientes (condomínios, hotéis), com a criação de novos produtos e novos preços, tudo consubstanciado numa política comercial muito agressiva.

Infelizmente continuou a acentuar-se a concorrência ilegal das empresas prestadoras do chamado serviço de antena e também das «SMATV's» que, aproveitando a passividade da entidade reguladora, continuaram a reforçar substancialmente a sua oferta de canais de televisão, actuando como autênticas empresas de distribuição de sinais de TV por cabo e desvalorizando substancialmente o exclusivo atribuído à TV Cabo Macau. Toda esta actividade continuou a limitar o nosso crescimento e a penetração no mercado.

De assinalar ainda o início da cobertura da ilha de Coloane que, embora não sendo muito populosa e necessitando de algum investimento significativo, representava um bloqueamento psicológico importante na penetração dos nossos serviços.

Manteve-se um serviço de atendimento «Hot-Line» durante 24 horas, com pessoal altamente qualificado para prestar as necessárias informações e serviços pós-venda aos clientes e à população em geral.

Foram efectuadas algumas actualizações de equipamento, por forma a manter um alto nível de tecnologia utilizada.

Intensificou-se a compressão digital de alguns canais, por forma a aumentar a qualidade das sinais distribuídos e a capacidade de inserção de novos canais.

No final do ano, a TV Cabo Macau oferecia 55 canais no seu serviço básico mais 5 canais «Premium» com filmes, fornecendo um amplo leque de possibilidades de escolha à população de Macau, com a qualidade do serviço digital integral.

Os resultados situaram-se em pouco mais de 24,6 milhões de patacas de prejuízo. É de realçar, no entanto, o valor baixo do resultado operacional (EBITDA), cerca de 6,8 milhões de patacas negativos.

O capital social da Empresa é de 100 milhões de patacas e ainda não se encontra totalmente subscrito e realizado, estando a decorrer negociações para a subscrição do capital ainda livre (32,5%).

Macau, 15 de Março de 2004.

O Conselho de Administração

Álvaro Roquette Moraes - Presidente.

Eduardo Martins - Vice-Presidente

Filipe da Cunha Santos - Vice-Presidente

António A. Silva Aguiar - Administrador-Delegado

PT Ventures, SGPS, SA - Administrador
(Representado por Óscar Sousa Marques)

So Shu Fai, Ambrose - Administrador

Ng Fok, SGPS, SARL - Administrador
(Representado por Filipe da Cunha Santos)

Parecer do Conselho Fiscal

Aos vinte e dois dias do mês de Março de dois mil e quatro reuniu-se o Conselho Fiscal da TV Cabo Macau, SA, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, 411-417, Edifício Dynasty Plaza, 21.º andar, em Macau, com a presença dos Senhores Dr. Quin Vá, Dr. Rui Cunha e Dr. Carlos Simões.

Tendo-se verificado a existência de quórum passou-se desde logo à Ordem de Trabalhos para que a reunião havia sido convocada, a saber: Discussão e aprovação do Balanço e Demonstração de Resultados, Conta de Lucros e Perdas e Relatório da Administração, sendo estes a apresentar na reunião anual da Assembleia Geral, relativos ao ano findo em 31 de Dezembro de dois mil e três.

Presidiu à reunião o Sr. Dr. Quin Vá e após breve troca de impressões foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar o Relatório da Administração e as Contas Financeiras acima mencionadas e apresentá-los à Assembleia Geral Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por terminada a reunião, dela se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelos presentes.

澳門有線電視股份有限公司

資產負債表於二零零三年十二月三十一日

資產	MOP	
流動資產		
現金及銀行存款	14,325,804	
應收帳款	853,377	
存出按金	699,671	
其它應收款項	32,537,899	
存貨	3,338,801	
流動資產總額		51,755,552
固定資產		
有形資產	61,476,651	
無形資產	2,674,115	
未完成資產	181,715	
財務投資	380,000	
攤折及重置累積	(42,946,974)	
固定資產總額		21,765,507
預付費用		
預付費用	207,713	
遞延費用	3,758	
總額		211,471
資產總額		73,732,530
負債		
流動負債		
預收帳款	3,078,751	
應付帳款	807,909	
其它應付帳款	6,162,311	
存入按金	915,600	
應付稅款	706,190	
債務備用金	169,962	
流動負債總額		11,840,723
長期負債		
銀行貸款	80,000,000	
長期負債總額		80,000,000
股東權益		
股本	100,000,000	
損益滾存	(93,435,271)	
本年損益淨值	(24,672,922)	
股東權益總額		(18,108,193)
負債和股東權益總額		73,732,530

管理報告摘要 —— 二零零三年度

在 2003 年，澳門地區繼續保持通順的發展勢頭，由於政府開放博彩業，大眾現時仍在期待新的博彩業營運者投入營運。本地區政府確立在穩固的政治和社會活動之上所享有的穩定性使發展的政策得以實施，連本澳最依賴的外圍環境對此也沒有質疑。

在 2003 年，公司加強鞏固現有顧客群的策略，使公司能在有所依據的情況下根據規劃處理業務的發展。

因此，加大了商業政策的力度，進一步壓縮成本，將力量專注於大顧客的身上（大廈分層建築，酒店等），開設新產品和訂立新收費，所有有關舉措都體現出這是一項更具攻擊性的商業政策。

不幸地，由所謂天線服務公司和“SMATV's”公司所帶來的不法競爭問題仍然嚴峻，這些公司利用規管實體的被動性弱點繼續大力加強提供電視頻道服務，做到如真正的有線電視公司一樣，實質地貶低了澳門有線電視所享有的專營權價值。上述的這些活動阻礙了我們的增長和我們市場的滲透率。

要指出的是，有線電視服務開始涵蓋路環海島，雖然這海島的人口不是非常稠密而且需要一些重大的投資，但其意義卻代表打破了我們在市場服務滲透率方面的重要心理關口。

繼續保持 24 小時的“熱線”接待服務，由資深的員工向顧客和向公眾提供售後的必要信息和服務。

對設備進行了一些更新，以保持使用中的科技處於高的水平。

加強某些頻道的數碼壓縮，以增加輸送訊號的質量和加插新頻道的能力。

在 2003 年年底，澳門有線電視為選用基本服務的用戶提供 55 條頻道另加 5 條“優秀”電影頻道，給予澳門市民更多和範圍更全面的全數碼優質服務選擇的機會。

營運結果錄得的虧損數字略高於澳門元二千四百六十萬圓。但是，要特別指出低數值的運作結果(EBITDA)，虧損約為澳門元六百八十萬圓。

公司資本額為澳門元一億圓，但還未全部認購和資金到位。對於有待認購的資金現正進行洽商之中。

澳門，2004 年 3 月 15 日。

董事局

主席——Álvaro Roquette Morais

副主席——Eduardo Martins

副主席——Filipe da Cunha Santos

常務董事—António A. Silva Aguiar

董事——PT Ventures, SGPS, SA（由 Óscar Sousa Marques 代表）

董事——蘇樹輝

董事——NG Fok, SGPS, SARL（由 Filipe da Cunha Santos 代表）

監事會意見書

澳門有線電視股份有限公司（位於澳門宋玉生廣場 411-417 號皇朝廣場 21 樓）監事會於二零零四年三月二十二日召開會議，出席者有 Quin Vá 博士、Rui Cunha 博士和 Dr. Carlos Simões 博士。

在核實出席會議者已達法定人數後，隨即進入是次會議的議程：討論並通過二零零三年十二月三十一日的資產負債表和營業結果演算、損益表以及管理報告，有關的財務報表和報告將在股東會的年度會議內提交。

會議由 Quin Vá 博士主持。出席者進行簡短交談後，一致通過管理報告以及有關的財務帳目，並決議將有關報告和帳目呈交股東常會。

由於沒有其他事項要處理，故此宣佈會議結束。同時就會議內容繕立了本會議紀錄，且將由各出席者簽署。

（是項刊登費用為 \$8,132.00）

（Custo desta publicação \$ 8 132,00）



澳門郵政
CORREIOS DE MACAU

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

郵政儲金局

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

資產負債表於二零零三年十二月三十一日

Balanço anual em 31 de Dezembro de 2003

澳門元 MOP

資產 ACTIVO	資產總額 ACTIVO BRUTO	備用金,折舊和減值 PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS - VALIAS	資產淨額 ACTIVO LÍQUIDO
現金 CAIXA	804,566.10		804,566.10
在澳門金融管理局存款 DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU	8,100,318.43		8,100,318.43
在本地之其他信用機構活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	8,714,570.51		8,714,570.51
其他價值 OUTROS VALORES	2,224.00		2,224.00
放款 CRÉDITO CONCEDIDO	170,404,377.87	4,657,414.26	165,746,963.61
股票、債券及股權 ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	231,017.55		231,017.55
債務人 DEVEDORES	882,935.14		882,935.14
其他投資 OUTRAS APLICAÇÕES	911,500,000.00		911,500,000.00
不動產 IMÓVEIS	4,511,059.79		4,511,059.79
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	73,257.86		73,257.86
總額 TOTAIS	1,105,224,327.25	4,657,414.26	1,100,566,912.99

澳門元 MOP

負債 PASSIVO	小結 SUB-TOTAIS	總額 TOTAL
活期存款 DEPÓSITOS À ORDEM	29,269,350.65	835,411,068.46
定期存款 DEPÓSITOS A PRAZO	656,501,379.71	
公共機構存款 DEPÓSITOS DE SECTOR PÚBLICO	149,640,338.10	
債權人 CREDORES	688,726.76	
內部及調整賬 CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	18,751,262.29	247,155,844.53
各項風險備用金 PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	19,215,855.48	
股本 CAPITAL	166,000,000.00	
法定儲備 RESERVA LEGAL	41,500,000.00	
其他儲備 OUTRAS RESERVAS	1,000,000.00	18,000,000.00
本年營業結果 RESULTADO DO EXERCÍCIO		
總額 TOTAIS		1,100,566,912.99

二零零三年營業結果演算

Demonstração de resultados do exercício de 2003

營業賬目

Conta de exploração

澳門元 MOP

借方 Débito	金額 MONTANTE	貸方 Crédito	金額 MONTANTE
負債業務成本	8,444,670.94	資產業務收益	29,603,684.66
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS		PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS	
人事費用：		銀行服務收益	562,554.51
CUSTOS COM PESSOAL：		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	
董事及監察會開支	232,500.00	其他銀行業務收益	2,928,997.53
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS		PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES	
DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO		BANCÁRIAS	
職員開支*	5,212,033.70	證券及財務投資收益	179,747.47
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS*		RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO	
第三者作出之供應	53,280.66	E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS		其他銀行收益	244.07
第三者提供之勞務	1,968,594.82	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS	
SERVIÇOS DE TERCEIROS		非正常業務收益	45,432.00
其他銀行費用	5,469.60	PROVEITOS INORGÂNICOS	
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS			
非正常業務費用	124,150.13		
CUSTOS INORGÂNICOS			
備用金之撥款	322,609.20		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES			
營業利潤	16,957,351.19		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO			
總額 TOTAL	33,320,660.24	總額 TOTAL	33,320,660.24

* 郵政儲金局沒有本身之人員編制，所需維持經營運作之人員均由郵政局提供。有關之職員開支已按照郵政局及郵政儲金局之會計政策紀錄在賬內。

* A CEP não possui quadro de pessoal afecto à sua exploração, sendo o mesmo cedido pela Direcção dos Serviços de Correios (DSC). Os respectivos custos são contabilizados de acordo com a política contabilística da DSC e da CEP.

損益計算表

Conta de lucros e perdas

澳門元 MOP

借方 Débito	金額 MONTANTE	貸方 Crédito	金額 MONTANTE
歷年之損失 PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	237,991.00	營業利潤 LUCRO DE EXPLORAÇÃO	16,957,351.19
營業結果(盈餘) RESULTADO DO EXERCÍCIO(POSITIVO)	18,000,000.00	歷年之利潤 LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,042,648.81
		備用金之使用 UTILIZAÇÃO DE PROVISÕES	237,991.00
總額 TOTAL	18,237,991.00	總額 TOTAL	18,237,991.00

郵政儲金局沒有任何備查賬。

A CEP não dispõe de quaisquer contas extrapatrimoniais.

行政委員會：羅庇士，劉惠明，溫美蓮，楊寶儀

A Comissão Administrativa: Carlos Alberto Rodão Lopes, Lau Wai Meng, Van Mei Lin, Ieong Pou Yee

會計主任：林坤培

O Chefe da Contabilidade: Lam Kuan Pui

二零零三年業務報告之概要

二零零三年新批出的貸款數目，較前一年所批給的為少，而年終的貸款流通額則約為壹億柒仟萬澳門元。

二零零三年年底的存款總額約為捌億叁仟伍佰萬澳門元，與前一年比較減少了柒點肆個百分點。

盈餘比二零零二年減少百分之拾捌點貳。

Síntese do relatório de actividades - 2003

O número de novos empréstimos concedidos em 2003 foi inferior ao do ano anterior e o montante mutuado em circulação no final do ano foi de cerca de 170 milhões de patacas.

No final de 2003, o total dos depósitos foi de cerca de 835 milhões de patacas, registando-se um decréscimo de 7,4% em relação ao ano anterior.

Os resultados obtidos baixaram 18,2% relativamente a 2002.

二零零三年度行政委員會成員

主席：羅庇士

委員：劉惠明（17/02/2003 至 31/12/2003）

委員：陳念慈

財政局代表：楊寶儀

**Composição da Comissão Administrativa
durante 2003**

Presidente: Carlos Alberto Roldão Lopes
Vogal: Lau Wai Meng (17/02/2003 a 31/12/2003)
Vogal: Chan Nim Chi
Representante dos Serviços de Finanças: Ieong Pou Yee

財政局代表有關二零零三財政年度的意見

在行使有關九月二十七日第 50/99/M 號法令核准的郵政局之財政制度第二十四條及三月三十日第 24/85/M 號法令通過的儲金局規章第七條所規定的權限過程中，本人跟進了郵政儲金局在二零零三財政年度開展的工作。

鑑於對二零零三年十二月三十一日前的會計文件所進行的分析，本人認為：

- 有關二零零三年十二月三十一日的資產負債表及損益表的會計要素明確及清楚；
- 有關二零零三年經濟活動的賬目顯示出二零零三年十二月三十一日的財政真實情況並具備核准的條件。

二零零四年三月八日於澳門。

財政局代表 楊寶儀

**Parecer do representante dos Serviços de Finanças
exercício de 2003**

No exercício das competências previstas no artigo 24.º do Regime Financeiro dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/99/M, de 27 de Setembro e no artigo 7.º do Regulamento da Caixa Económica Postal aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/85/M, de 30 de Março, acompanhei o desenvolvimento da actividade da Caixa Económica Postal ao longo do exercício económico de 2003.

Tendo em atenção a análise efectuada aos documentos contabilísticos reportados a 31 de Dezembro de 2003, sou de parecer e considero que:

- São claros e elucidativos os elementos contabilísticos referentes ao balanço e demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2003;
- As contas relativas ao ano económico de 2003 mostram a real situação financeira em 31 de Dezembro de 2003 e estão em condições de ser aprovadas.

Macau, aos 8 de Março de 2004.

Representante dos Serviços de Finanças,

Ieong Pou Yee

外部核數師意見書之概要

致 澳門郵政儲金局行政委員會

本核數師已根據國際審計標準審核澳門郵政儲金局截至二零零三年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零四年四月一日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解郵政儲金局於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零四年四月一日於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores Externos**Para a Comissão Administrativa da
Caixa Económica Postal**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras da Caixa Económica Postal («CEP») referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2003 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 1 de Abril de 2004.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações da CEP, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, 1 de Abril de 2004.

(是項刊登費用為 \$8,560.00)
(Custo desta publicação \$ 8 560,00)



BANCO COMERCIAL DE MACAU, S.A.

澳門商業銀行有限公司

Balanço anual em 31 de Dezembro de 2003

資產負債表於二零零三年十二月三十一日

ACTIVO 資產	ACTIVO BRUTO 資產總額	PROVISÕES, AMORTIZAÇÕES E MENOS-VALIAS 備用金, 折舊和 減值	ACTIVO LÍQUIDO 資產淨額
CAIXA			
現金	55,007,352.18		55,007,352.18
DEPÓSITOS NA AMCM			
AMCM存款	97,530,684.82		97,530,684.82
VALORES A COBRAR			
應收賬項	40,230,186.12		40,230,186.12
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本地之其他信用機構活期存款	6,265,345.42		6,265,345.42
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR			
在外地之其他信用機構活期存款	34,863,332.15		34,863,332.15
OURO E PRATA			
金, 銀			
OUTROS VALORES			
其他流動資產	908,080.63		908,080.63
CRÉDITO CONCEDIDO			
放款	2,643,091,474.71	15,919,997.24	2,627,171,477.47
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO			
在本澳信用機構拆放	847,665,012.60		847,665,012.60
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR			
在外地信用機構之通知及定期存款	2,655,855,094.67		2,655,855,094.67
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS			
股票, 債券及股權	271,786,000.00		271,786,000.00
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS			
承銷資金投資			
DEVEDORES			
債務人	397,580.00		397,580.00
OUTRAS APLICAÇÕES			
其他投資	20,777,765.24		20,777,765.24
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS			
財務投資	46,215,326.51		46,215,326.51
IMÓVEIS			
不動產	92,838,242.35	14,165,337.87	78,672,904.48
EQUIPAMENTO			
設備	65,421,808.12	52,395,098.94	13,026,709.18
CUSTOS PLURIENAIIS			
遞延費用	19,143,997.50	17,671,974.09	1,472,023.41
DESPESAS DE INSTALAÇÃO			
開辦費用	48,266,343.54	34,242,645.54	14,023,698.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO			
未完成不動產			
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS			
其他固定資產	1,131,207.65		1,131,207.65
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO			
內部及調整賬	23,827,137.81		23,827,137.81
TOTAIS 總額	6,971,221,972.02	134,395,053.68	6,836,826,918.34

PASSIVO 負債	SUB-TOTAIS 小結	TOTAL 總額
DEPÓSITOS À ORDEM 活期存款	1,817,456,978.70	6,189,796,737.65
DEPÓSITOS C/PRÉ-AVISO 通知存款		
DEPÓSITOS A PRAZO 定期存款	3,399,693,378.05	
DEPÓSITOS DO SECTOR PÚBLICO 公共機構存款	972,646,380.90	
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO 本地信用機構資金	1,693,100.65	24,400,356.89
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS 其他本地機構資金		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS 外幣借款	10,997,033.57	
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES 債券借款		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS 承銷資金債權人		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR 應付支票及票據	6,903,249.27	
CREDORES 債權人	682,698.92	
EXIGIBILIDADES DIVERSAS 各項負債	4,124,274.48	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO 內部及調整賬		17,566,347.44
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS 各項風險備用金		44,258,423.23
CAPITAL 股本	225,000,000.00	507,353,920.86
RESERVA LEGAL 法定儲備	106,567,386.02	
RESERVA ESTATUTÁRIA 自定儲備	50,000,000.00	
OUTRAS RESERVAS 其他儲備	125,786,534.84	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年營業結果		
RESULTADO DO EXERCÍCIO 本年營業結果		53,451,132.27
TOTAIS 總額		6,836,826,918.34

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 備查賬	MONTANTE 金額
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO 代客保管賬	477,207,077.12
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA 代收賬	95,734,989.17
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO 抵押賬	6,099,127,323.87
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS 保證及擔保付款	575,252,988.58
CRÉDITOS ABERTOS 信用狀	113,734,627.83
ACEITES EM CIRCULAÇÃO 承兌匯票	
VALORES DADOS EM CAUÇÃO 代付保證金	
COMPRAS A PRAZO 期貨買入	314,294,467.46
VENDAS A PRAZO 期貨賣出	316,675,063.90
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 其他備查賬	3,597,557,503.61
	11,589,584,041.54

O Director da Contabilidade,

總經理

會計審核

António Candeias Castilho Modesto

A Comissão Executiva,

董事會

António Maria Matos

Leonel Leonardo Guerreiro da Costa

Chan Sou Chao, Kenneth

Demonstração de resultados do exercício de 2003

二零零三年營業結果演算

Conta de exploração

營業賬目

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
CUSTOS DE OPERAÇÕES PASSIVAS 負債業務成本	52,090,403.43	PROVEITOS DE OPERAÇÕES ACTIVAS 資產業務收益	181,246,865.55
CUSTOS COM PESSOAL 人事費用		PROVEITOS DE SERVIÇOS BANCÁRIOS 銀行服務收益	6,663,025.71
REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 董事及監察會開支	5,723,649.25	PROVEITOS DE OUTRAS OPERAÇÕES BANCÁRIAS 其他銀行業務收益	24,132,452.56
REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS 職員開支	51,552,267.90	RENDIMENTOS DE TÍTULOS DE CRÉDITO E DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 證券及財務投資收益	12,378,839.88
ENCARGOS SOCIAIS 固定職員福利	9,257,817.26	OUTROS PROVEITOS BANCÁRIOS 其他銀行收益	9,476,306.41
OUTROS CUSTOS COM O PESSOAL 其他人事費用	5,263,494.71	PROVEITOS INORGÂNICOS 非正常業務收益	3,876,801.60
FORNECIMENTOS DE TERCEIROS 第三者作出之供應	4,491,451.19	PREJUÍZOS DE EXPLORAÇÃO 營業損失	
SERVIÇOS DE TERCEIROS 第三者提供之勞務	28,566,720.93		
OUTROS CUSTOS BANCÁRIOS 其他銀行費用	2,827,057.18		
IMPOSTOS 稅項	1,401,349.28		
CUSTOS INORGÂNICOS 非正常業務費用	293,982.10		
DOTAÇÕES PARA AMORTIZAÇÕES 折舊撥款	11,895,550.49		
DOTAÇÕES PARA PROVISÕES 備用金之撥款	10,841,817.16		
LUCRO DA EXPLORAÇÃO 營業利潤	53,568,730.83		
TOTAIS 總額	237,774,291.71	TOTAIS 總額	237,774,291.71

Conta de lucros e perdas

損益計算表

DÉBITO 借方	MONTANTE 金額	CRÉDITO 貸方	MONTANTE 金額
PREJUÍZO DE EXPLORAÇÃO 營業損失		LUCRO DE EXPLORAÇÃO 營業利潤	53,568,730.83
PERDAS RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之損失	210,223.33	LUCROS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES 歷年之利潤	1,788,529.58
PERDAS EXCEPCIONAIS 特別損失	1,252,709.39	LUCROS EXCEPCIONAIS 特別利潤	1,923,153.83
DOTAÇÕES PARA IMPOSTOS SOBRE LUCROS DO EXERCÍCIO 營業利潤之稅項撥款	2,366,349.25	PROVISÕES UTILIZADAS 備用金之使用	
RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE POSITIVO) 營業結果(盈餘)	53,451,132.27	RESULTADO DO EXERCÍCIO (SE NEGATIVO) 營業結果(虧損)	
TOTAIS 總額	57,280,414.24	TOTAIS 總額	57,280,414.24

O Director da Contabilidade,

總經理

會計審核

António Candeias Castilho Modesto

A Comissão Executiva,

董事會

António Maria Matos

Leonel Leonardo Guerreiro da Costa

Chan Sou Chao, Kenneth

Síntese da actividade do exercício de 2003

Em termos globais, e após alguns anos de recessão, assistiu-se, em 2003, ao que tudo indica, ao início de um novo ciclo de crescimento da economia mundial, se bem que alguns países influentes da União Europeia continuem a evidenciar dificuldades em sair da crise, devido à apreciação do euro e a desequilíbrios orçamentais.

As economias asiáticas, apesar de, nalguns casos, seriamente afectadas, directa ou indirectamente, por graves problemas de saúde pública (SRAS), experimentaram desempenhos bastante satisfatórios em 2003, potenciados pelo crescimento das exportações, por um vigoroso consumo doméstico e por políticas monetárias mais equilibradas.

A RAE Macau, beneficiando, por seu lado, da circunstância de não ter sido directamente afectada pela SRAS, pôde igualmente registar um incremento substancial da sua vitalidade económica, designadamente através de um bom desempenho do sector do turismo e, também, em certa medida, de alguns investimentos governamentais, em infra-estruturas, e privados relacionados com a expansão do sector do jogo.

Neste contexto, as linhas estratégicas do BCM para o exercício continuaram a apontar para o desenvolvimento da componente de retalho, tirando partido da sua extensa rede de balcões para o aumento das vendas, para a diversificação dos canais de distribuição e da banca electrónica, a par da procura duma maior eficiência e da melhoria da capacidade de resposta às necessidades e conveniência dos clientes.

O activo total do Banco ascendeu, em finais de 2003, aos 6,837 milhões de patacas, que comparam com os 6,799 milhões de patacas registados em 2002, enquanto que os resultados líquidos ficaram 7,5% aquém dos atingidos no ano anterior, 53,5 milhões de patacas e 57,8 milhões de patacas, respectivamente.

Os créditos a clientes evidenciaram um crescimento de 3,8% em termos brutos, tendo passado de 2,546 milhões de patacas em finais de 2002 para 2,643 milhões de patacas um ano depois, enquanto que a carteira de depósitos de clientes se situou praticamente ao mesmo nível, 6,144 milhões de patacas em 2002 contra 6,190 milhões de patacas em 2003.

As perspectivas para o ano de 2004 afiguram-se razoavelmente auspiciosas e, neste contexto, o BCM continuará empenhado em desenvolver a sua actividade, quer na vertente operacional quer financeira, de forma a melhorar ainda mais a qualidade do serviço prestado aos seus clientes e obter uma rentabilidade razoável para os seus accionistas.

二零零三年營運綜覽

儘管某些歐洲國家仍然由於貨幣升值和財政赤字而無法打破經濟困局，整體來說，世界經濟已從持續了數年的不景氣中重拾增長的步伐。

雖然某些亞洲經濟曾直接或間接地嚴重受非典型肺炎的影響，但在出口擴張、本土消費轉強和貨幣政策較平衡的帶動下，在二零零三年錄得可取的成績。

澳門特別行政區不但沒有直接地受非典型肺炎災害的影響，更在經濟發展上取得不俗的增長。這都可歸功於旅遊業出色的表現，和在某些程度上，一些旨在擴展本地博彩業的政府基建項目和私人投資的推動。

在這情況下，澳門商業銀行的經營策略繼續為通過其較龐大的分行網絡，以交叉和升級銷售發展零售業務，開拓銷售渠道至網上銀行服務，並致力於提高效率，更迅速地回應客戶的需求。

本行的總資產淨值在二零零三年度末錄得澳門幣六十八億三千七百萬元，而年前同期的數字為澳門幣六十七億九千九百萬元；營業結果則較二零零二年下跌了百分之七點五，由澳門幣五千七百八十萬元減少至澳門幣五千三百五十萬元。

對客戶的放款在二零零三年度末錄得澳門幣二十六億四千三百萬元，以毛額計算，較二零零二年末的澳門幣二十五億四千六百萬元，增加了百分之三點八。另一方面，客戶存款則維持在相若的水平，二零零三年的數字為澳門幣六十一億四千四百萬元，而二零零三年的數字為澳門幣六十一億九千萬元。

二零零四年的整體前景是樂觀的，澳門商業銀行承諾繼續在營運和金融活動的表現，提供更優質的客戶服務和為股東們帶來合理的利潤。

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Senhores accionistas,

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Banco Comercial de Macau, S. A., vem emitir o relatório da actividade sobre a acção fiscalizadora exercida e o parecer sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2003, que lhe foram apresentados pelo Conselho de Administração.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal procedeu à realização de reuniões com o Conselho de Administração e com os responsáveis dos Serviços, tendo sempre obtido todas as informações e esclarecimentos solicitados, o que lhe apraz sublinhar.

O Conselho Fiscal estudou a actividade dos diferentes departamentos do Banco e analisou a evolução da organização interna e do processo de informação de gestão e controlo de risco. Cumpre assinalar a intensificação dos esforços de inovação e de diversificação da oferta de serviços, com especial ênfase para a relação com as companhias de seguros do Millennium bcp em Macau, corporizando a estratégia definida de «bancassurance» e «cross-selling».

Foram, igualmente, efectuadas diversas análises no domínio do crédito concedido, bem como verificações de Tesouraria. Realizámos verificações dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, assim como testes e outros procedimentos, concretizados com a profundidade julgada necessária.

O Conselho Fiscal analisou relatórios elaborados pelo Departamento de Auditoria Interna e reuniu com os responsáveis da empresa internacional de auditoria externa.

Foi também apreciado o relatório dos auditores externos relativo às contas do exercício de 2003, que não expressa quaisquer reservas às contas.

A análise do Relatório do Conselho de Administração e das Contas permite-nos formular a opinião de que estes documentos expressam de modo adequado a actividade e a situação patrimonial do Banco Comercial de Macau, S. A., em 2003.

O Conselho Fiscal é, em conclusão, de parecer que merecem aprovação o Relatório e as Contas e a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2003 apresentados pelo Conselho de Administração.

Macau, 6 de Fevereiro de 2004.

O Conselho Fiscal:

Pedro João Reis de Matos Silva (Presidente).

José Rodrigues de Jesus (Vogal).

Fernando Manuel da Conceição Reisinho (Vogal e Auditor de Contas).

監事會報告及意見

致各位股東：

根據有關法律規定，澳門商業銀行監事會現提交工作報告，並就董事會所呈交的二零零三年帳目文件發表意見。

監事會在執行職務期間，與董事會和本行各部門負責人舉行會議，該等人士均樂意地提供所需資料，並就各項查詢作出解釋。

監事會造訪和分析了數個部門所進行的活動，深感本行在改善內部組織和加強資訊管理及風險控制上所作的努力。值得一提的是本行和 Millennium bcp 在澳門的保險公司，共同以銀行保險和交叉銷售策略，在營運、產品和服務上不斷的創新。

本會審核了信貸批核程序，並作了一次現金覆核。此外，本會檢核了會計記錄和有關文件，及其他本會認為必須的程序。

監事會檢核了內部審核部所編製的報告，並與負責監督獨立核數的國際公司進行了會談。

本會分析了獨立核數師就二零零三年年度帳目所作的報告，該份報告毫無保留地發表了審核意見。

經審核董事會的報告和帳目後，監事會確認該等文件準確地反映了澳門商業銀行在二零零三年年度的業務，和該年度終結時之財務狀況。

因此，本會認為董事會所提交之二零零三年年度報告和帳目以及利潤分配建議應予通過。

監事會

Pedro João Reis de Matos Silva（主席）

José Rodrigues de Jesus（會員）

Fernando Manuel da Conceição Reisinho（會員暨官方核數師）

二零零四年二月六日於澳門

Síntese do Parecer dos Auditores Externos**Aos accionistas do Banco Comercial de Macau S.A.**

Examinámos, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, as demonstrações financeiras do Banco Comercial de Macau S.A. referentes ao exercício que terminou em 31 de Dezembro de 2003 e a nossa opinião sobre as demonstrações financeiras está expressa, sem reservas, no nosso relatório datado de 23 de Janeiro de 2004.

Em nossa opinião, as contas resumidas estão de acordo com as demonstrações financeiras atrás referidas das quais elas resultaram.

Para uma melhor compreensão da posição financeira e dos resultados das operações do Banco, durante o exercício, as contas resumidas devem ser analisadas em conjunto com as correspondentes demonstrações financeiras auditadas do ano.

KPMG

Macau, 23 de Janeiro de 2004.

核數師報告概要

致 澳門商業銀行有限公司股東

本核數師已根據國際審計標準審核澳門商業銀行有限公司截至二零零三年十二月三十一日止年度的財務報表，並在二零零四年一月二十三日就這些財務報表發表了無保留意見的報告。

依本核數師意見，隨附基於上述財務報表編制的帳項概要與上述財務報表相符。

為更全面了解該銀行於年度間的財務狀況及經營業績，帳項概要應與相關的經審計年度財務報表一併參閱。

畢馬威會計師事務所

二零零四年一月二十三日於澳門

Instituições em que o Banco detém participações superiores a 5% do respectivo capital
在信用機構中銀行持有超過有關資本 5%

Nome das Instituições	機 構 名 稱	Percentagem 百 分 率
Companhia de Seguros de Macau, S.A.	澳門保險公司	50,00

Accionistas qualificados

主 要 股 東

Nome do Accionista 股東名稱	N.º de Acções 持 股 量	Percentagem 百 分 率
BCP Internacional II, Soc. Unip., Lda.	899 616	99,96

Órgãos sociais

領 導 機 構

Mesa da Assembleia Geral 股東大會執行委員會

Presidente 主席	Leonel Alberto Alves 歐安利
Secretário 秘書	Liu Chak Wan 廖澤雲
Secretário 秘書	Ma Iao Lai 馬有禮

Conselho de Administração 董事會

Presidente 主席	Jorge Manuel Jardim Gonçalves
Administrador 董事	Christopher de Beck
Administrador 董事	António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques
Administrador 董事	Manuel d'Almeida Marecos Duarte
Administrador – Presidente da Comissão Executiva * 執行董事會主席	António Maria Matos
Administrador – Membro da Comissão Executiva 執行董事	Leonel Leonardo Guerreiro da Costa 高士達
Administrador – Membro da Comissão Executiva ** 執行董事	Chan Sou Chao, Kenneth 陳素酬

Conselho Fiscal 監事會

Presidente 主席	Pedro João Reis de Matos Silva
Vogal 監事	José Rodrigues de Jesus
Vogal 監事	Fernando Manuel da Conceição Reisinho

* Desde 14/05/2003, em substituição de Manuel d'Almeida Marecos Duarte.
 自 14/05/2003 起接替 Manuel d'Almeida Marecos Duarte

** Administrador desde 17/03/2003 e Membro da Comissão Executiva desde 14/05/2003.
 自 17/03/2003 起為董事及自 14/05/2003 起為執行董事

印 務 局

澳 門 法 例

1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令	上半年	\$110.00
	及訓令	下半年	\$180.00
1993	法律、法令	上半年	\$180.00
	及訓令	下半年	\$250.00
1994	法律、法令	上半年	\$200.00
	及訓令	下半年	\$450.00
1995	法律、法令	上半年	\$360.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1996	法律、法令	上半年	\$220.00
	及訓令	下半年	\$370.00

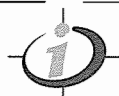
1997	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$200.00
1998	法律、法令	上半年	\$170.00
	及訓令	下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令		
	(中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$120.00
2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$100.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRENSA OFICIAL

Legislação de Macau

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 110,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 200,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 360,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 220,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 370,00
1997	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 200,00

1998	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 170,00
	-Leis e Portarias	II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-	I Semestre	\$ 250,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-	III Trimestre	\$ 180,00
	-Leis e Portarias		
1999	Leis, Decretos-		
	-Leis e Portarias		
	(versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos		
	Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 120,00
2002	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 90,00
2003	Leis, Regulamentos	I Semestre	\$ 70,00
	Administrativos e outros	II Semestre	\$ 100,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印 務 局
Imprensa Oficial

每 份 價 銀 \$141.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 141,00